

Fundação Nacional de Saúde

RELATÓRIO DE GESTÃO 2013

Superintendência Estadual
do Rio Grande do Norte
(Suest/RN)

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO 2013 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Natal/RN
MARÇO/2014

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO 2013 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Apresentação do Relatório de Gestão ao Tribunal de Contas da União devido à prestação de contas anual a que a Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, realizado seguindo as disposições das Instruções Normativa/TCU nº 63/2010, Instrução Normativa TCU nº 72, Decisão Normativa/TCU nº 127/2013, Decisão Normativa TCU nº 121/2012, Portaria do TCU nº 175/2013 e Decisão Normativa TCU nº132/2013

NATAL, MARÇO DE 2014

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão é o instrumento que tem por finalidade divulgar o desempenho da Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte, durante o ano de 2013, demonstrando os resultados obtidos, tendo como referencial as ações e programas que integram o Plano Plurianual 2012-2015.

Nessas perspectivas a Funasa/SUEST-RN, estabelecendo políticas operacionais e gerenciais, procurou responder os desafios existentes, observando as diretrizes estratégicas direcionadas às áreas técnicas: Divisão de Administração; Divisão de Engenharia de Saúde Pública; Serviço de Saúde Ambiental; Serviço de Convênio e Serviço de Recursos Humanos e, com isto, buscar o melhor caminho da promoção e proteção a saúde.

No decorrer do exercício de 2013, o planejamento e acompanhamento das ações da Fundação Nacional de Saúde foram efetuados por meio da ferramenta de gestão Microsoft Project 2007, aplicativo utilizado para efetuar o gerenciamento de projetos. Tal situação permite evidenciar o compartilhamento das responsabilidades existentes entre os gerentes dos projetos e servidores, demonstrando com isto, o completo entendimento dos papéis e atribuições no cumprimento da missão institucional.



ANTÔNIO BARBOSA
Superintendente Estadual do Rio Grande do Norte

Natal/RN - 2014

INTRODUÇÃO

Trata este relatório das atividades desenvolvidas pela Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte, orientado pelas diretrizes e objetivos estratégicas definidas pelo nível central/Funasa/Brasília, em consonância com o Plano Plurianual do Governo Federal (2012/2015), no propósito do cumprimento da missão institucional, que é “*Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental*”. Serviram como base deste Relatório, as ações técnico/administrativa desenvolvidas pelos diversos Serviços, Seções, Setores, Assessorias, da Funasa/SUEST-RN no exercício de 2013.

Desta forma, o Relatório de Gestão desta Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte, demonstra as estratégias de atuação desenvolvidas pela instituição, visando à obtenção dos resultados inerentes a área de saneamento ambiental e, por certo, servirá de material útil à avaliação e mensuração do desempenho institucional e, servirá também, como instrumento facilitador para o acompanhamento da gestão desta Superintendência Estadual.

É importante ressaltar que, **não se aplicam a natureza jurídica desta UJ**, os itens:

- **2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados**
- **2.2.3 Ações**
- **2.2.3.1 Ações - OFSS**
- **2.2.3.2 Ações/Subtítulos - OFSS**
- **2.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados - OFSS**
- **2.2.3.4 Ações - Orçamento de Investimento - OI**
- **2.2.3.5 Análise Situacional**
- **3.1 Estrutura de Governança**
- **3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos**
- **4.1.1 - Programação**

QUADRO A.4.1.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

- **4.1.3.1 - Despesas Totais Por Modalidade De Contratação - Créditos Originários - Total**

QUADRO A.4.1.3.1.– DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

- **4.1.3.2 – Despesas Totais Por Modalidade De Contratação – Créditos Originários - Executados Diretamente Pela UJ.**

QUADRO A.4.1.3.2 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ

- **4.1.3.3 – Despesas Por Grupo E Elemento De Despesa – Créditos Originário – Total**

QUADRO A.4.1.3.3 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

- **4.1.3.4 - Despesas Por Grupo E Elemento De Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente Pela UJ**

QUADRO A.4.1.3.4 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ

- **4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício**

QUADRO A.4.4.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

- **4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios**

QUADRO A.4.4.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

- **4.5.2 – Suprimentos De Fundos – Conta Tipo “B”**

QUADRO A.4.5.2 - DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS POR UG E POR SUPRIDO (CONTA TIPO B)

- **4.6 Renúncias sob a Gestão da UJ**

- **5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados**

- **7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)**

QUADRO A.7.1 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

- **11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008**

- **11.6 Relatório de Auditoria Independente**

Por oportuno informo que, **não houve ocorrência no período de 2013**, nos itens:

- **4.2 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos**
- **9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício**

QUADRO A.9.1.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

- **9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício**

QUADRO A.9.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO.....	10
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	10
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	11
1.2.1 Engenharia de Saúde Pública.....	12
1.2.1.1 Sistema de Abastecimento de Água.....	14
1.2.1.2 Cooperação Técnica.....	14
1.2.1.3 Sistema de Esgotamento Sanitário.....	14
1.2.1.4 Melhorias Sanitárias Domiciliares.....	14
1.2.1.5 Resíduos Sólidos.....	15
1.2.1.6 Saneamento Rural.....	15
1.2.2 SAÚDE AMBIENTAL.....	17
1.2.2.1 - Serviço de Saúde Ambiental/SESAM/SUEST/RN.....	17
1.2.2.1.1 – Seção de Educação em Saúde Ambiental – SADUC.....	17
1.2.2.2 - PNCQA – Programa Nacional de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano.....	20
1.2.2.2.1 Capacitação (ou eventos).....	21
1.2.2.2.2 - Apoio Laboratorial: quantitativo e tipo de análises realizadas.....	21
1.2.3.1 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DIADM/SUEST/RN.....	24
1.2.3.1.1 Serviço de Recursos Humanos - SEREH/SUEST/RN.....	24
1.2.3.1.2 Serviço de Convênio - SECON/SUEST/RN.....	25
1.2.3.1.3 Administração - DIADM/SUEST/RN.....	28
1.2.3.2 - Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP/SUEST-RN.....	30
1.2.3.3 - Serviço de Saúde Ambiental - SESAM/SUEST-RN.....	45
1.2.3.4 - Planejamento - ASPLAN/SUEST-RN.....	50
1.3 Organograma Funcional.....	53
1.4 Macroprocessos Finalísticos.....	60
1.5 Macroprocessos de Apoio.....	62
1.6 Principais Parceiros.....	65
2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	66
2.1 Planejamento da Unidade.....	66
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados.....	71
2.3 Informações sobre outros resultados da gestão.....	72
2.3.1 - Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa.....	Erro! Indicador não definido.
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....	79
3.1. Estrutura de Governança.....	79
3.2. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	79
3.4 Sistema de Correição pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU.....	80
3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU.....	82
3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos.....	82
4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	83
4.1 Execução das despesas.....	83
4.2 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	89
4.2.1 Análise Crítica.....	89
4.3 – Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.....	89
4.4 Transferências de Recursos.....	90
4.5 – Suprimento de fundos.....	93
4.6 Renúncias sob a Gestão da UJ.....	95
5. GESTÃO DE PESSOAS, TECEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	95
5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários.....	101
6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	105
6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.....	105
6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário.....	107
6.3 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros.....	114
7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.....	115
7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI).....	115

8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	115
8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	115
8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	117
9. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.....	119
9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU.....	119
9.2 Tratamento de Recomendações do OCI.....	126
9.3 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	130
9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.....	130
9.6 Alimentação SIASG E SICONV	132
10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	133
11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	134
11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.....	136
11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.....	137
11.6 Relatório de Auditoria Independente	137
12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	137
12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ.....	137

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.1 Relatório de Gestão Individual

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Saúde			Código SIORG: 000304
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte.			
Denominação Abreviada: FUNASA – SUEST/RN			
Código SIORG: 2207		Código LOA: 36211	
Código SIORG: 2207		Código SIAFI: 255020	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Fundação do Poder Executivo			CNPJ: 26.989.350/0011-98
Principal Atividade: PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE; FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL			Código CNAE: 8412-4/00
Telefones/Fax de contato:	(84) 3220-4746	(84) 3220-4745	(84) 3220-4718
Endereço Eletrônico: corern.gab@funasa.gov.br			
Página na Internet: http://www.funasa.gov.br			
Endereço Postal: Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, 1402 – Tirol – Natal/RN. CEP: 59.015.350			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
<i>Instituída pela Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto n.º 100, de 16 de abril de 91, e em conformidade com o que dispõe o Decreto n.º 4.727, de 9 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União, do dia 10 de junho de 2003. Portaria n.º 1.776 de 8 setembro de 2003 que aprova o regimento interno da Funasa.</i>			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
255020	Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte – SUEST/RN		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
255000	Fundação Nacional de Saúde		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
255020		255000	

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

Exercendo as funções de unidade descentralizada, diretamente subordinada a Presidência da Fundação Nacional de Saúde/FUNASA, visando fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças; e, visando também, formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, compete a Superintendência Estadual da Funasa/Suest-RN, coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Funasa, no âmbito da jurisdição do estado do Rio Grande do Norte.

Nesse sentido, a Fundação Nacional de Saúde/SUEST-RN, tem como responsabilidade promover ações que visam: (a) a inclusão social por meio de ações de saneamento para prevenção e controle de doenças e, (b) formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

Por meio da área de Engenharia de Saúde Pública, a Funasa/Suest-RN, implementa o programa de saneamento para promoção da Saúde. Entre as ações desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão: a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e a implantação de melhorias sanitárias domiciliares. Consta, ainda, da atuação da área da Engenharia, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da Funasa: a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

Por meio da Área de Saúde Ambiental, a Funasa/Suest/RN, executa ações direcionadas a planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas: (a) à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental; (b) Ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e (c) Ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

Para realizar suas ações, a Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte conta, atualmente, com a seguinte força de trabalho:

- a) 87 servidores em exercício na sede
- b) 4 servidores nomeados
- c) 41 empregados terceirizados
- d) 33 estagiários

Com objetivo de demonstrar como se deu a atuação da Funasa/Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte/SUEST-RN, no exercício de 2013, apresenta-se a seguir como se deram a execução das áreas finalísticas: Divisão de Engenharia de Saúde Pública/DIESP/SUEST-RN e Serviço de Saúde Ambiental/SESAM/SUEST-RN.

Também com objetivo de demonstrar a atuação da FUNASA/SUEST-RN, serão apresentados quadros que evidenciam as ações programadas e respectivos percentuais de conclusões, cujos dados compõem o MS Project/2013, onde foram descritas as principais atividades desenvolvidas pelas diversas Divisões e Serviços desta Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte /SUEST-RN.

1.2.1 Engenharia de Saúde Pública

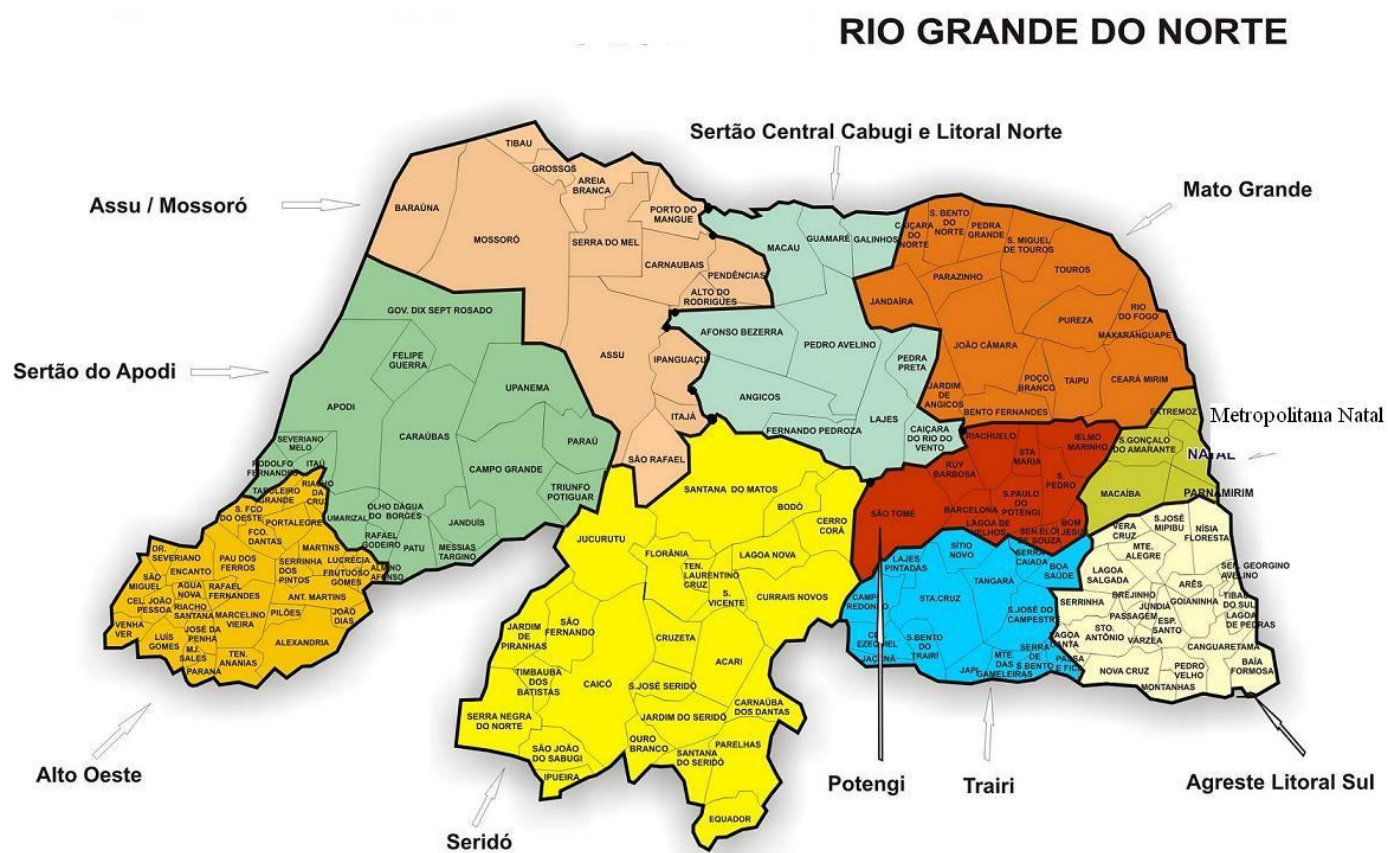
Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP/SUEST-RN

Inicialmente, descrevemos a seguir, identificação e respectivas quantidades dos convênios existentes na Funasa/SUEST-RN, no que se refere ao exercício de 2013:

Municípios do estado do Rio Grande do Norte:

Municípios Conveniados / Sistema de Esgotamento Sanitário;	40
Municípios Conveniados / Sistema de Abastecimento de Água;	57
Municípios Conveniados / Implantação de Melhoria Sanitária Domiciliar;	42
Municípios Conveniados / Implantação de Manejo de Resíduos Sólidos;	19
Municípios Conveniados / Implantação de Melhoria Habitacional.	21

Para melhor visualização dos municípios do estado do Rio Grande do Norte, abaixo segue o mapa político das microrregiões.



Saneamento para Promoção da Saúde

Os anos de experiência em ações de saneamento da Funasa oferecem condições para atuar tecnicamente junto aos diversos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, a partir de critérios epidemiológicos, sócio-econômicos e ambientais, voltados para a promoção e proteção da saúde.

Nesse sentido, A Divisão de Engenharia e Saúde Pública/Diesp/Suest/RN, orientada pelo Departamento de Engenharia de Saúde Pública Densp-Funasa/Presidência, buscam promover soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças.

Por meio do acompanhamento dos convênios financiados por esta Fundação, com objetivo de promover: a universalização dos sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e gestão de resíduos sólidos urbanos, o Diesp/Suest/RN, implementa ações efetiva para a redução de risco à saúde, que se mostram também, presentes na ação de promover as melhorias sanitárias domiciliares, de cooperação técnica, de estudos e pesquisas e de ações de saneamento rural.

Como sabemos o uso apropriado dos serviços de saneamento, podem minimizar ou mesmo eliminar, os riscos à saúde pública. Nesse sentido, o uso de água potável, como fornecimento de alimento seguro à população; O sistema de esgoto que promove a interrupção da “cadeia de contaminação humana”; E, a melhoria da gestão dos resíduos sólidos que reduz o impacto ambiental e elimina ou dificulta a proliferação de vetores, são ações efetivas de saneamento, desenvolvidas pela Diesp/Suest/RN, que contribuem de forma efetiva para eliminar e/ou minimizar os riscos à saúde da população do Estado do Rio Grande do Norte.

Tal ação minimizadora e/ou eliminadora dos riscos à saúde, ocorrem principalmente, quando a Funasa, em respeito o pacto federativo nacional, na condição de participante da esfera Federal no Sistema Único de Saúde (SUS), promove o fortalecimento das instituições estaduais e municipais, com o aporte de recursos. Nesse contexto, cabe à Funasa a responsabilidade de alocar recursos não onerosos para sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos urbanos e melhorias sanitárias domiciliares. Competem, ainda, à Funasa, ações de saneamento para o atendimento, prioritariamente, a municípios com população inferior a 50.000 habitantes e em comunidades quilombolas e de assentamentos.

É importante ressaltar que a Funasa, por intermédio do Densp/Funasa/Presidência, está inserida no Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), do Ministério das Cidades, assumindo a responsabilidade de elaborar e implementar o Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR).

É oportuno citar alguns exemplos das conseqüências das ações de saneamento na saúde:

- a) Água de boa qualidade para o consumo humano e seu fornecimento contínuo asseguram a redução e controle de: diarreias, cólera, dengue, febre amarela, tracoma, hepatites, conjuntivites, poliomielite, escabioses, leptospirose, febre tifóide, esquistossomose e malária.
- b) Coleta regular, acondicionamento e destino final adequado dos resíduos sólidos diminuem a incidência de casos de: peste, febre amarela, dengue, toxoplasmose, leishmaniose, cisticercose, salmonelose, teníase, leptospirose, cólera e febre tifóide.
- c) Esgotamento sanitário adequado é fator que contribui para a eliminação de vetores da: malária, diarreias, verminoses, esquistossomose, cisticercose e teníase.
- d) Melhorias sanitárias domiciliares estão diretamente relacionadas com a redução de: doença de Chagas, esquistossomose, diarreias, verminoses, escabioses, tracoma e conjuntivites.

Nessa Perspectiva é importante destacar alguns das ações de responsabilidades da Divisão de Engenharia de Saúde Pública, com vista a promover a saúde publica e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

1.2.1.1 Sistema de Abastecimento de Água

No que se refere aos Sistemas de Abastecimento de Água, o Diesp/Suest/RN, acompanha os convênios que a Funasa/Presidência, por meio do Departamento de Engenharia de Saúde Pública (Densp), financia para a implantação, ampliação e/ou melhorias em sistemas de abastecimento de água nos municípios com população de até 50.000 habitantes.

A finalidade principal da ação visa contribuir para a redução da morbimortalidade – provocada por doenças de veiculação hídrica – e para o aumento da expectativa de vida e da produtividade da população. Que por certo se dará por meio da implantação de sistemas de abastecimento de água para controle de doenças e outros agravos

Nesse sentido, a ação, ocorre por meio de financiamento da execução de: captação de água bruta em mananciais superficiais, captação subterrânea, adutora, estação elevatória de água, estação de tratamento de água, reservatórios, rede de distribuição, ligações domiciliares etc.

1.2.1.2 Cooperação Técnica

Tem com objetivo apoiar os entes federados e as instituições públicas prestadoras de serviços de saneamento ambiental, na prevenção e no controle das doenças e outros agravos de forma a contribuir para a promoção da saúde pública. E, sua ação, junto as Superintendências Estaduais se apresenta como um instrumento, que contribui para o fortalecimento das estruturas e da gestão dos serviços de saneamento, que ocorrerem por meio da cooperação técnica e financeira, intercâmbio, estudos, pesquisas, produção conjunta do conhecimento e transferência de tecnologias, incluindo a adequada gestão de recursos humanos e seu aperfeiçoamento por meio da capacitação.

1.2.1.3 Sistema de Esgotamento Sanitário

Por meio da Divisão de Engenharia de Saúde Pública /Diesp/Suest/RN, tem como finalidade acompanhar a execução dos convênios, firmado através da Funasa/Presidência, por meio do Departamento de Engenharia de Saúde Pública, para o financiamento, implantação, ampliação e/ou melhorias em sistemas de esgotamento sanitário nos municípios com população de até 50.000 habitantes.

O objetivo desta ação é fomentar a implantação de sistemas de coleta, tratamento e destino final de esgotos sanitários visando o controle de doenças e outros agravos, assim como contribuir para a redução da morbimortalidade provocada por doenças de veiculação hídrica e para o aumento da expectativa de vida e da melhoria na qualidade de vida da população. Nesse sentido, são financiados: a execução de serviços de rede coletora de esgotos, interceptores, estação elevatória de esgoto, estação de tratamento de esgoto, emissários, ligações domiciliares, etc..

1.2.1.4 Melhorias Sanitárias Domiciliares

Por meio da Divisão de Engenharia de Saúde Pública/Diesp/Suest/RN, que tem como finalidade acompanhar a execução dos convênios, firmado através da Funasa/Presidência/Departamento de Engenharia de Saúde Pública, para financiar a implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares nos municípios com população de até 50.000 habitantes.

O desenvolvimento desta ação se dá por meio de: construção de módulos sanitários, banheiro, privada, tanque séptico, sumidouro (poço absorvente), instalações de reservatório domiciliar de água, tanque de lavar roupa, lavatório, pia de cozinha, ligação à rede pública de água, ligação à rede pública de esgoto, dentre outras. São consideradas coletivas de pequeno porte, por exemplo: banheiro público, chafariz público, ramais condominiais, tanque séptico, etc. Ou seja, as melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas, prioritariamente, nos domicílios e eventualmente intervenções coletivas de pequeno porte.

1.2.1.5 Resíduos Sólidos

Por meio da Divisão de Engenharia de Saúde Pública/Diesp/Suest/RN, que tem como finalidade acompanhar a execução dos convênios, firmado através da Funasa/Presidência A Funasa/ Departamento de Engenharia de Saúde Pública, que financia a implementação de projetos de coleta e reciclagem de materiais diretamente com as cooperativas e associações de catadores. Nesse sentido, a ação tem como objetivo fomentar a implantação da área de cobertura e eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, visando o controle de doenças e outros agravos com a finalidade de contribuir para a redução da morbimortalidade provocada por doenças de veiculação hídrica e para o aumento da expectativa de vida e da produtividade da população.

1.2.1.6 Saneamento Rural

A Fundação Nacional de Saúde – Funasa, é o órgão do Governo Federal responsável pela implementação das ações de saneamento em áreas rurais de todos os municípios brasileiros, inclusive no atendimento às populações remanescentes de quilombos, assentamentos rurais e populações ribeirinhas, conforme estabelecido no Plano Plurianual de Governo (PPA 2012-2015) e também definido pelo Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB, em fase de elaboração.

É importante ressaltar que: a Política Federal de Saneamento Básico, instituída pela Lei 11.445/2007, tem como uma de suas diretrizes a garantia de meios adequados para o atendimento da população rural dispersa, mediante a utilização de soluções compatíveis com suas características econômicas e sociais peculiares. E, que o Plano Nacional de Saneamento Básico – Plansab, definido pela Lei nº 11.445/2007, e sob coordenação do Ministério das Cidades, determina a elaboração de três programas para a operacionalização da Política Federal de Saneamento Básico, quais sejam: Saneamento Básico Integrado, Saneamento Rural, e Saneamento Estruturante. Nesse ainda é importante destacar que de acordo com o Plansab a coordenação do Programa Nacional de Saneamento Rural será de responsabilidade do Ministério da Saúde por meio da Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

Neste contexto, com base na Política Federal de Saneamento Básico, A Fundação Nacional de Saúde, está coordenando a elaboração o Programa Nacional de Saneamento Rural, em consonância com o Plansab, tendo como objetivo promover o desenvolvimento de ações de saneamento básico em áreas rurais com vistas à universalização do acesso, por meio de estratégias que garantam à equidade, a integralidade, a intersetorialidade, a sustentabilidade dos serviços implantados e a participação e controle social.

Dentre as principais realizações da SUEST/RN, em relação às atividades desenvolvidas na DIESP/SUEST-RN, destacam-se:

- 1- A conclusão de obras de Melhorias Sanitárias Domiciliares e Esgotamento Sanitário, nos municípios de: Santa Cruz, Viçosa, São Fernando, Serra Negra do Norte, Bom Jesus, Alexandria, Cerro Corá, Ielmo Marinho, Martins, Monte Alegre, Olho D'água dos Borges, Pureza, Doutor Severiano, Lagoa Nova, Messias Targino, Poço Branco, São Miguel, Senador Eloi de Souza, Serrinha,

Taipú, Serrinha dos Pintos, Tibau do Sul, Umarizal, Várzea, Santana do Matos, Jucurutú.

2- A conclusão de obras de sistemas de Abastecimento de Água e Melhoria Habitacional, nos municípios de: São Pedro, Georgino Avelino, Tangará, Brejinho, Jucurutu, Cruzeta, Sítio Novo, São Fernando, Januário Cicco, Santana do Matos, Jardim de Piranhas, Baraúna, São Bento do Trairí, Triunfo Potiguar, Carnaubais, Luiz Gomes, Rafael Fernandes, Rodolfo Fernandes, Governador - DixSept Rosado.

3- Convênios firmados para construção de 1.519 cisternas nos municípios de: São José de Campestre, Serra de São Bento, Coronel Ezequiel e Governo do Estado (11 municípios).

4- O processo licitatório para construção de 371 cisternas no município de Alexandria e 277 no município de Caraúbas.

5- Reforço das ações conjuntas direcionadas às áreas finalísticas da Funasa/SUEST-RN, que resultaram no alto grau resolutividade, as quais se deram por meio da implementação de parcerias estabelecidas com os gestores estaduais e municipais.

6- Trabalhar permanentemente, a administração municipal conveniada, buscando sensibilizá-la quanto a necessidade de um engenheiro ou profissional competente, no corpo funcional do município, com o propósito de colaborar no desenvolvimento das ações.

7- Apoio técnico para criar projetos a vários municípios, visando à captação de recursos para obras com o propósito de utilizá-los em programas posteriores, inclusive na própria Fundação, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

8- Aprovar termo de compromisso do PAC, por meio do empenho do corpo técnico da engenharia Funasa/SUEST-RN, no que se refere a dispor recursos para elaboração de projetos e obras.

1.2.2 SAÚDE AMBIENTAL

Serviço de Saúde Ambiental - SESAM/SUEST-RN

1.2.2.1 - Serviço de Saúde Ambiental/SESAM/SUEST/RN.

Por meio do Decreto nº 7.335, de 20/10/2010, foi criado dentro da estrutura da Fundação Nacional de Saúde/Funasa, o Departamento de Saúde Ambiental (Desam) e respectivos Serviços de Saúde Ambiental (Sesam), cuja regulamentação se deu por meio do Boletim de Serviço nº 46, de 9/11/2010, onde o Departamento passou a ser o responsável pela coordenação das ações de saúde ambiental desenvolvidas pela Funasa.

Entende-se a saúde ambiental como a parte da saúde pública que engloba os problemas resultantes dos efeitos que o ambiente exerce sobre o bem-estar físico e mental do ser humano, como parte integrante de uma comunidade.

No âmbito da Funasa, busca trabalhar o fomento à pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas na área, a Educação em Saúde Ambiental para promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos, o controle da qualidade da água para consumo humano e as ações estratégicas preventivas para a redução dos riscos à saúde humana.

Com o objetivo de esclarecer melhor como se dá a atuação da Fundação Nacional de Saúde, nesta área, descrevemos a seguir, algumas informações sobre os programas de responsabilidade do Serviço de Saúde Ambiental, no ano de 2013, que foram executadas pela estrutura técnica existente no âmbito da Funasa/Suest/RN, conforme segue:

1.2.2.1.1 – Seção de Educação em Saúde Ambiental – SADUC

As ações da Seção de Educação em Saúde Ambiental, de acordo com as diretrizes traçadas para cumprimento da missão da Funasa e conforme as descrições constantes nas portarias que regem os convênios, assessora, planeja, desenvolve, monitora e avalia as atividades de educação em saúde ambiental em todos os municípios e o Estado do Rio grande do Norte, contemplados com os convênios firmados com a Funasa.

As ações/atividades educativas estão inseridas no Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental; no Plano de Melhoria da Qualidade da Água de Cisterna do Semiárido; no Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social – PESMS; nos Projetos destinados as áreas Remanescentes de Quilombos e Assentamentos Rurais; no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC I e II e no Programa Água na Escola, além de atuar na Cooperação Técnica na Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

É uma área de conhecimento orientada para o desenvolvimento da consciência crítica da coletividade sobre as questões ligadas ao meio ambiente que afetam a saúde humana e a sua qualidade de vida. E enquanto um processo de educação é uma ação permanente, sistemática e contínua que ocorre nas relações que se estabelecem entre os diversos sujeitos da sociedade, no meio ambiente e nos serviços de saúde e saneamento ambiental.

Compreende um conjunto de ações que deverão fomentar, apoiar e fortalecer atividades educativas que resultem em efetiva melhoria da qualidade de vida e promoção da saúde da população beneficiada pelos programas, projetos e ações desenvolvidos pela Funasa.

O objetivo é contribuir para que as ações em saúde e saneamento ambiental promovidas pela Funasa sejam implementadas nos municípios possibilitando à população ter mais conhecimento sobre a missão da Funasa, sendo acompanhadas do início ao término do processo e utilizando-se da mídia local para sua divulgação.

Outra frente de atuação da Saduc se dá por meio da sensibilização dos gestores e técnicos municipais, onde se trata da importância das ações de educação em saúde ambiental nos processos de

saneamento nos municípios contemplados com recursos da Funasa, ressaltando a importância para que ocorram mudanças de hábitos com o propósito de prevenir e controlar doenças e seus agravos e a conservação das obras.

Pretende-se com tal ação, conduzir a uma transformação dos indivíduos socialmente inseridos nas diversas comunidades, interferindo também, no seu modo de viver, condição de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura e acesso a bens e serviços essenciais, enfim, promovendo a qualidade de vida.

Portanto, a ação do corpo técnico da Funasa, por meio da Saduc, procura entre outras implementar esforços no sentido de efetivar a participação do gestor e técnicos municipais, dos parceiros e dos demais atores envolvidos, visando com isso, manter a sociedade informada das ações realizadas pela Funasa, observando os princípios do SUS com estratégias de comunicação, educação em saúde ambiental e mobilização social.

Ações Desenvolvidas 2013.

▪ Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental

Os municípios de Santana do Seridó, Venha Ver, Pau dos Ferros e Extremoz foram contemplados com recursos financeiros para o desenvolvimento do Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental, referente ao exercício 2012. Os gestores e as equipes técnicas municipais receberam informações e orientações por meio de técnicos designados pela Saduc, visando os ajustes necessários aos projetos educativos, por telefone, email e em visita a Suest/RN.

Para divulgar o edital de chamamento nº 01/2013/DESAM/FUNASA/MS, às instituições governamentais, foram enviados email, releases à mídia, entrevistas em radio e televisão, ofícios enviados ao gestores municipais e ao Governo do Estado, além de participação em eventos, informando sobre a disponibilidade de recursos financeiros para seleção dos projetos 2013.

▪ Plano de Melhoria da Qualidade da Água de Cisternas do Semiárido

Objetivando a execução do Plano de Melhoria da Qualidade da Água de Cisterna do Semiárido nos municípios de Alexandria e Caraubas, por meio de contrato com execução direta, foi desenvolvida estratégia educativa voltada para o controle da qualidade da água para o consumo humano junto à população beneficiada, além de atualização da abordagem educativa dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Endemias (ACE).

Durante o desenvolvimento da estratégia educativa, as ações foram intensificadas junto aos beneficiados de Caraubas, devido à insatisfação com relação ao tipo da cisterna (polietileno), o que gerou polêmica entre as instituições não governamentais existentes no município, transtornos causados pelas chuvas e o abastecimento de água durante a instalação das cisternas. Com a realização das ações educativas, boa parte dos problemas foi amenizada, mas que ainda necessita de acompanhamento.

A Saduc em parceria com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), no início do Processo de Convênio com o Governo do Estado, que beneficia 11 (onze) municípios com a construção de cisternas, tipo placas, elaborou um Plano de Ação para ser desenvolvido junto a população beneficiada. No início da execução do Plano de Ação, a Semarh informou que não tinha técnico para o desenvolvimento das ações educativas nos municípios e o próprio engenheiro responsável pela obra, se dispôs a colaborar participando das reuniões com as equipes técnicas dos municípios, nas visitas domiciliares junto aos beneficiados e participação nos programas das rádios locais. Devido às grandes atribuições do engenheiro, na Secretaria, não foi possível o seu comparecimento nas reuniões, ficando a Saduc com toda a responsabilidade.

Nos municípios Coronel Ezequiel, Serra de São Bento e São Jose de Campestre em processo de convênio com a Funasa para a implantação de cisternas, tipo placas, foi prestado assessoria ao gestor e equipe técnica municipal para a realização das ações educativas junto aos beneficiados das cisternas, além de realização de visitas domiciliares e participação nos programas das rádios locais, informando à população sobre os serviços oferecidos pela Funasa e seus benefícios.

▪ **Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social – PESMS**

Realização de supervisão técnica para subsidiar a prestação de contas parcial e final do Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social – PESMS dos Processos de Convênios nos municípios de Alexandria, Assu, Triunfo Potiguar, Carnaúba dos Dantas, Doutor Severiano, Luis Gomes e Janduís.

É de responsabilidade da Funasa, fomentar e apoiar tecnicamente os gestores e representantes da comunidade na elaboração, execução e acompanhamento do Projeto de Educação em Saúde e Mobilização Social, fortalecendo o exercício do controle social em todas as etapas do processo: antes, durante e após a implantação dos serviços de saneamento e a sustentabilidade do sistema.

▪ **Cooperação Técnica para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB**

Cooperação Técnica para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, nos município de Luis Gomes, Marcelino Vieira, Olho D’água dos Borges, Espírito Santo, Ares, Pau dos Ferros, Caicó e Assú, em Plano de Mobilização Social, conforme termo de Referencia da Funasa.

▪ **Apresentação de Trabalhos Técnicos**

- Apresentação do trabalho técnico “Saneamento Rural: impacto social e comportamental.” Ma 43^a Assembléia Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – Assemae;
- Participação no Curso “Boas Práticas no Abastecimento de Água: Procedimentos para o Controle da Qualidade da Água para o Consumo Humano.” Promovido pela Crqca/Sesam/Suest-RN/Funasa.
- Participação na Oficina “Política e Plano Municipal de Saneamento Básico.”, promovido pela Funasa/Assemae.
- Participação no “IV Seminário Internacional de Engenharia de Saúde Pública.” Promovido pela Densp/Funasa.
- Participação no “III Semanário de Saúde Ambiental da Funasa.” Promovido pelo Desam/Funasa

▪ **Conclusão.**

- Considerando as restrições orçamentárias da Suest/RN;
- Considerando a resistência dos gestores e equipes técnicas municipais em atender a portaria que rege os convênios “*Os proponentes deverão promover ações de educação em saúde e de mobilização social durante as fases de planejamento, implantação e operação das obras e serviços de engenharia como uma estratégia de integrada para alcançar os indicadores de impacto correspondentes de modo a estimular o controle social e a participação da comunidade beneficiada.*” alegando se encontrar em situação financeira delicada;
- Considerando a não obrigatoriedade de constar no processo de Convênio a realização de ações educativas junto à população beneficiada.

Pretende-se, com as ações de Educação em Saúde ambiental, fomentar a participação e a organização da comunidade, por intermédio de ações permanentes de Educação em Saúde, quando da

formulação, construção, implantação e operação das diversas ações e serviços de saneamento ambiental proporcionando o acesso da população às instalações, habitações e sistemas de saneamento ambiental saudáveis, além de contribuir para a sustentabilidade e controle social dessas ações e serviços.

Portanto, as ações de Educação em Saúde devem estar perfeitamente integradas às ações de saneamento ambiental, em um trabalho conjunto e complementar, de forma a aumentar a efetividade socioeconômica ambiental dos resultados, e otimizar a aplicação de recursos, integrando de forma harmoniosa e sustentável à vida da população, respeitando a sua autodeterminação e as suas necessidades.

É importante entender que a mudança da realidade não acontece somente com a implantação das obras, mas com a adoção de hábitos saudáveis que são adquiridas com as ações educativas. É oportuno, citar quais os fatores que facilitaram ou dificultaram as ações da equipe técnica da SADUC.

Facilidades

- ✓ Apoio do Superintendente Estadual do Rio Grande do Norte para realizações das ações na sede e ou fora da Funasa.
- ✓ Participação, envolvimento e comprometimento de toda a equipe do SESAM/SADUC.

Dificuldades

- ✓ Devido à restrição orçamentária a programação de assessoramento aos municípios, alterou toda programação do semestre;
- ✓ A prioridade de atender só o que consta no Project, resultando a descontinuidade das ações educativas dos convênios;
- ✓ Desconhecimento da população do trabalho da Funasa, só o “prefeito e o político” que trouxe o benefício para o município;
- ✓ Acompanhamento da equipe de Educação do início ao término da obra;
- ✓ Resistência de alguns gestores e técnicos dos municípios nas realizações das ações educativas programadas no planejamento;
- ✓ Avaliação das mobilizações, das ações de continuidade e impacto que o benefício causou na melhoria da qualidade de vida dos beneficiados;
- ✓ A redução do número de diárias por servidor.

1.2.2.2 - PNCQA – Programa Nacional de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano

O ano de 2013 marcou o início da atuação da SUEST-RN no Programa Nacional de Controle da Qualidade da Água – PNCQA. Consolidada a aquisição da Unidade Móvel em 2012, bem como dos insumos necessários e capacitação da equipe de trabalho, ocorreu em janeiro de 2013 o planejamento das atividades do Programa, de acordo com as metas pactuadas no MS PROJECT.

Em suma, as ações realizadas pela URCQA/RN em 2013 foram:

- ✓ Apoio aos SAAE em CQA (04 municípios beneficiados);
- ✓ Atendimento aos ofícios de solicitação de apoio ao CQA (05 municípios beneficiados);
- ✓ Participação na implantação das CISTERNAS DO SEMIÁRIDO (02 municípios beneficiados);

- ✓ Capacitação ativa em CQA (para técnicos dos Estados de Sergipe e Rio Grande do Norte);
- ✓ Apoio ao VIGIAGUA (23 municípios beneficiados).

1.2.2.2.1 Capacitação (ou eventos)

Nos dias 29 e 30 de Agosto de 2013, foi realizado no auditório da Funasa / SUEST-RN o Curso de capacitação "Boas práticas no abastecimento de água: procedimentos para o controle de qualidade da água para consumo humano". Público alvo: técnicos dos Serviços Autônomos de Abastecimento Água – SAAE dos municípios potiguares com menos de 50 mil habitantes e das Vigilâncias Sanitária e Ambiental desses municípios em controle da qualidade da água para o consumo humano. O curso teve como instrutores os Farmacêuticos Bioquímicos – Isaura Azevedo e Osman Lira e os recursos utilizados para o custeio das diárias e passagem do servidor da SUEST/Pernambuco foram oriundos do SOCAP. Foram certificados 68 participantes e o conteúdo programático contemplou diversos assuntos como legislação, análises laboratoriais e tratamento de água.

Também houve a participação, como instrutora, da servidora Isaura Azevedo no curso de capacitação promovido pelo SESAM-Sergipe, dos módulos: “Coleta, transporte e preservação de amostras de água” e “Biossegurança”.

1.2.2.2.2 - Apoio Laboratorial: quantitativo e tipo de análises realizadas

Foram produzidos, ao todo, 35 laudos de análise de água, sendo os parâmetros analisados dependentes do objetivo das análises: Se apoio à Vigilância = parâmetros sentinela + fluoreto; se apoio ao controle = todos os parâmetros possíveis de serem realizados pela UMCQA-RN.

I. Fluoretação: resumo do diagnóstico situacional

A tentativa de implantação da fluoretação das águas de abastecimento público nos municípios do RN não foi bem sucedida por vários motivos. Dentre eles, destacam-se:

- a) Falta de estruturação dos SAAE, não possuem profissional responsável pelo controle de qualidade e tampouco laboratório habilitado para análise de fluoreto;
- b) A CAERN – Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte declarou a falta de condições em suas instalações para implantação da fluoretação;
- c) O grupo de trabalho da Secretaria de Saúde do Estado (criado para este fim) acatou a declaração da CAERN sem ponderações;
- d) Os 33 equipamentos da marca IMEC para dosagem de fluossilicato de sódio em água, disponíveis no almoxarifado desta SUEST há sete anos, não puderam ser implantados nos SAAE do Estado pela necessidade de vazão constante na saída da ETA, situação que não acontece em nenhum dos Municípios potiguares visitados pelo GT, principalmente na atual seca a qual se encontra o semi-árido nordestino.

II. Orientações técnicas: tipo e local de intervenção, forma de apoio

Nossos laudos produzidos em 2013 possuem, além dos resultados propriamente ditos, a interpretação dos mesmos, ou seja, existe uma breve descrição a cerca do significado de cada parâmetro analisado, devido à necessidade gerada pelo grau de instrução do público interessado. Ademais, nos casos em que cabe “Orientações Técnicas”, também tivemos o cuidado de acrescentar nos laudos o campo “Comentários e Recomendações”, para orientar o responsável quanto ao enquadramento na Portaria de portabilidade vigente.

III. Apoio à Vigilância: forma de apoio, ações realizadas em Vigilância da qualidade da água no Estado

A equipe URCQA participou de algumas reuniões promovidas no primeiro semestre de 2013 pela SESAP – Secretaria de Estado da Saúde do RN, cujo objetivo circundava a temática “qualidade da água e doenças de veiculação hídrica”. Após a constatação do número de municípios silenciosos quanto à alimentação no SISAGUA, verificou-se que um dos motivos era a alta rotatividade no quadro de pessoal das vigilâncias municipais, passando o novo servidor a desconhecer o funcionamento do Vigiágua.

A estratégia proposta pela SESAP foi firmar uma cooperação técnica com a Funasa e as Secretarias Municipais de Saúde para capacitar in loco, um servidor municipal que seria o responsável pela implementação do Vigiágua em seu município. A proposta contemplou primeiramente a região do Mato Grande potiguar, composta por 23 municípios silenciosos (dentre os 26 que compõem a região) e aconteceu nas semanas de 18 a 22 de Novembro, de 09 a 13 de Dezembro e de 16 a 20 de Dezembro; concluindo 100% dos municípios silenciosos da III Região de Saúde.

Em cada visita a equipe Funasa reunia-se com o responsável pelo Vigiágua, e citava os requisitos e insumos necessários para iniciar o Programa:

- ✓ Planejamento para a distribuição das coletas, de maneira uniforme ao longo do ano, e que contemplasse todo o território municipal;
- ✓ Aquisição de EPIs, caixa térmica, gelox e equipamento para verificação do Cloro livre no momento da coleta (já que o LACEN não o faz);
- ✓ Logística para os dias das coletas, de maneira que o mesmo transporte que der suporte às coletas também leve as amostras para o LACEN em Natal, no mesmo dia;

Em seguida a equipe seguia para realizar de 2 a 3 coletas em cada município, tendo o cuidado de demonstrar cada etapa da coleta e preservação das amostras, utilizando linguagem acessível e fotografando cada ponto para anexar ao laudo.

IV. Consórcio: forma de acompanhamento do convênio, resumo do desenvolvimento do consórcio durante o ano e situação atual

Não há consórcios desta natureza no Estado.

V. Levantamento Situacional: diagnóstico da situação dos sistemas de abastecimento de água autônomos em municípios

Este levantamento foi realizado apenas nas Comunidades especiais (Assentamentos) do município de Touros. A equipe URCQA-RN visitou as comunidades contempladas por uma adutora, fruto de convênio com a Funasa. Entretanto foi constatado que a obra não estava concluída para possibilitar nossa intervenção, sendo os trabalhos previstos para esta região adiados até que se conclua o abastecimento de água de Cruzamento, Tubibas, Chico Mendes I e II.

Ante tudo acima exposto, em relação Programa Nacional de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano, conclui-se que:

Apesar dos avanços em 2013, notadamente marcado pelo início da implantação do PNCQA no RN e pela conseqüente ciência do papel da Funasa nos municípios visitados, a melhoria da qualidade da água consumida pela população potiguar requer uma maior conscientização dos gestores e técnicos municipais e da própria população quanto à efetiva implementação do controle e da vigilância da qualidade da água, como verdadeira Política de Saúde Pública.

De nada adiantará os 35 laudos produzidos pela equipe URCQA-RN em 2013 se não corresponderem a, pelo menos, 35 ações corretivas ou educativas por parte do responsável.

Ao longo do ano, pudemos presenciar diversas situações referentes ao abastecimento de água nos municípios do Estado. Boa parte delas se traduz na falta de comprometimento por parte de quem produz a água, cultivada pela ausência de fiscalização pelo poder público, que por um lado sequer conhece seu papel na Vigilância da qualidade da água, e por outro, não possui recursos humanos qualificados para executar uma inspeção sanitária e exercer o Poder de Polícia Administrativa que lhe compete por lei.

Foi possível concluir que tão importante quanto à revelação do resultado de uma análise de água consumida por uma população vulnerável, está à iniciativa em ações de capacitação e de planejamento (para obras de saneamento e projetos de educação em saúde ambiental) no sentido de promover a erradicação das doenças de veiculação hídrica no Estado.

Outro grande desafio para a URCQA do Rio Grande do Norte é aumentar o entrosamento com outros setores afins, dentro da própria Funasa, como DIESP e SADUC, inclusive para o desenvolvimento de projetos multidisciplinares, gerando benefícios realmente palpáveis para a população e também para o aprendizado de toda a equipe Funasa envolvida, no desenvolvimento de outros projetos futuros.

É oportuno, descrever os fatores que facilitaram e dificultaram as ações da equipe, no exercício de 2013, conforme segue:

Facilidades:

- ✓ Empenho da equipe na superação de obstáculos;
- ✓ Aumento da eficiência, com reflexo na efetividade das ações de CQA, no decorrer das ações ao longo do ano;
- ✓ Divulgação das ações na REDE FUNASA pelo assessor de comunicação da SUEST-RN.

Dificuldades:

- ✓ Contrato de manutenção para a UMCQA (hoje inexistente);
- ✓ Melhorar a autonomia do Laboratório Móvel (aquisição das baterias do laboratório e de um gerador de energia);
- ✓ Aquisição de uma sala de apoio para a UMCQA (poderia ser contemplada com a reforma do Laboratório fixo, localizado do piso térreo do prédio da SUEST-RN);
- ✓ Agilidade do processo licitatório dos insumos solicitados (processos “estacionados” mesmo após a confecção de PBS e Termo de referência por parte do SESAM);
- ✓ Orçamento próprio para o desenvolvimento das ações planejadas e/ou definidas no MS PROJECT;
- ✓ Acesso direto e restrito pelo Responsável técnico da URCQA à alimentação do MS PROJECT, nas ações que competem à URCQA;
- ✓ Necessidade de um segundo profissional de nível superior e de estagiário nas áreas de Biologia, Química ou Bioquímica.

1.2.3 - DEMONSTRATIVO DA ATUAÇÃO DA FUNASA/SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE/RN, PROGRAMADAS NO MS-PROJECT, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013

1.2.3.1 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DIADM/SUEST/RN

1.2.3.1.1 Serviço de Recursos Humanos - SEREH/SUEST/RN

AÇÕES PROGRAMADAS	Percentual de conclusão
GESTÃO DE PESSOAS	58%
1. PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO	92%
1.1 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE 2013	100%
SUEST RN - encaminhamento do relatório mensal de execução de capacitação	100%
1.2 PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO 2014	30%
SUEST RN - encaminhamento da proposta do plano anual de capacitação	30%
2. PROJETO DE GESTÃO POR COMPETÊNCIA	100%
2.1 SUEST RN - MAPEAMENTO DAS COMPETÊNCIAS GERENCIAIS	100%
Solicitar qualificação técnica	100%
3. EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS	2%
3.1 SUEST RN - ATUAR COMO PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS	4%
Manifestação de intenção de participação do registro de preço	100%
Contratação de empresa conforme ATA	0%

3.2 SUEST RN - REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS	0%
4. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL	65%
4.1 SUEST RN - 3º CICLO	100%
Realização da avaliação de desempenho individual	100%
4.2 SUEST RN - 4º CICLO	58%
Pactuar as metas individuais no plano de trabalho	58%
5. SUEST RN - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS TÉCNICAS	100%
Realização das avaliações	100%
Publicação do resultado das avaliações	100%
Indicação para designações das FCT'S	100%

1.2.3.1.2 Serviço de Convênio - SECON/SUEST/RN

AÇÕES PROGRAMADAS	Percentual de conclusão
GESTÃO DE CONVÊNIOS	56%
1. LEVANTAMENTO/ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS (REFERE-SE A 140 CONVÊNIOS AGUARDANDO RELATÓRIO DO SIGESAN PARA INSTRUÇÃO DE PARCELAS E 117 CONVÊNIOS AGUARDANDO PARECERES FINANCEIROS)	56%
1.1 SUEST RN - PAC 1	73%
1.1.1 ANÁLISE DE PROCESSOS COM RELATÓRIO DA ENGENHARIA PARA LIBERAÇÃO DA 2ª PARCELA	44%

Refere-se a 34 convênios aguardando relatório do sigesan para instruir liberação da 2ª parcela, conforme consta no Memorando nº 072/2013 - Serviço de Convênio e Memorando nº 98/2013 - Serviço de Convênio	44%
1.1.2 ANÁLISE DE PROCESSOS COM RELATÓRIO DA ENGENHARIA PARA LIBERAÇÃO DA 3ª PARCELA	45%
Refere-se a 11 convênios aguardando relatório do sigesan para instruir liberação da 3ª parcela, conforme consta no Memorando nº 072/2013 - Serviço de Convênio e Memorando nº 98/2013 - Serviço de Convênio	45%
1.1.3 ANÁLISE DE PROCESSOS COM RELATÓRIO DA ENGENHARIA PARA LIBERAÇÃO DA 4ª PARCELA	100%
1.1.4 ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (QUANDO COUBER)	100%
Refere-se à prestação de contas parcial de 5 convênios, conforme consta no Memorando nº 072/2013 - Serviço de Convênio	100%
Refere-se à prestação de contas parcial de 1 convênios, conforme consta no Memorando nº 072/2013 - Serviço de Convênio	100%
Refere-se à prestação de contas parcial de 2 convênios, conforme consta no Memorando nº 072/2013 - Serviço de Convênio	100%
Refere-se à prestação de contas parcial de 1 convênios, conforme consta no Memorando nº 072/2013 - Serviço de Convênio	100%
Refere-se à prestação de contas parcial de 1 convênios, conforme consta no Memorando nº 072/2013 - Serviço de Convênio	100%
1.1.6 ANÁLISE DE PROCESSOS PAGOS TOTAL	51%
Referem-se a 140 convênios pagos total, conforme consta no Memorando nº 072/2013 - Serviço de Convênio e Memorando nº 98/2013 - Serviço de Convênio	51%
1.1.7 PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	100%
Referem-se à prestação de contas final de 27 convênios, conforme consta no Memorando nº 072/2013 - Serviço de Convênio	100%
1.2 SUEST RN - PAC 2	53%

1.2.1 ANÁLISE DE PROCESSOS COM RELATÓRIO DA ENGENHARIA PARA LIBERAÇÃO DA 2ª PARCELA	46%
Refere-se a 28 convênios aguardando relatório do sigesan para instruir liberação da 2ª parcela, conforme consta no Memorando nº 072/2013 - Serviço de Convênio e Memorando nº 98/2013 - Serviço de Convênio	46%
1.2.2 ANÁLISE DE PROCESSOS COM RELATÓRIO DA ENGENHARIA PARA LIBERAÇÃO DA 3ª PARCELA	100%
Refere-se a 6 convênios aguardando relatório do sigesan para instruir liberação da 3ª parcela, conforme consta no Memorando nº 072/2013 - Serviço de Convênio e Memorando nº 98/2013 - Serviço de Convênio	100%
1.2.3 ANÁLISE DE PROCESSOS COM RELATÓRIO DA ENGENHARIA PARA LIBERAÇÃO DA 4ª PARCELA	100%
1.2.4 ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (QUANDO COUBER)	53%
Refere-se a prestação de contas parcial de 13 convênios, conforme consta no Memorando nº 072/2013 - Serviço de Convênio.	53%
1.2.5 ANÁLISE DE PROCESSOS PAGOS TOTAL	26%
Referem-se a 140 convênios pagos total, conforme consta no Memorando nº 072/2013 - Serviço de Convênio	26%
1.2.6 PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	10%
Refere-se a prestação de contas final de 20 convênios	10%
1.3 SUEST RN - EMENDAS E PROGRAMAÇÃO	32%
1.3.1 ANÁLISE DE PROCESSOS COM RELATÓRIO DA ENGENHARIA PARA LIBERAÇÃO DA 2ª PARCELA	20%
Refere-se a 50 convênios aguardando relatório do sigesan para instruir liberação da 2ª parcela, conforme consta no Memorando nº 072/2013 - Serviço de Convênio.	20%
1.3.2 ANÁLISE DE PROCESSOS COM RELATÓRIO DA ENGENHARIA PARA LIBERAÇÃO DA 3ª PARCELA	0%
Refere-se a 10 convênios aguardando relatório do sigesan para instruir liberação da 3ª parcela, conforme consta no Memorando nº 072/2013 - Serviço de Convênio.	0%

1.3.3 ANÁLISE DE PROCESSOS COM RELATÓRIO DA ENGENHARIA PARA LIBERAÇÃO DA 4ª PARCELA	0%
1.3.4 ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (QUANDO COUBER)	100%
Refere-se a prestação de contas parcial de 1 convênio parcial de 1 convênio, conforme consta no Memorando nº 109/2013 - Serviço de Convênio	100%
1.3.5 ANÁLISE DE PROCESSOS PAGOS TOTAL	84%
Referem-se a 140 convênios pagos total, conforme consta no Memorando nº 072/2013 - Serviço de Convênio	84%
1.3.6 PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	85%
Referem-se à prestação de contas final de 53 convênios, conforme consta no Memorando nº 072/2013 - Serviço de Convênio	85%

1.2.3.1.3 Administração - DIADM/SUEST/RN

AÇÕES PROGRAMADAS	Percentual de conclusão
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	60%
1. LOGÍSTICA	63%
1.1 - COMUNICAÇÃO	50%
1.1.1 SUEST RN - ORGANIZAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DA SUEST	50%
Levantamento do acervo documental	100%
Contratação de empresa especializada para tratamento do acervo documental (aguardando manifestação da presidência)	0%
1.2 TRANSPORTE	49%
1.2.1 SUEST RN - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA FROTA	100%

1.2.2 DESFAZIMENTO DA FROTA	76%
1.2.2.1 SUEST RN - REALIZAÇÃO DO LEILÃO OU DOAÇÃO	76%
Portaria designação da comissão de desfazimento	100%
Levantamento do material a ser doado	100%
Confecção da relação do material a ser doado	100%
Publicação da mensagem de doação no SIAFI	50%
Análise da PGF	0%
2.2.3 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	25%
2.2.3.1 SUEST RN - CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	25%
Elaboração do termo de referência	60%
Pesquisa de preços	100%
Confecção da nota de empenho	0%
Confecção da minuta do edital	0%
Análise da PGF	0%
Publicação do edital/licitação	0%
Adjudicação	0%
Homologação	0%
Contratação da empresa	0%
2.3 ADMINISTRAÇÃO PREDIAL	100%
2.3.1 SUEST RN - REFORMA PREDIAL DAS SUPERINTENDÊNCIAS	100%
Levantamento das necessidades de infraestrutura para informática	100%

Levantamento das necessidades prediais	100%
Elaboração dos projetos executivo e complementares	100%

1.2.3.2 - Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP/SUEST-RN

AÇÕES PROGRAMADAS	Percentual de conclusão
DIVISÃO DE ENGENHARIA E SAÚDE PÚBLICA	53%
1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	46%
1.1 PAC I	61%
1.1.1 ACOMPANHAMENTO SEM CONTRATO DE SUPERVISÃO 15 OBRAS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS	100%
Realizar visitas total de visitas realizadas/30 visitas programadas;	100%
SUEST RN - emitir relatório RAA ou RVT total de RAA ou RVT emitidos / 30 visitas programadas.	100%
1.1.2 ACOMPANHAMENTO COM CONTRATO DE SUPERVISÃO 17 OBRAS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS	46%
1.1.2.1 ANÁLISE DE RELATÓRIO RMA 119 RMA	48%
Emitir ordem de serviço total de os emitidas/17 os previstas no contrato para 2013;	100%
Receber RMA [total de RMA recebidos/119 RMA previstos para 2013] (aguardando posicionamento do gestor do contrato nº 130/2012/PRESI);	10%
SUEST RN - analisar RMA [total de RMA analisados/119 RMA previstos para 2013] (aguardando	10%

posicionamento do gestor do contrato nº 130/2012/PRESI).	
1.1.2.2 ANÁLISE DE RELATÓRIO RCA [34 RCA]	43%
Receber RCA [total de RCA recebidos/34 RCA previstos para 2013];	0%
SUEST RN - analisar RCA [total de RCA analisados/34 RCA previstos para 2013];	0%
Realizar visitas [total de visitas realizadas/34 visitas programadas];	85%
SUEST RN - emitir relatório RAA ou RVT [total de RAA ou RVT emitidos/34 RCA previstos].	85%
1.2 PAC II	35%
1.2.1 ELABORAÇÃO DE PROJETOS [15 PROJETOS]	29%
1.2.1.1 RTP	79%
Emitir ordem de serviço [total de os emitidas / 15 os previstas no contrato para 2013];	100%
Receber RTP [total de RTP recebidos/15 RTP previstos no contrato para 2013];	100%
Emitir parecer [total de pareceres emitidos/15 RTP previstos no contrato para 2013];	80%
SUEST RN - aprovar RTP [total de RTP aprovados/15 RTP previstos no contrato para 2013].	0%
1.2.1.2 LEVANTAMENTOS DE CAMPO	18%
Emitir ordem de serviço [total de os emitidas/15 os previstas no contrato para 2013];	55%
Receber levantamentos de campo [total de levantamentos de campo recebidos / 15 levantamentos de campo previstos no contrato para 2013];	0%
Emitir parecer [total de pareceres emitidos/15 levantamentos de campo previstos no contrato para 2013];	0%
SUEST-RN - aprovar levantamentos de campo [total de levantamentos de campo aprovados/15 levantamentos de campo previstos no contrato para 2013].	0%

1.2.1.3 PROJETOS BÁSICOS	0%
Emitir ordem de serviço [total de os emitidas / 15 os previstas no contrato para 2013];	0%
Receber projetos básicos [total de projetos básicos recebidos / 15 projetos básicos previstos no contrato para 2013];	0%
Emitir parecer [total de pareceres emitidos / 15 projetos básicos previstos no contrato para 2013];	0%
SUEST RN - aprovar projetos básicos [total de projetos básicos aprovados / 15 projetos básicos previstos no contrato para 2013].	0%
1.2.1.4 PROJETOS EXECUTIVOS	0%
Emitir ordem de serviço [total de os emitidas/15 os previstas no contrato para 2013];	0%
Receber projetos executivos [total de projetos executivos recebidos/15 projetos executivos previstos no contrato para 2013];	0%
Emitir parecer [total de pareceres emitidos/15 projetos executivos previstos no contrato para 2013];	0%
SUEST RN - aprovar projetos executivos [total de projetos executivos aprovados/15 projetos executivos previstos no contrato para 2013].	0%
1.2.1.5 ESTUDOS AMBIENTAIS	0%
Emitir ordem de serviço [total de os emitidas/15 os previstas no contrato para 2013];	0%
Receber estudos ambientais [total de estudos ambientais recebidos/15 estudos ambientais previstos no contrato para 2013];	0%
Emitir parecer [total de pareceres emitidos/15 estudos ambientais previstos no contrato para 2013];	0%
SUEST RN - aprovar estudos ambientais [total de estudos ambientais aprovados/15 estudos ambientais previstos no contrato para 2013].	0%
1.2.2 ACOMPANHAMENTO COM CONTRATO DE SUPERVISÃO [02 OBRAS: SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	55%

E GOV. DIX-SEPT ROSADO - COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]	
1.2.2.1 ANÁLISE DE RELATÓRIO RMA [14 RMA]	40%
Emitir ordem de serviço [total de os emitidas/02 os previstas no contrato para 2013] (aguardando posicionamento do gestor do contrato nº 130/2012/PRESI);	100%
Receber RMA [total de RMA recebidos/14 RMA previstos para 2013] (aguardando posicionamento do gestor do contrato nº 130/2012/PRESI);	10%
SUEST RN - analisar RMA [total de RMA analisados/14 RMA previstos para 2013] (AGUARDANDO POSICIONAMENTO DO GESTOR DO CONTRATO Nº 130/2012/PRESI).	10%
1.2.2.2 ANÁLISE DE RELATÓRIO RCA [04 RCA]	63%
Receber RCA [total de RCA recebidos/04 RCA previstos para 2013] (aguardando posicionamento do gestor do contrato nº 130/2012/PRESI);	0%
SUEST RN - analisar RCA [total de RCA analisados/04 RCA previstos para 2013] (aguardando posicionamento do gestor do contrato nº 130/2012/PRESI);	0%
Realizar visitas [total de visitas realizadas/04 visitas programadas] (aguardando posicionamento do gestor do contrato nº 130/2012/PRESI);	100%
SUEST RN - emitir relatório RAA ou RVT [total de RAA ou RVT emitidos/04 RCA previstos] (aguardando posicionamento do gestor do contrato nº 130/2012/PRESI).	100%
1.3 PAC SEMI ARIDO (AL, BA, CE, MG, PB, PE E RN)	32%
1.3.1 ANÁLISE DE PROJETOS [06 TERMOS DE COMPROMISSO CELEBRADOS]	93%
SUEST RN - aprovar 03 projetos: Portalegre, Jardim De Pinharas e Caraúbas [total de projetos aprovados/06 termos de compromisso celebrados].	100%
SUEST RN - os projetos a aprovar: São João Do Sabugi, Pendências e varias comunidades rurais (Caicó, Ipeira e Currais Novos, etc.).	85%

1.3.2 ACOMPANHAMENTO SEM CONTRATO DE SUPERVISÃO [06 OBRAS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]	0%
Realizar visitas [total de visitas realizadas / 12 visitas programadas];	0%
SUEST RN - emitir relatório RAA ou RVT [total de RAA ou RVT emitidos/12 visitas programadas].	0%
1.4 PROGRAMAÇÃO E EMENDAS	58%
1.4.1 ACOMPANHAMENTO SEM CONTRATO DE SUPERVISÃO [09 OBRAS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]	100%
Realizar visitas [total de visitas realizadas / 18 visitas programadas];	100%
SUEST RN - emitir relatório RAA ou RVT [total de RAA ou RVT emitidos / 18 visitas programadas].	100%
1.4.2 ACOMPANHAMENTO COM CONTRATO DE SUPERVISÃO [01 OBRA COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]	46%
Análise de relatório RMA [07 RMA];	40%
Emitir ordem de serviço [total de os emitidas/07 os previstas no contrato para 2013];	100%
Receber RMA [total de RMA recebidos / 07 RMA previstos para 2013];	10%
SUEST RN - analisar RMA [total de RMA analisados / 07 RMA previstos para 2013];	10%
Análise de relatório RCA [02 RCA];	50%
Receber RCA [total de RCA recebidos/02 RCA previstos para 2013];	0%
SUEST RN - analisar RCA [total de RCA analisados/02 RCA previstos para 2013];	0%
Realizar visitas [total de visitas realizadas/02 visitas programadas];	100%
SUEST RN - emitir relatório RAA ou RVT [total de RAA ou RVT emitidos/02 RCA previstos].	100%
2. SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	40%

2.1 PAC I	58%
2.1.1 ACOMPANHAMENTO SEM CONTRATO DE SUPERVISÃO [03 OBRAS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]	100%
Realizar visitas [total de visitas realizadas/06 visitas programadas];	100%
SUEST RN - emitir relatório RAA ou RVT [total de RAA ou RVT emitidos / 06 visitas programadas].	100%
2.1.2 ACOMPANHAMENTO COM CONTRATO DE SUPERVISÃO [05 OBRAS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]	46%
2.1.2.1 ANÁLISE DE RELATÓRIO RMA [35 RMA]	40%
Emitir ordem de serviço [total de os emitidas/05 os previstas no contrato para 2013] (aguardando posicionamento do gestor do contrato nº 130/2012/PRESI);	100%
Receber RMA [total de RMA recebidos/35 RMA previstos para 2013] (aguardando posicionamento do gestor do contrato nº 130/2012/PRESI);	10%
SUEST RN - analisar RMA [total de RMA analisados / 35 RMA previstos para 2013] (aguardando posicionamento do gestor do contrato nº 130/2012/PRESI).	10%
2.1.2.2 ANÁLISE DE RELATÓRIO RCA [10 RCA]	50%
Receber RCA [total de RCA recebidos / 10 RCA previstos para 2013] (aguardando posicionamento do gestor do contrato nº 130/2012/PRESI)	0%
SUEST RN - analisar RCA [total de RCA analisados/10 RCA previstos para 2013] (aguardando posicionamento do gestor do contrato nº 130/2012/PRESI)	0%
Realizar visitas [total de visitas realizadas / 10 visitas programadas] (aguardando posicionamento do gestor do contrato nº 130/2012/PRESI)	100%
SUEST RN - emitir relatório RAA ou RVT [total de RAA ou RVT emitidos/10 RCA previstos] (aguardando posicionamento do gestor do contrato nº 130/2012/PRESI)	100%

2.2 PAC II	29%
2.2.1 ELABORAÇÃO DE PROJETOS [29 PROJETOS]	25%
2.2.1.1 RTP	66%
Emitir ordem de serviço [total de os emitidas/29 os previstas no contrato para 2013];	100%
Receber RTP [total de RTP recebidos/29 RTP previstos no contrato para 2013];	100%
Emitir parecer [total de pareceres emitidos/29 RTP previstos no contrato para 2013];	50%
SUEST RN - aprovar RTP [total de RTP aprovados/29 RTP previstos no contrato para 2013].	14%
2.2.1.2 LEVANTAMENTOS DE CAMPO	19%
Emitir ordem de serviço [total de os emitidas/29 os previstas no contrato para 2013];	60%
Receber levantamentos de campo [total de levantamentos de campo recebidos/29 levantamentos de campo previstos no contrato para 2013];	10%
Emitir parecer [total de pareceres emitidos/29 levantamentos de campo previstos no contrato para 2013];	5%
SUEST RN - aprovar levantamentos de campo [total de levantamentos de campo aprovados/29 levantamentos de campo previstos no contrato para 2013].	0%
2.2.1.3 PROJETOS BÁSICOS	13%
Emitir ordem de serviço [total de os emitidas/29 os previstas no contrato para 2013];	52%
Receber projetos básicos [total de projetos básicos recebidos/29 projetos básicos previstos no contrato para 2013];	0%
Emitir parecer [total de pareceres emitidos/29 projetos básicos previstos no contrato para 2013];	0%
SUEST RN - aprovar projetos básicos [total de projetos básicos aprovados/29 projetos básicos	0%

previstos no contrato para 2013].	
2.2.1.4 PROJETOS EXECUTIVOS	13%
Emitir ordem de serviço [total de os emitidas/29 os previstas no contrato para 2013];	52%
Receber projetos executivos [total de projetos executivos recebidos/29 projetos executivos previstos no contrato para 2013];	0%
Emitir parecer [total de pareceres emitidos/29 projetos executivos previstos no contrato para 2013];	0%
SUEST RN - aprovar projetos executivos [total de projetos executivos aprovados/29 projetos executivos previstos no contrato para 2013].	0%
2.2.1.5 ESTUDOS AMBIENTAIS	13%
Emitir ordem de serviço [total de os emitidas/29 os previstas no contrato para 2013];	52%
Receber estudos ambientais [total de estudos ambientais recebidos/29 estudos ambientais previstos no contrato para 2013];	0%
Emitir parecer [total de pareceres emitidos/29 estudos ambientais previstos no contrato para 2013];	0%
SUEST RN - aprovar estudos ambientais [total de estudos ambientais aprovados/29 estudos ambientais previstos no contrato para 2013].	0%
2.2.2 ACOMPANHAMENTO COM CONTRATO DE SUPERVISÃO [15 OBRAS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]	43%
2.2.2.1 ANÁLISE DE RELATÓRIO RMA [105 RMA]	40%
Emitir ordem de serviço [total de os emitidas/15 os previstas no contrato para 2013] (aguardando posicionamento do GESTOR DO CONTRATO N° 130/2012/PRESI);	100%
Receber RMA [total de RMA recebidos/105 RMA previstos para 2013] (aguardando	10%

posicionamento do gestor do contrato nº 130/2012/PRESI);	
SUEST RN - analisar RMA [total de RMA analisados / 105 RMA previstos para 2013] (aguardando posicionamento do gestor do contrato nº 130/2012/PRESI).	10%
2.2.2.2 ANÁLISE DE RELATÓRIO RCA [30 RCA]	45%
Receber RCA [total de RCA recebidos / 30 RCA previstos para 2013] (aguardando posicionamento do gestor do contrato nº 130/2012/PRESI);	0%
SUEST RN - analisar RCA [total de RCA analisados / 30 RCA previstos para 2013] (aguardando posicionamento do gestor do contrato nº 130/2012/PRESI);	0%
Realizar visitas [total de visitas realizadas / 30 visitas programadas] (aguardando posicionamento do gestor do contrato nº 130/2012/PRESI);	90%
SUEST RN - emitir relatório RAA ou RVT [total de RAA ou RVT emitidos / 30 RCA previstos] (aguardando posicionamento do gestor do contrato nº 130/2012/PRESI).	90%
2.3 PROGRAMAÇÃO E EMENDAS	54%
2.3.1 ACOMPANHAMENTO SEM CONTRATO DE SUPERVISÃO [11 OBRAS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]	100%
Realizar visitas [total de visitas realizadas/22 visitas programadas];	100%
SUEST RN - emitir relatório RAA ou RVT [total de RAA ou RVT emitidos / 22 visitas programadas].	100%
2.3.2 ACOMPANHAMENTO COM CONTRATO DE SUPERVISÃO [07 OBRAS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]	41%
2.3.2.1 ANÁLISE DE RELATÓRIO RMA [49 RMA]	40%
Emitir ordem de serviço [total de os emitidas/07 os previstas no contrato para 2013] (aguardando posicionamento do gestor do contrato nº 130/2012/PRESI)	100%
Receber RMA [total de RMA recebidos/49 RMA previstos para 2013] (aguardando	10%

posicionamento do gestor do contrato nº 130/2012/PRESI)	
SUEST RN - analisar RMA [total de RMA analisados/49 RMA previstos para 2013] (aguardando posicionamento do gestor do contrato nº 130/2012/PRESI)	10%
2.3.2.2 ANÁLISE DE RELATÓRIO RCA [14 RCA]	43%
Receber RCA [total de RCA recebidos/14 RCA previstos para 2013] (aguardando posicionamento do gestor do contrato nº 130/2012/PRESI);	0%
SUEST RN - analisar RCA [total de RCA analisados/14 RCA previstos para 2013] (aguardando posicionamento do gestor do contrato nº 130/2012/PRESI);	0%
Realizar visitas [total de visitas realizadas/14 visitas programadas] (aguardando posicionamento do gestor do contrato nº 130/2012/PRESI);	85%
SUEST RN - emitir relatório RAA ou RVT [total de RAA ou RVT emitidos/14 RCA previstos].	85%
3. APOIO À GESTÃO	81%
3.1 PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO [06 INSTRUMENTOS CELEBRADOS]	78%
Analisar propostas de PMSB [total de propostas de PMSB analisadas/06 instrumentos celebrados];	100%
SUEST RN - aprovar propostas de PMSB [total de propostas de PMSB aprovadas/06 instrumentos celebrados];	100%
Receber PMSB [total de PMSB recebidos/06 instrumentos celebrados];	67%
Analisar PMSB [total de PMSB analisados/06 instrumentos celebrados];	67%
SUEST RN - aprovar prestação de contas [total de prestações de contas aprovadas/06 instrumentos celebrados];	30%
SUEST RN - aprovar PMSB na câmara municipal [total de PMSB aprovados na câmara municipal/06 instrumentos celebrados].	67%
3.2 CAPACITAR TÉCNICOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO [05 TÉCNICOS]	100%

SUEST RN - participar dos cursos ASSEMAE, ABES, CIDAP [total de participantes treinados/05 participantes previstos].	100%
4. MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	79%
4.1 PAC I	100%
4.1.1 ACOMPANHAMENTO SEM CONTRATO DE SUPERVISÃO [08 OBRAS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]	100%
Realizar visitas [total de visitas realizadas/16 visitas programadas];	100%
SUEST RN - emitir relatório RAA ou RVT [total de RAA ou RVT emitidos/16 visitas programadas].	100%
4.2 PAC II	100%
4.2.1 ANÁLISE DE PROJETOS [01 TERMOS DE COMPROMISSO CELEBRADOS]	100%
Receber projetos [total de projetos recebidos/01 termo de compromisso celebrados];	100%
Realizar visitas técnicas preliminares [total de visitas realizadas/01 visitas técnicas previstas];	100%
Analisar projetos [total de projetos analisados/01 termo de compromisso celebrado];	100%
SUEST RN - aprovar projetos [total de projetos aprovados/01 termos de compromisso celebrados].	100%
4.2.2 ACOMPANHAMENTO SEM CONTRATO DE SUPERVISÃO [18 OBRAS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]	100%
Realizar visitas [total de visitas realizadas / 36 visitas programadas];	100%
SUEST RN - emitir relatório RAA ou RVT [total de RAA ou RVT emitidos / 36 visitas programadas].	100%
4.3 PROGRAMAÇÃO E EMENDAS	43%
4.3.1 ANÁLISE DE PROJETOS [01 INSTRUMENTO CELEBRADO: FUNASA/PRESI-SERRA DO MEL]	0%
Receber projetos [total de projetos recebidos/01 instrumento celebrado];	0%

Realizar visitas técnicas preliminares [total de visitas realizadas/01 visitas técnica prevista];	0%
Analisar projetos [total de projetos analisados/01 instrumento celebrado/Funasa/ PRESI - PM serra do mel];	0%
SUEST RN - aprovar projetos [total de projetos aprovados/01 instrumento celebrado /Funasa/ PRESI - PM Serra do Mel].	0%
4.3.2 ACOMPANHAMENTO SEM CONTRATO DE SUPERVISÃO [17 OBRAS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]	100%
Realizar visitas [total de visitas realizadas/17 visitas programadas];	100%
SUEST RN - emitir relatório RAA ou RVT [total de RAA ou RVT emitidos/17 visitas programadas].	100%
5. SANEAMENTO RURAL	51%
5.1 CONCLUIR A IMPLEMENTAÇÃO DE CISTERNAS CONTRATADAS EM 2011 [568 CISTERNAS] (AL, CE, PB, PE, PI, RN)	81%
SUEST RN - concluir cisternas [total de cisternas concluídas/568 cisternas contratadas];	70%
Encaminhar relatório de situação das cisternas ao DENSP [total de relatórios encaminhados/7 relatórios previstos].	100%
5.2 CONCLUIR A IMPLEMENTAÇÃO DE CISTERNAS CONTRATADAS EM 2012 [648 CISTERNAS] (AL,BA, CE, PB, PE, PI E RN)	92%
SUEST RN - concluir cisternas [total de cisternas concluídas/371 cisternas contratadas - Alexandria];	100%
SUEST RN - concluir cisternas [total de cisternas concluídas/277 cisternas contratadas - Caraúbas];	80%
Encaminhar relatório de situação das cisternas ao DENSP [total de relatórios encaminhados / 7 relatórios previstos].	100%
5.3 BSM - CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA [20 SSAA]	30%

(AL, BA, CE, MG, PE, PI, RN E SE)	
5.3.1 ESTUDOS GEOFÍSICOS [20 ESTUDOS GEOFÍSICOS]	62%
Emitir ordem de serviço [total de os emitidas/20 os previstas no contrato];	100%
Realizar visitas técnicas de acompanhamento com recebimento dos instrumentos de propriedade pública do terreno [total de visitas realizadas/20 estudos geofísicos previstos no contrato];	100%
Receber estudos geofísicos [total de estudos geofísicos recebidos/20 estudos geofísicos previstos no contrato];	90%
Emitir parecer [total de pareceres emitidos/20 estudos geofísicos previstos no contrato];	40%
SUEST RN - aprovar estudos geofísicos [total de estudos geofísicos aprovados/20 estudos geofísicos previstos no contrato].	20%
5.3.2 PERFURAÇÃO DE POÇOS [20 POÇOS]	0%
Emitir ordem de serviço [total de os emitidas/20 os previstas no contrato] (presidência);	0%
Perfurar poços [total de poços perfurados/20 poços contratados];	0%
Realizar visitas técnicas de acompanhamento [total de visitas técnicas realizadas/20 poços contratados];	0%
SUEST RN - atestar perfuração dos poços [total de perfurações atestadas/20 poços contratados].	0%
5.3.3 CONSTRUÇÃO DE SSAA [20 SSAA CONTRATADOS]	0%
Realizar visitas técnicas preliminares com vistas à readequação [total de visitas técnicas realizadas/20 SSAA contratados];	0%
Emitir ordem de serviço [total de os emitidas/20 SSAA contratados];	0%
Executar SSAA [total de SSAA executados/20 SSAA contratados];	0%
Realizar visitas técnicas de acompanhamento [total de visitas técnicas realizadas/20 visitas técnicas	0%

previstas];	
SUEST RN - atestar execução dos SSAA [total de SSAA atestados/20 SSAA contratados].	0%
5.4 CONTRATAÇÃO DE SAA EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS - EXECUÇÃO DIRETA	81%
Emissão do Pré-empenho;	100%
Elaboração do edital;	100%
Análise do edital – PFE;	100%
Abertura do processo licitatório;	100%
Emissão de empenho;	0%
Contratação das empresas;	0%
Emissão da ordem de serviço.	0%
6. RESÍDUOS SÓLIDOS	88%
6.1 PROGRAMAÇÃO E EMENDAS	88%
6.1.1 ANÁLISE DE PROJETOS [14 INSTRUMENTOS CELEBRADOS]	93%
Receber projetos [total de projetos recebidos/14 instrumentos celebrados];	100%
Realizar visitas técnicas preliminares [total de visitas técnicas realizadas/14 visitas técnicas previstas];	100%
Analisar projetos [total de projetos analisados/14 instrumentos celebrados];	100%
SUEST RN - aprovar projetos [total de projetos aprovados/14 instrumentos celebrados].	50%
6.1.2 ACOMPANHAMENTO SEM CONTRATO DE SUPERVISÃO [43 OBRAS OU EQUIPAMENTOS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]	80%

Realizar visitas [total de visitas realizadas/43 visitas programadas];	80%
SUEST RN - emitir relatório RAA ou RVT [total de RAA ou RVT emitidos/43 visitas programadas];	80%
7. CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS PAC 2 (3º PACOTE CONTRATAÇÃO)	13%
7.1 REALIZAR VISITAS TÉCNICAS PARA SUBSIDIAR A PRESIDENCIA NA DEFINIÇÃO DE ESCOPO [45 VISITAS]	13%
Realizar visitas [total de visitas realizadas/45 visitas programadas];	20%
Elaborar planilha de custo [total de planilhas elaboradas/45 visitas programadas];	20%
SUEST RN - encaminhar planilha de custo [total de planilhas encaminhadas/45 visitas programadas].	0%
8. MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (AC, AL, BA, CE, ES, GO, MG, MT, PA, PB, PE, PI, RN, RO, RR, RS E TO)	65%
8.1 PAC I	100%
8.1.1 ACOMPANHAMENTO SEM CONTRATO DE SUPERVISÃO [16 OBRAS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]	100%
Realizar visitas [total de visitas realizadas/32 visitas programadas];	100%
SUEST RN - emitir relatório RAA ou RVT [total de RAA ou RVT emitidos/32 visitas programadas].	100%
8.2 PROGRAMAÇÃO E EMENDAS	54%
8.2.1 ANÁLISE DE PROJETOS [03 INSTRUMENTOS CELEBRADOS]	63%
Receber projetos [total de projetos recebidos/02 instrumentos celebrados: Encanto e Tenente Ananias];	100%
Receber projetos [total de projetos recebidos/01 instrumento celebrado: São Miguel];	20%
Realizar visitas técnicas preliminares [total de visitas realizadas/02 visitas técnicas previstas];	100%
Realizar visitas técnicas preliminares [total de visitas realizadas/01 visita técnica prevista];	20%

Analisar projetos [total de projetos analisados/02 instrumentos celebrados];	100%
Analisar projetos [total de projetos analisados/01 instrumento celebrado];	20%
SUEST RN - aprovar projetos [total de projetos aprovados/03 instrumentos celebrados].	80%
8.2.2 ACOMPANHAMENTO SEM CONTRATO DE SUPERVISÃO [03 OBRAS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]	0%
Realizar visitas [total de visitas realizadas/06 visitas programadas];	0%
SUEST RN - emitir relatório RAA ou RVT [total de RAA ou RVT emitidos / 06 visitas programadas].	0%
9. ÁGUA NA ESCOLA (AC, BA, CE, MA, MT, PA, PB, PI, RN, RO E TO)	100%
9.1 PAC I	100%
9.1.1 ACOMPANHAMENTO SEM CONTRATO DE SUPERVISÃO [05 OBRAS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]	100%
Realizar visitas [total de visitas realizadas/10 visitas programadas];	100%
SUEST RN - emitir relatório RAA ou RVT [total de RAA ou RVT emitidos / 10 visitas programadas.	100%

1.2.3.3 - Serviço de Saúde Ambiental - SESAM/SUEST-RN

AÇÕES PROGRAMADAS	Percentual de Conclusão
SESAM - RN	87%
1. EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL	98%

1.1 PLANO DE MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA DE CISTERNAS DO SEMIÁRIDO	95%
1.1.1 EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE CISTERNAS NOS 9 ESTADOS DO SEMIÁRIDO	95%
1.1.1.1 APOIO TECNICO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAUDE AMBIENTAL JUNTO AOS MUNICIPIOS COM CISTERNAS IMPLANTADAS PELA FUNASA NO SEMIÁRIDO	95%
Acompanhamento de contratos diretos (02 municípios: Alexandria e Caraubas)	100%
Acompanhamento do convênio com o Governo do Estado RN (07 municípios: Campo Redondo, Jaçanã, Lajes Pintada, Lagoa D'Anta, Monte das Gameleiras, Serra Caiada e Tangara)	86%
Acompanhamento dos convênios com a Funasa (02 municípios: Coronel Ezequiel e São José do Campestre)	100%
1.2 PROGRAMA DE FOMENTO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL	100%
1.2.1 ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS APROVADOS EM 2012 APÓS LIBERAÇÃO DOS RECURSOS [04 CONVÊNIOS PREVISTOS]	100%
Designação dos técnicos para acompanhamento dos convênios [total de técnicos designados/04 convênios previstos] - municipios de: Venha-Ver, Santana do Seridó, Extremoz e Pau dos Ferros	100%
1.2.2 PROJETOS 2013	100%
SUEST RN - REALIZAÇÃO DE OFICINAS E REUNIÕES COM ESTADOS E MUNICIPIOS (AGUARDANDO ABERTURA NO SICONV).	100%
1.3 AÇÕES EDUCATIVAS PACTUADAS NOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL (PERMS) NOS PASSIVOS	100%
Prestação de contas (Drº Severiano)	100%
Supervisão técnica (Alexandria, Luiz Gomes, Assú, Janduis, Santa Maria e Carnaubas dos Dantas)	100%

1.3.1 SUEST RN - LEVANTAMENTO DO ACERVO EXISTENTE	100%
1.4 PRODUÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO E RECURSOS PEDAGÓGICOS	100%
1.4.1 SUEST RN - Levantamento do Acervo Existente	100%
A cura da nossa aldeia;	100%
Água vai e Água vem;	100%
Compostagem Familiar;	100%
Receitas de Dona Maria;	100%
Resíduos Sólidos e a Saúde da Comunidade;	100%
Guia de Conservação da Água em Domicílios;	100%
Melhor Lugar;	100%
Saúde dos Dentes;	100%
Vamos Proteger o Quilombo.	100%
2 PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	82%
2.1 (SUEST - RN) Diagnostico situacional dos SAAE	100%
DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DOS SAAE;	100%
CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES	100%

EXECUÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO.	100%
2.2 (SUEST - RN) REFORMA DE LABORATÓRIOS (AC, AP, AM, MT, MS, PR, RN, RR, SC, ES, SP)	49%
ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO;	100%
ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E PBS;	100%
ELABORAÇÃO DO EDITAL;	50%
ANÁLISE DA PGF;	0%
PUBLICAÇÃO DO EDITAL;	0%
LICITAÇÃO;	0%
HOMOLOGAÇÃO;	0%
ASSINATURA DO CONTRATO.	0%
2.3 APOIO AOS MUNICÍPIOS EM CQA	90%
2.3.1 (SUEST - RN) CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICOS DOS MUNICÍPIOS EM CQA	100%
LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO;	100%
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE CAPACITAÇÃO EM CQA;	100%
REALIZAÇÃO DAS CAPACITAÇÕES;	100%
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO.	100%

2.3.2 (SUEST - RN) ANÁLISE DE AMOSTRAS DE ÁGUA	100%
2.3.2.1 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA PELAS SUESTS	100%
2.3.2.1.1 SUEST RN - DEFINIÇÃO DO QUANTITATIVO DE AMOSTRAS A SEREM COLETADAS E ANALISADAS	100%
Receber ofícios dos municípios;	100%
Diagnósticos;	100%
Coleta, análises e emissão de laudos;	100%
Parecer Técnico.	100%
2.3.3 (SUEST - RN) ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISE DE ÁGUA DE CONSÓRCIOS (CV E PAC)	100%
SUEST RN - IDENTIFICAÇÃO DO UNIVERSO DE LABORATÓRIOS EM IMPLANTAÇÃO;	100%
SUEST RN - ACOMPANHAMENTO DE TERMOS DE COMPROMISSO E CONVÊNIOS VIGENTES (LABORATÓRIOS) SESAM E DIESP (o referido Convênio encontra-se CANCELADO, conforme registro no SISCON e SIAFI - TC/PAC 1038/2009 - Proc. 25100.067.543/2009-56 - Proponente PM Açu).	100%
2.3.4 (SUEST - RN) APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA ATUAÇÃO JUNTO ÀS COMUNIDADES ESPECIAIS EM CQA	100%
SUEST RN - DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DAS COMUNIDADES;	100%
SUEST RN - EXECUÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO JUNTO ÀS CO100MUNIDADES ESPECIAIS EM CQA	50%
SUEST RN - AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO RELATIVO ÀS COMUNIDADES ESPECIAIS	0%

2.3.5 APOIO AO CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA NA CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS NO SEMIÁRIDO - 02 MUNICÍPIOS	100%
CARAÚBAS	100%
ALEXANDRIA	100%
3. PROJETO REMEDIAR	100%
Capacitação Realizada para servidora da Suest/RN em Salvador/BA;	100%
SUEST RN - REALIZAÇÃO DO DIAGNOSTICO DAS 2 ÁREAS POTENCIALMENTE CONTAMINADAS.	100%

1.2.3.4 - Planejamento - ASPLAN/SUEST-RN

AÇÕES PROGRAMADAS	Percentual de Conclusão
PLANEJAMENTO - RN	100%
1. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2012	100%
2. SUEST RN - CONSOLIDAR INFORMAÇÕES DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2012	100%
2.1 RECEBER INFORMAÇÕES QUE COMPORÃO O RELATÓRIO DE GESTÃO 2012	100%
2.1.1 DIADM	100%
Diadm	100%

Sereh	100%
Secon	100%
2.1.2 DIESP	100%
2.1.3 SESAM	100%
2.2 CONCLUIR A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2012	100%
2.3 SUEST RN - ANÁLISE E APROVAÇÃO DO SUPERINTENDENTE	100%
2.4 SUEST RN - ENVIO DO RG AO TCU	100%
3. SUEST RN - ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2013	10%
REALIZAR REUNIÕES COM ÁREAS TÉCNICAS DAS SUEST	10%

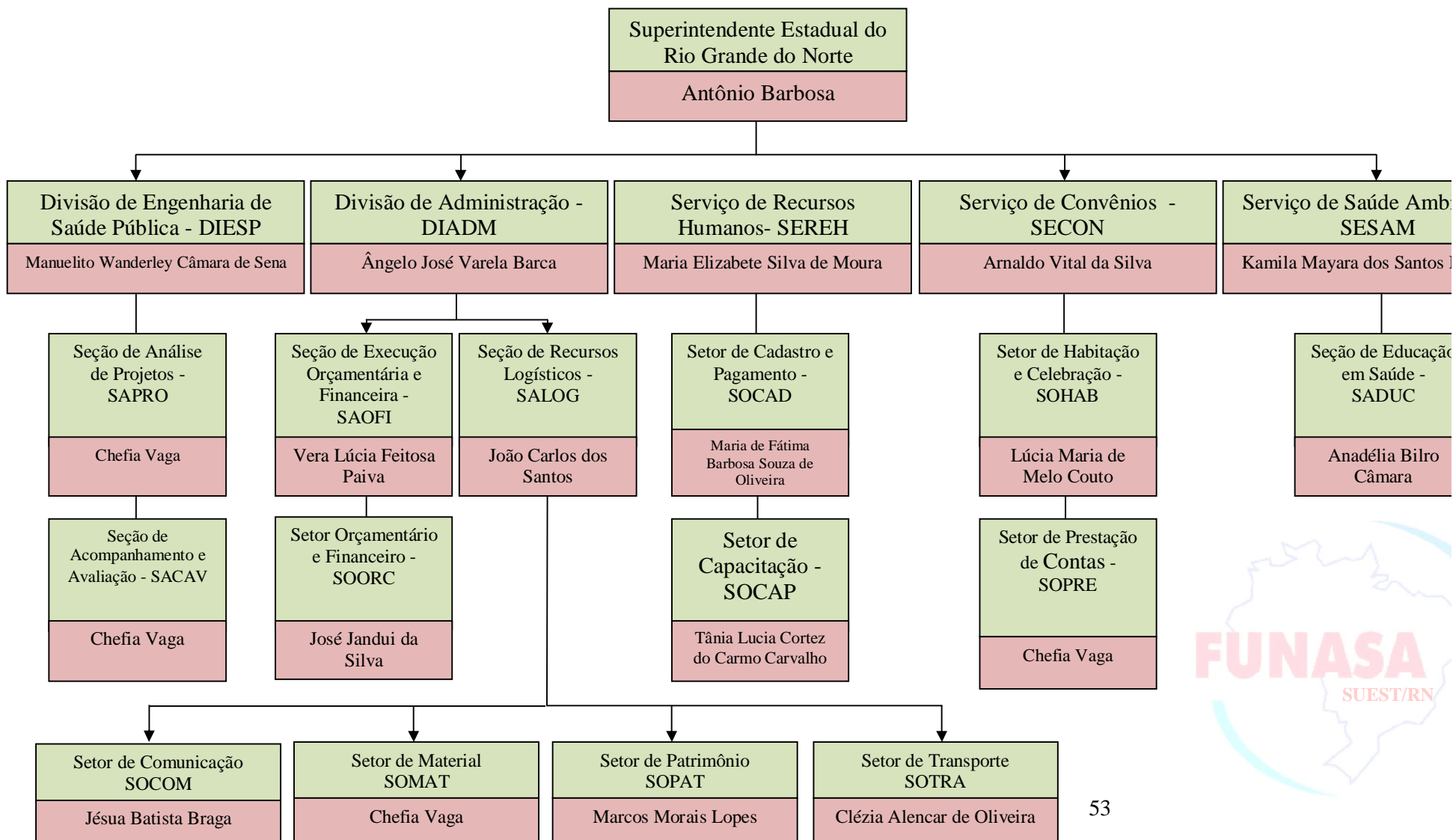
No que se refere aos dados que tratam das Modalidades de Licitações executadas no exercício de 2013, pela Funasa/Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte, constata-se que: 48,39% dos processos foram registrados por meio de inexigibilidades de licitação; 25,80% dos processos foram registrados por meio de Cotação Eletrônica, enquanto que 25,59% dos processos licitatórios foram registrados por meio de Pregão Eletrônico, conforme conta dos dados a seguir apresentados:

Modalidade de licitação	Quantidade
Pregão eletrônico	07
Cotação eletrônica	08
Inexibilidade	15
Dispensa	01
Concorrência	00
Total	31

Ressaltam-se nestes contextos, as novas responsabilidades assumidas pela Superintendência Estadual, especificamente, aquelas que tratam da descentralização de etapas processuais de trabalhos que, até então, eram de responsabilidade da Funasa/Presidência e, em função do processo de reestruturação da Fundação Nacional de Saúde, passaram a ser executadas pelas Superintendências Estaduais. Nesse sentido, constata-se que a descentralização, se faz mais presente na necessidade de reestruturação do Setor de Convênios da Superintendência, uma vez que o mesmo passou a ser responsável pelas: habilitações, prestações de contas, prorrogações de vigências, fluxos de pagamentos entre outros; dos termos de compromissos e convênios firmados.

1.3 Organograma Funcional

Estrutura Organizacional da Superintendência Estadual da Funasa do Rio Grande do Norte, conforme Decreto nº 7.335 de 19/10/2010



REGIMENTO INTERNO DA FUNASA, BASEADA NO DEC. 7.335 - DE 19/10/2010.

Por força do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, foi aprovado o Regimento Interno da Funasa pela portaria nº 270/MS, publicada em 27.02.2014 no DOU nº 43 de 05.03.2014.

SEÇÃO IV Das Unidades Descentralizadas

Art. 84. Às Superintendências Estaduais compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Fundação Nacional de Saúde, nas suas respectivas áreas de atuação.

Art. 85. À Divisão de Engenharia de Saúde Pública das Superintendências Estaduais compete:

I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Superintendência Estadual;

II - prestar apoio técnico a programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;

III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;

IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e

V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Fundação Nacional de Saúde.

Art. 86. À Seção de Análise de Projetos compete:

I - analisar projetos técnicos de engenharia destinados a área de saúde, bem assim os relativos a obras nas edificações de uso da Fundação Nacional de Saúde;

II - analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e

III - prestar cooperação técnica.

Art. 87. À Seção de Acompanhamento e Avaliação compete:

I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Fundação Nacional de Saúde; e

II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas.

Art. 88. À Divisão de Administração das Superintendências Estaduais competem planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

Art. 89. À Seção de Execução Orçamentária e Financeira compete:

- I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;
- II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Superintendência Estadual;
- III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;
- IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Superintendência Estadual;
- V - elaborar, mensalmente a programação financeira;
- VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Superintendência Estadual;
- VIII - manter adimplência da Fundação Nacional de Saúde junto aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores a nível Estadual, e;
- IX - executar outras atividades determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

Art. 90. Ao Setor Orçamentário e Financeiro compete:

- I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;
- II - manter atualizado os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;
- III - executar as atividades de registro de conformidade documental;
- IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual;
- V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e;
- VI - executar outras atividades determinadas pelo chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira.

Art. 91. À Seção de Recursos Logísticos compete:

- I - executar as atividades de apoio administrativo;
- II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;
- III - proceder à análise e acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;
- IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Superintendência, e;
- V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

Art. 92. Ao Setor de Comunicação compete:

- I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, classificação, movimentação e expedição de correspondências e arquivos, e;

II - proceder à análise, avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes.

Art. 93. Ao Setor de Material compete:

I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;

II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços, e;

III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.

Art. 94. Ao Setor de Transportes compete:

I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;

II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes, e;

III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

Art. 95. Ao Setor de Patrimônio compete:

I - executar as atividades de administração patrimonial;

II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;

III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente, e;

IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

Art. 96. Ao Serviço de Recursos Humanos das Superintendências Estaduais compete:

I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas da unidade central da Fundação Nacional de Saúde;

II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;

III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;

IV - disponibilizar aos servidores, informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;

V - propor à Coordenação-Geral de Recursos Humanos, Plano Anual de Capacitação de recursos humanos, e;

VI - promover, executar e monitorar as ações da política de atenção à saúde do servidor em harmonia com a unidade central:

a) Perícia médica;

b) Promoção e vigilância à saúde, e;

c) Assistência à saúde suplementar.

Art. 97. Ao Setor de Cadastro e Pagamento compete:

I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;

II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;

III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;

IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Fundação Nacional de Saúde, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;

V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores, e;

VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

Art. 98. Ao Setor de Capacitação compete:

I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;

II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;

III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Fundação Nacional de Saúde; e

IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

Art. 99. Ao Serviço de Convênios compete:

I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;

III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e

V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela Unidade Central.

Art. 100. Ao Setor de Habilitação e Celebração compete:

I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;

II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Fundação ou a órgãos externos;

III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;

IV - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e

V - executar outras atividades determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Art. 101. Ao Setor de Prestação de Contas compete:

I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;

II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;

III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;

IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;

V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;

VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;

VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;

VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;

IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Fundação Nacional de Saúde, bem como os resultados de suas análises;

X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;

XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e

XII - executar outras atividades determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios

Art. 102. Ao Serviço de Saúde Ambiental compete:

I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Departamento de Saúde Ambiental;

II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por estados e municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico, fomentada pela Fundação Nacional de Saúde;

III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de portabilidade estabelecido pelo Ministério da Saúde;

IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;

V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública, e;

VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

Art. 103. À Seção de Educação em Saúde Ambiental compete:

I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;

II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Fundação Nacional de Saúde;

III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde, e;

IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Superintendência Estadual nas ações de sua abrangência.

1.4 Macroprocessos Finalísticos

Os Macroprocessos Finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional. Com base em suas atribuições, foram identificados na Funasa três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios. Porém, os macroprocessos Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública e Gestão de Ações de Saúde Ambiental ainda não possuem seus processos mapeados.

1) Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública: Trata da proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa.

As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.

2) Gestão de Ações de Saúde Ambiental: Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.

3) Gestão de Convênios: Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Plano de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória).

As Superintendências Estaduais operacionalizam uma etapa deste macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa.

O mapeamento dos processos de convênios da Funasa foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de “Gestão de Convênios”, bem como fazer com que os colaboradores da Funasa compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação de Modernização/Cgmti/Deadm junto às coordenações subordinadas da Coordenação Geral de Convênios/Deadm e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da Funasa. Entre os principais processos mapeados encontram-se os listados abaixo:

Processo	Principais Atividades
Gestão de Transferência Voluntária	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas
Gestão de Transferência Obrigatória PAC	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas

Os Macroprocessos finalísticos mapeados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>

1.5 Macroprocessos de Apoio

Os Macroprocessos de apoio compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que apoiam e fornecem subsídios às áreas finalísticas para o cumprimento da missão institucional.

De acordo com seu Organograma Funcional, a Funasa conta em sua estrutura, com um Departamento de Administração, unidade responsável pelos macroprocessos de apoio, essencial para o funcionamento da Instituição.

As atribuições do Departamento de Administração, nos termos do Decreto nº 7.335/2010 incluem planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas ao patrimônio, compras e contratações; desenvolvimento institucional, organização, qualidade, normatização e racionalização de instrumentos, métodos e procedimentos de trabalho; e utilização, manutenção e modernização dos recursos de informação e informática.

Os processos de apoio da Funasa foram divididos em Gestão Orçamentária e Financeira, Gestão de Logística, Gestão de Pessoas, Gestão de Modernização e Gestão de Tecnologia da Informação, conforme detalhado a seguir:

1) Gestão Orçamentária e Financeira: Contempla os processos relativos à programação e execução orçamentária e financeira da Funasa, tais como Proposta orçamentária para o exercício; Programação Orçamentária e Financeira; Processo de Empenho; Processo de Liquidação; Pagamento de Convênios e de Fornecedores e serviços; e Processo contábil.

Processos	Principais Atividades
Pagamento de Convênios	Analisar para pagamento, Efetuar Ajuste Contábil, Apropriar Despesa, Efetuar Pagamento, Efetuar Conferência, Emitir Relação de Ordem Bancária, Colher assinaturas do Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro e Encaminhar R.E. para o banco Creditar.
Pagamento de Fornecedores	Efetuar Triagem, Analisar para Pagamento, Emitir Pagamento, Certificar documentos Emitidos e Pagamentos, Providenciar Assinaturas da R. E, Devolver Processo Físico, Encaminhar R.E. ao Banco.
Registro de Garantia e Contrato	Analisar processo de garantia ou contrato, consultar Siafi, Registrar contrato ou Termo Aditivo, Registrar no Siafi nota de lançamento, e Efetuar Guarda do processo.
Devolução da Caução	Consultar Fiscal do Contrato, Solicitar a retirada da caução, emitir ofício ao Banco, Efetuar baixa no registro da caução, Providenciar reconhecimento de Firma, Retirar o dinheiro no banco.
Análise Contábil	Analisar os registros contábeis, Solicitar regularização dos registros contábeis, Registrar ocorrências de restrição contábil, Elaborar memorandos de notificação sobre restrição contábil para as Unidades da Funasa na Presi e para as Suest's.
Consolidação das Informações Imposto de Renda Retido na Fonte	Realizar ajustes no ATUARQDIRF antes do envio da DIRF/GOV, Consolidar Declaração de Imposto de Renda retido na Fonte para envio à Receita, Consultar pagamentos e recolhimentos no SIAFI Operacional, Ajustar inconsistências diretamente no Programa da Receita.

As Superintendências Estaduais - Suest (Rio Grande do Norte) atuam nos macroprocessos de apoio Financeiros, executando e acompanhando a programação e execução orçamentária e financeira, mantendo atualizados os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos. Também promovem o pagamento de processos de despesa estadual, bem como enviam e/ou retificam as declarações anuais obrigatórias a nível Suest. Promovem estudos de custos orçamentários e financeiros das ações envolvidas pela Superintendência.

2) Gestão de Logística: Refere-se aos processos relacionados com toda a logística da Funasa, sendo esses Gestão de Compras e Contratações; Gestão de Contratos; Gestão de Diárias e Passagens; Gestão de Patrimônio; Gestão de Transporte; e Gestão do Fluxo de Documentação.

Processos	Principais Atividades
Gestão de Compras e Contratações	Aquisições e Contratações Diretas e por meio de Licitações. Gerenciamento de Contratos. Gerenciar Material de Consumo. Manutenção Predial. Solicitação de Materiais e Serviços. Fiscalização de Contratos.
Gestão de Patrimônio	Apropriação de Bens. Controle Patrimonial de Bens Imóveis. Desfazimento de Bens. Inventário. Movimentação de Bens Móveis.
Gestão de Arquivo e Documentação	Abertura e Recebimento de Documentação. Arquivamento de Processos/Documentos. Classificação de Documentos. Eliminação de Documentos.
Gestão Diárias e Passagens	Cobrança Trimestral. Orientações em Diárias e Passagens. Prestação de Contas. Solicitação de Diárias e Passagens. Concessão de Diárias e Passagens. Prestação de Contas.

Neste macroprocesso as Superintendências Estaduais aplicam o controle, orientação e fiscalização da execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação; análise e acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação; acompanhamento da execução de contratos, acordos e ajustes; e na elaboração de minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

3) Gestão de Pessoas: Trata-se dos processos de captação e capacitação de recursos humanos, desde a seleção ao pagamento, tendo como principais processos a Promoção e Progressão de Servidores; Movimentação de Pessoas/Afastamento; Gestão de Seleção e Desenvolvimento; Pagamento dos Servidores; Assistência Integrada à Saúde do Servidor; Orientação para Aplicação da Legislação de Pessoal; e Gestão de Parcerias de RH.

Processos	Principais Atividades
Movimentação de Pessoas / Afastamento	Pensão, Aposentadoria e Abono de Permanência. Cessão e Redistribuição. Remoção, Licenças, Férias, Exoneração e Demissão.
Gestão de Seleção e Desenvolvimento	Recrutamento e Seleção. Elaboração de Políticas de Seleção e Desenvolvimento.

	Capacitação de RH.
Pagamento dos Servidores	Controle de Folha de Pagamento.

A Gestão de Pessoas nas Superintendências Estaduais refere-se à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas pela Presidência; proceder com estudos sobre lotação ideal de seus servidores; executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas; elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração; executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos; promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Funasa, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo.

4) Gestão de Modernização: Processos relacionados ao desenvolvimento institucional, gespública, implementação dos padrões de qualidade no atendimento ao cidadão, gestão por processos e normatização.

Processos	Principais Atividades
Gestão por Processos / Normatização	Mapear e melhorar os processos de negócio da Funasa. Normatizar os procedimentos de trabalho. Promover interação e comunicação entre as áreas visando racionalizar o método de trabalho. Propor/criar indicadores de desempenho e qualidade para os processos de negócio.
Elaboração / Revisão de Formulários	Elaborar e atualizar formulários de acessos à sistemas de informação e rede de computadores da Funasa.
Implementação dos Padrões de Qualidade no Atendimento ao Cidadão	Elaborar Material p/ a Implementação dos Padrões. Implementar Padrões de Qualidade. Monitorar Unidade após Implementação dos Padrões.
Gerir Gespública na Funasa	Capacitar Facilitadores p/ Auto-Avaliação. Realizar Sensibilização no âmbito da FUNASA. Realizar Auto-Avaliação. Elaborar Plano de Melhoria. Estabelecer Metas de Melhorias. Implementar Plano de Melhoria da Gestão-PMG. Monitorar Plano de Melhoria da Gestão-PMG. Executar Ações Corretivas.

Este Macroprocessos **não se aplica às SUEST**, pois se trata de uma atividade centralizada na Presidência da Funasa.

5) Gestão de Tecnologia da Informação: Processos referentes à toda gestão de TI na Funasa, desde um atendimento de suporte ao desenvolvimento de sistemas, banco de dados e rede e infraestrutura. Dentre esses processos compreende suporte técnico ao usuário; serviços rede e infraestrutura; desenvolvimento e melhoria de Sistemas; banco de dados; suporte a sistemas e governança em TI.

Processos	Principais Atividades
Suporte Técnico ao Usuário	Suporte a Ponto e Acesso a Rede. Remanejamento de Equipamentos. Suporte a Aplicativos. Suporte a Peças e Equipamentos.

Rede e Infraestrutura	Gestão de Servidores de Rede. Comunicação de Dados de Rede.
Desenvolvimento e Melhoria de Sistemas	Desenvolvimento de Novos Sistemas. Manutenção de Sistemas.
Banco de Dados	Criação e Manutenção de Objetos. Execução de Script. Análise de Erros. Migração e Carga de Dados. Manipulação de Dados em Produção. Migração de Banco de Dados. Backup de Banco de Dados.
Suporte a Sistemas	Implantação de Sistemas. Atendimento a Usuário. Qualidade e Capacitação.
Aquisição de Bens e Serviços de Informática	Planejamento da Contratação. Análise de Viabilidade. Plano de Sustentação. Estratégia da Contratação. Análise de Riscos. Elaboração de Termo de Referência. Seleção do Fornecedor. Gerenciamento do Contrato. Monitoramento da Execução do Contrato.

Este Macroprocesso se aplica às Superintendências Estaduais apenas no que tange à fiscalização dos serviços e utilização dos bens e serviços TI, os demais processos tratam-se de atividades centralizadas na Presidência da Funasa.

Os Macroprocessos de apoio mapeados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>

1.6 Principais Parceiros

Por meio da pactuação, envolvendo a administração da Funasa/Presidência e Superintendências Estaduais, foram definidas as ações e atividades, que são desenvolvidas para o enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição, para o efetivo alcance dos resultados almejados para o exercício, sobretudo, dando atenção especial àquelas ações e atividades que guardam correspondência direta com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais definidas sobre responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde/Superintendências Estaduais.

Definidas as estratégias e diretivas gerais, cabe a cada Superintendência Estadual providenciar estratégias e ações necessárias com vistas a, efetivamente, cumprir a missão institucional.

Para cumprir com êxito sua missão, a Funasa/SUEST-RN, conta com a valorosa contribuição de seus parceiros, que auxiliam nos desenvolvimentos dos bons resultados obtidos pela instituição, dando celeridades em seus processos e, com isso, estabelece bons ritmos para o atingimento dos resultados desejados. Nesse sentido, ressaltamos a administração e equipes técnicas municipais, bem como os órgãos: Controladoria Geral da União (CGU), Tribunal de Contas da União (TCU), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR), Ministério Público, Procuradoria Federal, Associações de Prefeitos/Municípios, dentre outros que contribuíram para a busca do cumprimento da missão.

2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Planejamento da Unidade

a) Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação da unidade

O processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Passando em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação tendo sido definido como ferramenta tecnológica de gestão, o MS Project (aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações).

O MS Project foi utilizado para o planejamento, a implementação e o acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendência), que se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O Processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades), registradas no MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, houve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project, as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das Superintendências Estaduais (SUEST) e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest.

Após esta etapa, as ações e tarefas são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas, registradas no MS Project, foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais (SUEST), para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências.

b) Demonstração da vinculação do plano da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Conforme é de conhecimento foram definidos os seguintes componentes que

conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores. Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência. Em outras palavras, as macros decisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2013, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por conseqüência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

c) Principais objetivos estratégicos da unidade para o exercício de 2013 e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos.

A Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte, órgão executivo do Ministério da Saúde, busca, por meio de suas ações de saneamento, promover a inclusão social e, para isto, tem como base, as diretrizes definidas na Funasa/Presidência MS Project.

Por meio de Ações que integram o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a Suest/RN, executando ações conduzidas para promover o saneamento ambiental para promoção de saúde e prevenção e o controle de doenças, tem contribuído decisivamente para o alcance das metas relevantes no contexto dos programas de Governo.

Neste sentido, a Superintendência Estadual do Rio Grande Norte, por meio da Divisão de Engenharia de Saúde Pública - Diesp/Suest/RN, e o Serviço de Saúde Ambiental - Sesam/Suest/RN, desenvolveram suas ações direcionadas para: Sistema Público de Abastecimento de Água; Esgotamentos Sanitários; Manejo de Resíduos Sólidos; Melhorias Sanitárias Domiciliares; Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas; Saneamento em áreas Rurais-Quilombolas e Assentamentos e Fomento a Educação em Saúde.

Um dos principais objetivos perseguidos pela Funasa/Suest/RN, no decorrer do exercício de 2013, encontra-se ligado a busca de solver as demandas oriundas dos exercícios anteriores, todas vinculadas a programação da Funasa e emendas parlamentares.

Para cumprir a missão institucional "**Promover a Saúde Pública e a inclusão social por meio de ações de Saneamento e Saúde Ambiental**" a Suest/RN, conta com a seguinte força de trabalho à disposição da unidade: 87 (oitenta e sete) servidores em cargos efetivos e 04 (Quatros)

servidores nomeados. Sendo que, na Divisão de Engenharia de Saúde Pública- Diesp/Suest/RN, para o desempenho de suas funções, contou com a seguinte equipe técnica, no exercício de 2013:

SERVIDORES	QUANTIDADE	ATIVIDADES	PERÍODO/ANO	OBSERVAÇÃO
Técnico de Nível Superior	05	Acompanhamento e avaliação de convênios de obras.	Jan/Dez 2013	Um dos técnicos quantificado é o Chefe da Diesp/Suest/RN.
Técnico de Nível	07	Acompanhamento e avaliação de convênios de obras.	Jan/Dez 2013	
Nível Médio/Poços	6	Atividades de construção e manutenção de poços.	Jan/Dez 2013	
Administrativo	1		Dez/2013	Conforme Port. nº 527, publicada no BS/RN nº 051/2013

Conforme encontram-se descritas no item 2.3 deste relatório, onde são tratados os indicadores para a avaliação de desempenho da Funasa, as ações realizadas por esta Suest/RN, que obtiveram os melhores percentuais de execuções no exercício, encontra-se vinculadas a: (A) Aferir o número de comunidades com obras de saneamento contratadas, com o percentual de 163,85%; (B) Aferir o desempenho no apoio à gestão dos prestadores de serviços de saneamento, com o percentual de 296,00%; (C) Avaliar o desempenho no apoio aos municípios na elaboração de PMSB, com o percentual de 85,00%; (D) Aferir o número de convênios concluídos no ano em relação aos convênios em andamento referentes ao programa de Resíduos Sólidos Urbanos, com o percentual de 148,29%; (E) Aferir o número de convênios com obras concluídas no ano em relação aos convênios em andamento referentes ao programa de MSD, com o percentual de 203,12%; (F) Aferir o número de convênios com obras concluídas no ano em relação aos convênios em andamento referentes ao programa de (MHCDCh), com o percentual de 314,56%.

Nesse contexto, no exercício de 2013 a Divisão de Engenharia de Saúde Pública – **DIESP/SUEST/RN**, desenvolveu suas atividades dentro do contexto do Saneamento Ambiental, analisando e acompanhando tecnicamente os projetos apresentados pelos Convenentes (Estado e Municípios), cujo repasse de recursos financeiros ocorre por meio de Convênios e Termos de Compromisso. Desta forma até o ano de 2010 a FUNASA vinha adotando uma sistemática de inicialmente empenhar o recurso, via de regra, para os Municípios e posteriormente receber os projetos de engenharia a fim de submeter à análise técnica. Tal metodologia de trabalho causava grande prejuízo ao andamento dos trabalhos, pois ocorria que diversos Convenentes sequer apresentavam projetos, quando muito protocolavam documentação sem qualquer respaldo nas Normas Técnicas de Engenharia. O resultado desta prática foi uma baixa execução nas obras referentes à Primeira Etapa do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, já que existia a dotação orçamentária, mas, no entanto não se chegava à efetiva liberação dos recursos financeiros para concretização das ações.

A partir do exercício de 2011 a FUNASA iniciou a sistemática vigente com a publicação da Portaria Nº 314 de 14/06/2011, na qual instituiu o Processo Seletivo para repasses de recursos para ações de saneamento básico. Entre outros pontos o texto da portaria esclarecia que as ações seriam implementadas com recursos do Orçamento Geral da União - OGU, notadamente, a segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2. A grande mudança consistiu em contemplar com recursos para execução de obras aqueles Proponentes que já possuíam Projeto Básico de Engenharia dentro das ações de Água, Esgotamento Sanitário e Melhorias Sanitárias Domiciliares. Assim ocorreram as diversas fases do processo (habilitação, seleção, classificação, entrevista técnica e visita preliminar).

Nesse sentido observa-se que além das ações inerentes ao PAC 2, a Divisão de Engenharia de Saúde Pública/SUEST/RN, efetuou as análises técnicas dos projetos e acompanhamento dos convênios, sobretudo referente aos exercícios anteriores, visto que os convênios formalizados em 2011, apenas tiveram liberação de recursos financeiros no final do exercício, devendo as obras serem iniciadas a partir do exercício de 2012.

No que se refere à Logística para atender as demandas de viagens a campo observar-se que na Superintendência existe uma boa disponibilidade de veículos, mas da limitação imposta por meio do decreto onde são definidos o quantitativo máximo de diária por servidor, em alguns casos impendem o desenvolvimento de algumas ações.

Outro ponto que é importante ser ressaltado, trata-se da força de trabalho da Divisão de Engenharia de Saúde Pública/SUEST/RN, que carece de reforço tanto no quantitativo de Técnicos de Saneamento quanto no de Engenheiros do quadro permanente. Neste sentido é imprescindível a realização de Concurso Público, para suprir esta deficiência no âmbito da FUNASA/SUEST/RN.

É oportuno ressaltar que, permanece ainda os problemas relacionados a espaço físico disponível no prédio da FUNASA/SUEST/RN, pois, mesmo atendendo à necessidade dos serviços em termos de área, existe a dificuldade no que se refere as características e disposição do mobiliário, visto que todos os servidores da Divisão de Engenharia de Saúde Pública/SUEST/RN, exercem suas atividades em único ambiente, acarretando enorme transtorno, na medida em que compromete a concentração necessária nas atividades de análise e avaliação dos processos e projetos.

Quanto a atuação do Serviço de Saúde Ambiental/SESAM/SUEST/RN, cujo a regulamentação se deu por meio do Boletim de Serviço nº 46/2010 e, sua criação dentro da estrutura da Funasa, se deu por meio do Decreto nº 7.335/2010, tem como atuação base à Coordenação das Ações de Saúde Ambiental desenvolvida pela Funasa. E, sua estrutura é composta pelas Áreas de Educação e Saúde Ambiental e Apoio ao Controle da Qualidade da Água ao Consumo Humano, que encontra-se melhor detalhado no item 1.2.2 - Saúde Ambiental, deste Relatório de Gestão.

Nesse sentido, levando em conta que a universalização do serviço de abastecimento de água é primordial para a sociedade para os países em desenvolvimento pois, o acesso a água de qualidade é essencial para reduzir os risco a saúde pública, a Fundação Nacional de Saúde por meio de suas Superintendências Estaduais e, mais especificamente por meio do Departamento de Saúde Ambiental, mantém em funcionamento o Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para o Consumo Humano (PNCQA).

Por meio do item 1.2.2 é descrito as ações desenvolvidas pelo Serviço de Saúde Ambiental/Sesam/Suest/RN, por meio da Seção de Educação em Saúde/Saduc/Suest/RN e por meio do Programa Nacional de Controle da Qualidade da Água para o Consumo Humano/PNCQA. Nesse sentido, é tratado: O Programa de Fomento as Ações de Educação em Saúde Ambiental; O Plano de Melhoria da Qualidade da Água de cisternas do Semiárido; O Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social/PESMS; A Cooperação Técnica para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico PMSB e o Programa Nacional de Controle da Qualidade da Água.

Nesse contexto, é oportuno ressaltar a atuação do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica - Nict/Suest/RN, desde sua criação acompanhado os municípios que haviam sido contemplados com recursos para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.

Além disso, iniciou o trabalho de apoio à gestão dos serviços de saneamento, partindo de uma experiência piloto nos municípios da região Seridó do Estado. Este apoio consiste numa visita preliminar ao município (visita de diagnóstico) para levantamento dos problemas relacionados ao saneamento, e 30 a 60 dias depois, no retorno para execução das ações. Estas atividades foram aprimoradas e o planejamento para 2014, está sendo executado, com o acompanhamento dos convênios de PMSB e com ações de apoio à gestão sendo executadas em vários municípios.

Quanto ao funcionamento da Divisão de Administração/Diadm, desta Suest/RN, contando com o apoio da: Seção de Recurso Logístico/Salog; da Seção de Execução Orçamentária e Financeira/Saofi e dos setores: Setor Orçamentário e Financeiro/Soorc; Setor de Comunicação/Socom; Setor de Material/Somat; Setor de Patrimônio/Sopat e o Setor de Transporte/Sotra promoveu a sua atuação mediante a celebração e manutenção de contratos para prestação de serviços de locação de mão de obra; fornecedora de material de consumo e serviços. E com isto, procurou manter uma administração transparente visando a melhoria de qualidade dos serviços e, por conseguinte buscando a melhoria da gestão e da aplicação dos recursos públicos.

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

"As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012 – 2015, portanto o item 2.2 – Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados, **NÃO SE APLICA A ESTA UJ.**"

2.2.3 Ações

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

2.2.3.1 Ações - OFSS

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

2.2.3.2 Ações/Subtítulos - OFSS

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

2.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados - OFSS

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

2.2.3.4 Ações - Orçamento de Investimento - OI

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

2.2.3.5 Análise Situacional

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

2.3 Informações sobre outros resultados da gestão

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Conforme é de conhecimento foram definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores. Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2013, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo 2013	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica			Análise Crítica do Indicador
										Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado Acumulado	
1	Percentual de comunidades rurais com obras de saneamento contratadas.	Aferir o número de comunidades com obras de saneamento contratadas.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de comunidades rurais com obras de saneamento Contratadas}}{\text{N}^\circ \text{ de comunidades rurais com obras Programadas}} \times 100$	65,67%	Eficácia	Sigob, Relatório Densp	Relatório Sigob e Planilha Densp	Suest	Contratar x% de obras programadas	98,18%	65,67%	163,85%	Apesar de representar um pouco mais da metade da totalidade, o índice é bem considerável. Vale ressaltar que há obras paralisadas e que todas as cisternas do Município de Alexandria/RN foram concluídas, servindo de modelo para as demais.
2	Percentual de comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento contratadas.	Aferir o número de comunidades com obras de saneamento contratadas	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento Contratadas}}{\text{N}^\circ \text{ de comunidades remanescentes de quilombos com obras Programadas}} \times 100$	0,00%	Eficácia	Sigob, Relatório Densp	Relatório Sigob e Planilha Densp	Suest	Contratar x% de obras programadas	43,57%	0,00%	43,57%	Não existe ação.
3	Percentual de municípios com apoio à gestão.	Aferir o desempenho no apoio À gestão dos prestadores de serviços de saneamento	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de municípios apoiados}}{\text{N}^\circ \text{ de municípios programados}} \times 100$	0,00%	Eficácia	Relatório Densp	Relatório de execução	Suest	Alcançar 100% dos municípios programados	296,00%	0,00%	296,00%	Não existe ação.
4	Percentual de municípios com capacitação na Gestão de Serviços de Saneamento.	Avaliar o desempenho na execução das ações de capacitação	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de municípios capacitados}}{\text{N}^\circ \text{ de municípios programados}} \times 100$	0,00%	Eficácia	Relatório Densp	Relatório de execução	Suest	Alcançar 100% dos municípios programados	0,00%	0,00%	0,00%	O Termo de Cooperação Técnica (TCT) está a celebrar.

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo 2013	Tipo	Fonte	Método de	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica	Análise Crítica do Indicador
----	-----------	------------	--------------------	-------------------------	------	-------	-----------	------------------	-------------------	-----------------	------------------------------

							Aferiçã o			Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado Acumulado	
5	Percentual de municípios apoiados na elaboração do PMSB.	Avaliar o desempenho no apoio aos municípios na elaboração de PMSB	Nº de municípios apoiados/ Nº de municípios programadosX100	85,00%	Eficácia	Relatório Densp	Relatóri o de execuçã o	Suest	Alcançar 100% dos municípios programados	0,00%	85,00%	85,00%	Falta 03 municípios enviar os projetos técnicos para aprovação.
6	Percentual de convênios concluídos no programa de Resíduos Sólidos Urbanos. OBS: As ações previstas para apuração destes indicadores referem-se à realização de obras e, no caso da ação de resíduos sólidos, acrescenta-se a aquisição de veículos e equipamentos. Dessa forma, deverá ser aferido o número de convênios concluídos, conforme percentual de execução da obra (100% da obra concluída), em relação ao número total de convênios em acompanhamento na Suest. Entende-se por acompanhamento todos os convênios celebrados mas que estão na fase de análise/aprovação técnica ou que já tenham recursos liberados.	Aferir o número de convênios concluídos no ano em relação aos convênios em andamento referentes ao programa de Resíduos Sólidos Urbanos.	(Nº de convênios concluídos no ano)/(Nº de convênios em acompanhamento) X100	9,09%	Eficácia	SIGOB	Relatóri o de acompan hamento e consulta s do SIGOB Sigesan	Suest	Alcançar 25% dos municípios a serem apoiados.	139,20%	9,09%	148,29%	Apesar de representar um percentual baixo de convênios concluídos, face as diversas dificuldades existentes, como: poucos técnicos para grandes demandas, incapacidade técnica dos convenentes, morosidade na execução; dos 11 convênios firmados, 06 encontram-se na fase de análise técnica, ressaltando que ate a metade do ano de 2013 estes estavam sendo analisados na PRESI/FUNASA.

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo 2013	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica			Análise Crítica do Indicador
										Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado Acumulado	
7	Percentual de convênios concluídos no programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD). OBS: As ações previstas para apuração destes indicadores referem-se à realização de obras e, no caso da ação de resíduos sólidos, acrescenta-se a aquisição de veículos e equipamentos. Dessa forma, deverá ser aferido o número de convênios concluídos, conforme percentual de execução da obra (100% da obra concluída), em relação ao número total de convênios em acompanhamento na Suest. Entende-se por acompanhamento todos os convênios celebrados mas que estão na fase de análise/aprovação técnica ou que já tenham recursos liberados.	Aferir o número de convênios com obras concluídas no ano em relação aos convênios em andamento referentes ao programa de MSD.	$(N^{\circ} \text{ de convênios com obras concluídas no ano}) / (N^{\circ} \text{ de convênios em acompanhamento}) \times 100$	41,82%	Eficácia	SIGOB	Relatório de acompanhamento e consultas do SIGOB Sigesan	Suest	Alcançar 100% dos municípios a serem apoiados.	161,30%	41,82%	203,12%	Apesar de representar um percentual de obras concluídas um pouco menos na metade dos convênios/ termos de compromisso celebrados, face as diversas dificuldades existentes, como: poucos técnicos para grandes demandas, incapacidade técnica dos convenientes, morosidade na execução das obras; atualmente, de um número de 55 CVs/TCs , 23 estão concluídos e 19 em execução.

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo 2013	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica			Análise Crítica do Indicador
										Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado Acumulado	
8	<p>Percentual de convênios concluídos no programa de Melhorias Habitacionais para o controle da Doença de Chagas (MHCDCh). OBS: As ações previstas para apuração destes indicadores referem-se à realização de obras e, no caso da ação de resíduos sólidos, acrescenta-se a aquisição de veículos e equipamentos. Dessa forma, deverá ser aferido o número de convênios concluídos, conforme percentual de execução da obra (100% da obra concluída), em relação ao número total de convênios em acompanhamento na Suest. Entende-se por acompanhamento todos os convênios celebrados mas que estão na fase de análise/aprovação técnica ou que já tenham recursos liberados.</p>	<p>Aferir o número de convênios com obras concluídas no ano em relação aos convênios em andamento referentes ao programa de (MHCDCh).</p>	<p>$(N^{\circ} \text{ de convênios com obras concluídas no ano}) / (N^{\circ} \text{ de convênios em acompanhamento}) \times 100$</p>	47,06%	Eficácia	SIGOB	Relatório de acompanhamento e consultas do SIGOB Sigesan	Suest	Alcançar 100% dos municípios a serem apoiados.	267,50%	47,06%	314,56%	<p>Apesar de representar um percentual de obras concluídas um pouco menos na metade dos convênios/ termos de compromisso celebrados, face as diversas dificuldades existentes, como: poucos técnicos para grandes demandas, incapacidade técnica dos convenentes, morosidade na execução das obras; atualmente, de um número de 17 CVs/TCs , 08 estão concluídos, 01 está com a obra paralisada e 08 estão em fase de análises(convênios recentemente celebrados) .</p>

2.3.1.2 Eixo: Saúde Ambiental

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2013	Memória de Cálculo 2013	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica			
										Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado Acumulado	Análise Crítica Indicador
9	Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	Número de municípios apoiados tecnicamente / Número de municípios programados X 100	10/10 x 100	Eficiência	Sigob e Siconv	Siconv	Sesam	Alcançar 100% dos municípios apoiados	0%	100%	100%	<u>Justificativa:</u> A meta foi alcançada com sucesso, porque os municípios que programamos para apoiar tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental foram todos atendidos.
10	Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	Número de comunidades especiais atendidas / Número total de comunidades especiais programadas X100	0/0 x 100	Eficiência	Relatório consolidado da Coesa	Relatório de atividades das Saduc/Sesam	Sesam	Atender 100% comunidades especiais com ações de educação em saúde ambiental.	100%	0%	100%	<u>Justificativa:</u> Essa meta não foi programada na SUEST/RN, porque não veio recurso suficiente para programamos e trabalharmos nas comunidades especiais.
11	Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade Água (CQA).	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	Número de municípios com técnicos capacitados / Número de municípios previstos no período X 100	13/13 x 100	Eficiência	Sistema de monitoramento e-CAR	Relatório de atividades dos URCQA/ SESAM	Sesam	100% de municípios com técnicos capacitados em CQA.	0%	100%	100%	<u>Justificativa:</u> A meta foi alcançada com sucesso, porque capacitamos em Controle da Qualidade da água todos os técnicos dos municípios programados.
12	Percentual de municípios com amostras de água analisadas.	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	Número de municípios com análises realizadas / Número de municípios previstos X100	34/34 x 100	Eficiência	Relatório consolidado da Cocag/ Desam	Relatório de atividades dos SESAM	Sesam	Copet/D100% municípios programados com amostras de água analisadas. Sesam	0,00%	100%	100%	<u>Justificativa:</u> A meta foi alcançada com sucesso, porque analisamos as amostras de água dos municípios programados. A meta foi alcançada com sucesso.
13	Percentual de pesquisas financiadas na área de saúde ambiental.	Aferir o percentual de pesquisas financiadas pela Funasa.	Número de pesquisas financiadas / Número de pesquisas selecionadas em 2012 X100	0/0 x 100	Eficiência	Siconv	Siconv	Sesam	Financiar 100% (22) pesquisas selecionadas.	0%	0%	0%	<u>Justificativa:</u> Essa meta não foi programada na SUEST/RN, porque a mesma é desenvolvida a nível de presidência.
14	Percentual de pesquisas celebradas na área de saúde ambiental.	Aferir o percentual de pesquisas celebradas pela Funasa, demonstrando o esforço de suas unidades	(Número de pesquisas celebradas)/(Número de pesquisas selecionadas em 2013) X100	0/0 x 100	Eficiência	Siconv	Siconv	Sesam	Financiar 100% pesquisas selecionadas	0%	0%	0%	<u>Justificativa:</u> Essa meta não foi programada na SUEST/RN, porque a mesma é desenvolvida a nível de presidência.

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2013	Memória de Cálculo 2013	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica			Análise Crítica Indicador
										Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado Acumulado	
15	Percentual de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	$\frac{\text{Número de exames realizados}}{\text{Número de exames programados}} \times 100$	0/1 x 100	Eficiência	Relatório consolidado da Cocag	Relatório de atividades dos SESAM	Sesam	Realizar 100% exames programados de qualidade da água de comunidades especiais.	0%	0%	0%	<u>Justificativa:</u> Essa meta estava programada, mas devido a problemas na adutora que abastece as comunidades especiais, a meta não foi alcançada.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1. Estrutura de Governança

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

3.2. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

QUADRO A.3.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			x		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			x		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		x			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			x		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			x		
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			x		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			x		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		x			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		x			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		x			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			x		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				x	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			x		

20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			x		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			x		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			x		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			x		
Análise Crítica:					
Para analisar as afirmativas constantes do quadro A.3.2 (Avaliação do sistema de controles internos da UJ), o Superintendente Estadual da FUNASA/SUEST/RN, definiu que os formulários fossem distribuídos com as áreas estratégicas da FUNASA/SUEST/RN, (Divisão de Administração; Serviços de Convênios; Serviço de Recursos Humanos; Divisão de Engenharia de Saúde Pública e Serviço de Saúde Ambiental), e, após o recebimento do formulário das referidas áreas, houve tabulação dos dados apresentados, encontrando-se uma média entre as diversas opiniões apresentadas pela gerencias destas áreas estratégicas.					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válida. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

3.4 Sistema de Correição pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

A Suest possui servidores capacitados para desenvolver qualquer atividade correcional com exceção da sindicância patrimonial e que existe suporte logístico (sala reservada, material de expediente e suporte financeiro e locomoção) para o desenvolvimento eficaz dos trabalhos disciplinares e/ou investigativos. Todavia o número de servidores treinados ainda é baixo, considerando a dimensão da organização funcional da Funasa. Contudo ao longo do 2º semestre de

2013 foi oportunizada a capacitação em PAD e Sindicância a dois servidores da Superintendência, oferecida pela Corregedoria da Funasa/Presidência, com carga horária de 40h.

A Suest tem a competência de instauração das atividades correcionais com fulcro no art. 1º da Portaria nº. 229/2012 e a responsabilidade de garantir às comissões a estrutura e suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos com base no art. 13 da Ordem de Serviço nº. 01/2012, ambos dispositivos da Funasa.

Os principais resultados de 2013 destacam-se:

- 1º) A descentralização da atividade de registro das atividades correcionais do sistema CGU-PAD da Corregedoria para as Superintendências;
- 2º) Melhoria no controle da instauração da atividade correcional indicados preliminarmente pela Corregedoria qual o procedimento mais adequada para apuração pela Superintendência Estadual, em decorrência da concentração na Corregedoria de todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas identificadas nos Estados (parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 229/2012);
- 3º) Implementação dos procedimentos correcionais no âmbito da Fundação e em especial a publicação da Política de Uso do Sistema CGU-PAD pela Funasa através da portaria nº1. 005/2013;
- 4º) Capacitação de servidores em processo administrativo disciplinar e sindicância e a capacitação de mais dois servidores da Suest sobre a utilização do sistema informativo CGU-PAD;

Arcabouço Legal:

Lei 9.962, de 22/02/2000 – Dispõe sobre o procedimento administrativo para empregado público;

Lei 9.784, de 29/01/1999 – Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Público Federal;

Lei 8.745, de 09/12/1993 – Dispõe o procedimento administrativo para os servidores temporários;

Lei 8.112, de 11/12/1990 – Regime jurídico dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Instrumento Normativa da Funasa:

Portaria nº 940, de 26/11/2012 – Dispõe do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta no âmbito da Funasa;

Portaria nº 229, de 26/03/2012 – Delega competência para os superintendentes para instaurar atividades correcionais;

Portaria nº 653, de 06/12/1995 – Adotou o Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Funasa;

Ordem de Serviço nº 1, de 04/06/2012 – Dispõe sobre os procedimentos correcionais, formação e atuação de comissão no âmbito da Funasa.

Instrumento Normativa da CGU:

Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 – Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Portaria nº 1.043, de 24/07/2007 da CGU – Estabelece o uso do sistema informativo CGU-PAD;

Portaria nº 335, de 30/05/2006 – Dispõe sobre a Investigação Preliminar;

Instrução Normativa CGU nº 12, de 01/11/2011 – Dispõe sobre o uso da videoconferência;

Instrução Normativa CGU nº 04, de 17/02/2009 – Cria o Termo Circunstanciado Administrativo;

Enunciados da Controladoria Geral da União – CGU;

Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU

3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

Os processos disciplinares e investigativos foram cadastrados no sistema informativo CGU-PAD de forma centralizada pela Corregedoria da Funasa até maio de 2013, localizada na sede da presidência da Fundação Nacional de Saúde em Brasília/DF. Mas atualmente a Superintendência Estadual possui dois servidores capacitados para registro das atividades correcionais instauradas no exercício de 2013.

Ressalta-se que os processos correcionais instaurados em 2006 até 2009 foram registrados pela UJ, após a regulamentação da Política de Uso do Sistema CGU-PAD e a capacitação dos servidores identificados para acompanhar o registro no âmbito da Superintendência Estadual. Enfatiza-se que a capacitação sobre o sistema informativo CGU-PAD ocorreu em Brasília/DF sob a responsabilidade da Corregedoria da Funasa que contou com o apoio técnico da Coordenação Nacional do Sistema CGU-PAD da Controladoria-Geral da União.

Todas as informações constantes no sistema informativo CGU-PAD são preservadas, quanto ao zelo, integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações na forma do art. 15 da Política de Uso do Sistema CGU-PAD da Funasa.

3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Execução das despesas

4.1.1 - Programação

QUADRO A.4.1.1 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE

QUADRO A.4.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	255000	255020	10122211520q80001	-	-	117.651,63
Recebidos	255000	255020	10122211520000001	74.312,47	-	2.391.172,51
	255000	255020	10128211545720001	-	-	81.388,17
	255000	255020	10305201520T60001	-	-	4.871,92
	255000	255020	10541206869080001	-	-	8.651,41
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	255000	255020	10122211520000001	2.722,60	-	-
Recebidos	255000	255020	10511206876560001	2.441.722,73	-	-
	-	-	-	-	-	-
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

4.1.3.1 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Total

QUADRO A.4.1.3.1.- DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE

4.1.3.2 – Despesas por modalidade de contratação – Créditos originários - Valores executados diretamente pela UJ.

QUADRO A.4.1.3.2 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE

4.1.3.3 – Despesas por grupo e elemento de despesa – Créditos originário – Total

QUADRO A.4.1.3.3 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE

4.1.3.4 - Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – Valores executados diretamente pela UJ.

QUADRO A.4.1.3.4 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE

QUADRO A.4.1.2.2 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	03101	255020	01032055040180001	-	-	33.738,41
	63101	255020	03092203826740001	-	-	6.538,11
	36212	255020	10304201561380001	-	-	44.323,42
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

4.1.3.5 – Despesas totais por modalidade de contratação – Créditos de movimentação.**QUADRO A.4.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO –** Valores em R\$
CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)				
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	2.441.722,73	-	2.123.551,73	-
d) Pregão	1.798.861,08	1.789.566,14	1.792.829,52	1.775.480,54
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)				
g) Dispensa	157.830,10	185.568,91	157.830,10	185.568,91
h) Inexigibilidade	186.520,91	157.817,60	186.520,91	155.037,60
3. Regime de Execução Especial				
i) Suprimento de Fundos	566,50	12.557,63	566,50	12.557,63
4. Pagamento de Pessoal (j+k)				
j) Pagamento em Folha	74.312,47	47.028,57	74.312,47	47.028,57
k) Diárias	343.721,91	342.709,74	343.721,91	342.095,69
5. Outros	118.802,65	38.106,52	118.802,65	38.106,52
6. Total (1+2+3+4+5)	5.122.338,35	2.573.355,11	4.798.135,79	2.555.875,46

4.1.3.6 – Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos de Movimentação

QUADRO A.4.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

VALORES EM R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1 – Despesas de Pessoal								
08	74.312,47	47.028,57	74.312,47	47.028,57	-	-	74.312,47	47.028,57
2 – Juros e Encargos da Dívida								
3– Outras Despesas Correntes								
14	326.918,11	308.152,17	326.918,11	308.152,17	-	-	326.918,11	307.538,12
30	127.686,78	304.811,81	127.686,78	154.565,17	-	150.246,64	127.686,78	143.095,17
36	16.803,80	33.785,20	16.803,80	33.785,20	-	-	16.803,80	33.785,20
37	1.542.301,63	1.379.232,47	1.542.301,63	1.379.232,47	-	-	1.536.270,07	1.379.232,47
39	477.665,73	478.431,03	477.665,73	446.217,54	-	32.213,49	477.665,73	440.821,94
47	32.132,04	30.472,21	32.132,04	30.472,21	-	-	32.132,04	30.472,21
92	80.072,46	22.772,37	80.072,46	22.772,37	-	-	80.072,46	22.772,37
93	-	4.994,31	-	4.994,31	-	-	-	4.994,31
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4 – Investimentos								
51	2.441.722,73	-	2.441.722,73	-	-	-	2.123.551,73	-
52	2.722,60	153.435,06	2.722,60	146.135,10	-	7.299,96	2.722,60	146.135,10

QUADRO A.4.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO - EXTERNA

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1 – Despesas de Pessoal								
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3– Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
37	27.200,30	99.558,36	27.200,30	99.558,36	-	-	27.200,30	99.558,36
39	50.861,53	120.232,03	50.861,53	120.232,03	-	-	50.861,53	120.232,03

4.1.3.7 – Análise Crítica da realização da despesa

Alterações significativas ocorridas no exercício:

Em referência ao quadro A.4.1.3.5

1. Modalidade de licitação

c) **Concorrência** - No ano de 2012 não houve nenhuma licitação nesta modalidade, e, durante o ano de 2013 houve a concorrência nº 002/2013 - Contratação de empresa de Engenharia para a construção de 371 cisternas para armazenamento de água potável no município de Alexandria/RN.

3. Regime de Execução Especial

i) Suprimento de fundos - Foi apresentada uma variação significativa em relação ao ano de 2012, em consequência de uma maior preocupação da Administração em adquirir os produtos/serviços de forma melhor planejada, através da modalidade de Pregão, inclusive com Registro de Preço.

4. Pagamento de Pessoal

k) Pagamento em folha – Variação apresentada em decorrência do pagamento de auxílio funeral, de alguns casos de óbitos de servidores ativos e inativos.

Em referência ao quadro A.4.1.3.6

1 - Despesas de pessoal

3. Outras Despesas Correntes

30 – Redução significativa das despesas liquidadas em comparação ao exercício de 2012, ocasionada pela gestão de controle dos gastos públicos, efetuando aquisições com maior critério da necessidade pelo consumo.

36 - Redução significativa das despesas liquidadas em comparação ao exercício de 2012, ocasionado pelo retorno de um servidor que pertencia ao quadro do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

92 - Aumento significativo das despesas liquidadas em comparação ao exercício de 2012, ocasionado pelo pagamento de repactuação dos contratos de Mão de Obra Terceirizada e de Vigilância.

93 - Redução significativa das despesas liquidadas em comparação ao exercício de 2012, ocasionado pelo fato de não ter tido nenhuma indenização ou restituição a pagar.

4. Investimentos

51 – Variação oriunda da contratação de empresa de Engenharia para a construção de 371 cisternas para armazenamento de água potável no município de Alexandria/RN.

52 – Redução significativa em comparação ao exercício de 2012, ocasionado pela pouca aquisição de bens móveis para a Suest/RN.

Concentração de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade:

Do montante de R\$ 157.830,10 liquidados através de Dispensa de licitação, somente com o contrato para o fornecimento de energia elétrica foram gastos R\$ 140.128,14, demonstrando que a Suest/RN adotou através de Dispensa de Licitação, pequeno volume de aquisições e/ou serviços através desta modalidade, no valor de R\$ 17.701,96.

Quanto as Inexigibilidade deu-se pela demanda de cursos de capacitação para os servidores da Suest/RN, aprovados dentro do PAC, pagamento do contrato dos Correios e de Água e Esgoto.

Contingenciamento no exercício:

Não houve contingenciamento no exercício.

Eventos negativos ou positivos sobre a execução orçamentária:

Os maiores problemas encontrados na execução orçamentária da Suest/RN foram à carência de pessoal, bem como a qualificação, nas áreas envolvidas, dificultando tanto a formalização dos Termos de Referências em tempo adequado, como também a dificuldade encontrada em alguns processos em se obter orçamentos para estimativa de preços de mercado.

Outra dificuldade é com relação aos recursos orçamentários disponíveis para a Suest/RN, que além de ser inferior ao desejado, não se encontra disponível para ser utilizado.

4.2 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

QUADRO A.4.2 - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

NÃO HOUE OCORRÊNCIA NESTA UNIDADE JURISDICIONADA.

"Não houve ocorrência no período para as Contas Contábeis, conforme abaixo:

- 2.1.2.1.1.04.00 – Obrigações Tributárias Fornecedores Insuficiência
- 2.1.2.1.1.11.00 – Fornecedores por insuficiência de créditos/recurso
- 2.1.2.1.2.11.00 – Pessoal a pagar por insuficiência de créditos/recurso
- 2.1.2.1.3.11.00 – Encargos por insuficiência de créditos/recursos
- 2.1.2.1.5.22.00 – Obrigações tributárias por insuficiência de créditos/recursos
- 2.1.2.1.9.08.11 – Benefícios Previdenciários Insuficiência de Crédito/recursos
- 2.1.2.1.9.22.00 – Deb. Diversos por insuficiência de créditos/recursos
- 2.2.2.4.3.00.00 – Fornecedores por insuficiência créditos/recursos.

4.2.1 Análise Crítica

NÃO EXISTE ANÁLISE CRÍTICA

4.3 – Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

QUADRO A.4.3 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	189.760,09	158.506,60	31.253,49	-0-
2011	374.201,16	332.034,80	42.166,36	-0-

...				
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2013	-	-	-	-
2012	-	-	-	-
...	-	-	-	-

4.3.1 – Análise Crítica

O valor de restos a pagar processados com o cancelamento no ano de 2012, R\$ 1.677,39 foi referente à empresa Brasileira de correios e Telégrafos; R\$ 6.785,68 foi referente à Telemar Norte Leste S/A; e R\$ 22.790,42 foram referentes a empresas de locação de máquina copiadora, câmeras de segurança e de e de aquisição de materiais, que não puderam ser executados durante o ano.

4.4 Transferências de Recursos

4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE

4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE

4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.4.4.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente					
Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE					
CNPJ: 26.989.350/0011-98			UG/GESTÃO:255020/36211		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
		Convênios	Termo de Cooperação	de	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade	62	-	-
		Montante Repassado	19.261.260,91	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	18	-	-
		Montante Repassado	10.756.347,65	-	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	11	-	-
		Montante Repassado	3.037.502,60	-	-
	Contas NÃO	Quantidade	02	-	-

	Prestadas	Montante Repassado	455.000,00	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	260.000,00	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	10.550.578,53	-	-
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	67.010,80	-	-

4.4.4 – Informações sobre as análises das prestações de contas de convenio e contrato de repasse.

QUADRO A.4.4.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE. **Posição 31/12**
em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE					
CNPJ: 26.989.350/0011-98			UG/GESTÃO: 255020/36211		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2013	Quantidade de Contas Prestadas			62	-
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	11	-
			Quantidade Reprovada	09	-
			Quantidade de TCE	01	-
			Montante Repassado (R\$)	5.299.211,06	-
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas NÃO Analisada	Quantidade	-	-
			Montante Repassado (R\$)	-	-
		Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	17	-
			Quantidade Reprovada	06	-
			Quantidade de TCE	-	-
Montante Repassado (R\$)			4.776.079,56	-	
Contas NÃO Analisada	Quantidade	19	-		
	Montante Repassado (R\$)	7.582.993,48	-		
2012	Quantidade de contas prestadas			60	-
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	38	-	
		Quantidade Reprovada	12	-	
		Quantidade de TCE	4	-	
		Montante repassado	11.183.566,68	-	
	Contas NÃO Analisada	Quantidade	10	-	
Montante repassado (R\$)		3.764.788,01	-		
2011	Quantidade de Contas Prestadas			29	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	19	-	
		Quantidade Reprovada	9	-	
		Quantidade de TCE	2	-	
		Montante Repassado	5.178.371,69	-	
	Contas NÃO Analisada	Quantidade	01	-	
Montante Repassado		280.000,00	-		
Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO Analisada	Quantidade	01	-	
		Montante Repassado	852.800,00	-	

Fonte: SIAFI, SICONV, PLANILHA DE CONTROLE/SECON

4.4.5 – Análise Crítica

As medidas adotadas para sanar as pendências das transferências na situação de contas inadimplentes da Superintendência no exercício de 2013 continuam sendo através de notificações, telefonemas, reuniões com gestores, no sentido de orientar, já que os acompanhamentos financeiros "in loco" foram suspensos, todos realizados dentro da legislação aplicável a matéria.

As razões para oscilação significativa na quantidade e no volume de recursos transferidos nos três últimos exercícios se devem a política adotada pela Presidência, amarrando a liberação das parcelas de acordo a compatibilidade da execução física da obra em relação aos recursos liberados.

No exercício de 2013, assim como nos anteriores, a maioria das prestações de contas ocorreu no prazo regulamentar, tendo em vista, os registros de inadimplência pela não apresentação, fato que obriga a maioria dos gestores a regularizar a situação do município.

Ocorreu uma ligeira evolução nas análises das prestações de contas referente as transferências expiradas em 2013 em relação aos exercícios de 2012 e 2011, principalmente com relação as análises com prazo ainda não vencido, pelo fato da tempestividade no acompanhamento e emissão dos relatório de execução física, que são os maiores entraves para o cumprimento do prazo regulamentar, devido a falta de recursos humanos na área.

Quanto à estrutura de controle definida para o gerenciamento das transferências, a cada ano procuramos aperfeiçoar, com elaboração de planilhas, onde demonstre todas as ocorrências, movimentação e andamento das mesmas. Quanto à capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho, tal ação fica sobre a responsabilidade Divisão de Engenharia de Saúde Pública/Diesp/Suest/RN.

Sobre a análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UJ, tomando-se como base as prestações de contas apresentadas nos últimos três anos, verifica-se que: em 2011, 31,04% das contas apresentadas foram aprovadas; em 2012, 63,33% das contas apresentadas foram aprovadas e em 2013, 17,74% das contas apresentadas foram aprovadas. É importante destacar que a efetividade é identificada por meio dos relatórios técnicos emitidos pela DIESP/SUEST/RN, quando este departamento (Diesp/Suest/RN) informa que o objeto foi atingido.

Dando continuidade, temos a acrescentar as prestações de contas aprovadas com ressalva no exercício de 2013, conforme abaixo discriminadas:

Prefeitura Municipal de Florânia/RN, EP. 208/08 - Siafi - 650328 - Aprovado com ressalva pela falta dos comprovantes de recolhimento dos tributos;

Prefeitura Municipal de encanto/RN - TC/PAC 0100/09 - Siafi - 657923 - Aprovado com ressalva pela falta dos comprovantes de recolhimento dos tributos;

Prefeitura Municipal de Serrinha/RN - CV. 1163/02 - Siafi - 477009 - Aprovado com ressalva pela movimentação dos recursos em três contas distintas e pagamento a maior que o licitado, sem apresentação de termo aditivo;

Prefeitura Municipal de Itaú/RN - TC/PAC - 1374/08 - Siafi - 651851 - Aprovado com ressalva pela não apresentação dos comprovantes de recolhimento dos tributos;

Prefeitura Municipal de Antônio Martins/RN, EP. 0823/07 - Siafi - 626689 - Aprovado com ressalva pela não apresentação dos comprovantes de recolhimento dos tributos e não apresentação dos boletins de medição;

Prefeitura Municipal de Serrinha/RN - EP. 220/08 - Siafi - 649455 - Aprovado com ressalva pela não apresentação dos comprovantes de recolhimento dos tributos;

Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN - 0477/07 - Siafi - 627937 - Aprovado com ressalva pela não apresentação dos documentos referente à licitação realizada.

4.5 – Suprimento de fundos

4.5.1 – Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da conta tipo "B" e por meio de cartão de crédito cooperativo

QUADRO A.4.5.1 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO "B" E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA) Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo "B"		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade e	(c) Valor	(a+b+c)
2013	-	-	-	-	01	566,50	566,50
2012	-	-	17	2.378,64	17	10.156,91	12.535,55
2011	-	-	04	580,00	08	2.085,81	2.665,81

4.5.2 – Suprimentos de Fundos – Conta tipo "B"

QUADRO A.4.5.2 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS POR UG E POR SUPRIDO (CONTA TIPO "B") Valores em R\$ 1,00

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE

4.5.3 – Suprimento de Fundo – Cartão de crédito cooperativo (CPGF)

QUADRO A.4.5.3 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1	255020	Limite de Utilização da UG	R\$ 18.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
João Carlos dos Santos	201.028.604-91	800,00	-	566,50	566,50
	-	-	-	-	-
Total Utilizado pela UG			-	566,50	566,50
Código da UG 2:		Limite de Utilização da UG:			
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
Total Utilizado pela UG			-	-	-
Total Utilizado pela UJ			-	-	-

4.5.4 – Prestação de contas e suprimentos de fundos

QUADRO A.4.5.4 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF)

Situação	Suprimento de Fundos											
	Conta Tipo “B” Não houve ocorrência nesta Unidade Jurisdicionada.						CPGF					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC em Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aprovadas	-	-	-	-	-	-	01	566,50	06	12.567,61	04	2.660,00

4.5.5 – Análise Crítica dos Quadros A.4.5.1 e A.4.5.3

a) QUADRO A.4.5.1 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Durante do exercício de 2013 tivemos apenas 01 Suprimento de Fundos, tipo Fatura, no valor de R\$ 566,50. Este valor representa um decréscimo de 94,12% comprado ao ano anterior.

b) QUADRO A.4.5.3 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

O quadro relaciona todos os supridos da Suest/RN.

4.6 Renúncias sob a Gestão da UJ

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

5.1.1.1 Lotação

QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2013

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	88	88	01	07
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	Não há	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	-	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	87	87	01	07
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	01	01	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	Não há	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	Não há	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	Não há	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	04	-	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	92	88	01	07

5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	263
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	02
1.2. Exercício de Função de Confiança	02
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	259
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	01
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	01
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	01
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	-
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	01
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	-

4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	-
4.1. Doença em Pessoa da Família	-
4.2. Capacitação	-
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	01
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	-
5.2. Serviço Militar	-
5.3. Atividade Política	-
5.4. Interesses Particulares	-
5.5. Mandato Classista	01
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	-
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	266
Fonte: Siape	

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	07	07	-	-
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	07	07	-	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	03	03	-	-
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	-	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	04	04	-	-
1.2.5. Aposentados	Não há	-	-	-
2. Funções Gratificadas	10	-	-	-
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	10	10	-	-
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	17	17	-	-

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	05	50	241	42
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	05	50	241	42
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	02	0	03	11	01
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	02	-	03	01	01

2.3. Funções Gratificadas	-	-	-	10	-
3. Totais (1+2)	02	05	53	252	43

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	03	11	29	157	138	-	-	-
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	03	11	29	157	138	-	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	10	07	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	02	05	-	-	-
2.3. Funções Gratificadas	-	-	-	-	08	02	-	-	-
3. Totais (1+2)	-	03	11	29	167	145	-	-	-

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.3 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2013	16.649.047,74	0,00	12.118.450,27	1.391.254,59	1.709.474,58	3.105.220,33	0,00	28.403,45	184.798,52	35.186.649,48
	2012	18.292.128,35	0,00	10.738.250,75	1.400.479,81	1.555.446,03	2.583.181,25	0,00	158.267,47	154.138,68	34.881.892,34
	2011	10.044.048,28	0,00	5.717.146,76	592.985,75	954.282,79	1.385.271,08	0,00	0,00	73.109,18	18.766.843,84
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2013	3.269,33	0,00	510,83	1.702,76	5.108,33	0,00	0,00	-	-	10.591,25
	2012	50.879,07	0,00	9.195,00	2.043,33	0,00	22.680,93	0,00	-	-	84.798,33
	2011	42.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	42.910,00
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2013	221.103,05	12.094,96	-	-	-	-	-	-	-	233.198,01
	2012	196.002,98	48.714,05	-	-	-	-	-	-	-	244.717,03
	2011	112.591,81	45.230,73	-	-	-	-	-	-	-	157.822,54
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2013	49.979,63	-	-	-	-	-	-	-	-	49.979,63
	2012	207.266,55	-	-	-	-	-	-	-	-	207.266,55
	2011	122.585,52	-	-	-	-	-	-	-	-	122.585,52

5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.1.4.1 - Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

QUADRO A.5.1.4.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	353	12
1.1 Voluntária	297	10
1.2 Compulsória	-	-
1.3 Invalidez Permanente	56	02
1.4 Outras	-	-
2. Proporcional	80	01
2.1 Voluntária	63	01
2.2 Compulsória	05	-
2.3 Invalidez Permanente	12	-
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	433	13

5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.4.2 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	461	19
1.1 Integral	317	19
1.2 Proporcional	144	-
2. Em Atividade	01	01
3. Total (1+2)	468	20

* No total (1+2) inclui 06 (seis) que correspondem aos beneficiários de Pensão Indenizatórios

5.1.5 Cadastramento no Sisac

5.1.5.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

QUADRO A.5.1.5.1 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	12	-	12	-
Concessão de pensão civil	10	-	10	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	02	-	02	-
Totais	24	-	24	-

5.1.5.2 Atos Sujeitos à comunicação ao TCU

QUADRO A.5.1.5.2 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	-	-	-	-
Cancelamento de concessão	-	3	-	1
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Totais	-	3	-	1

5.1.5.3 Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

QUADRO A.5.1.5.3 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	06	05	01	-
Concessão de pensão civil	03	06	01	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	01	01

Total	09	11	03	01
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	-	-	-	-
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

5.1.5.4 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

A.5.1.5.4 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Pensões graciosas ou indenizatórias	-	-	-	-
Outros atos fora do SISAC (especificar)	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-

5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Não existe mecanismo de controle interno da SUEST-RN, com a finalidade de detectar possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos;

5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Não há conteúdo a ser declarado para o exercício em referência.

5.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

- Absenteísmo; 88 licenças = 23.9 % do total de 367 (servidores)
- Acidente de Trabalho e Doenças Ocupacionais; 1
- Rotatividade (*turnover*); 0
- Educação Continuada; 0
- Disciplina; .3
- Aposentadoria *versus* reposição do quadro. 0

5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.5.2.1 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2013	2012	2011		
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
Informo que não existe nenhum servidor terceirizado na situação descrita acima.					

5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

AS SUPERINTENDÊNCIAS ESTADUAIS NÃO SÃO RESPONSÁVEIS POR GERIR A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, FICANDO ESTA RESPONSABILIDADE A CARGO DA PRESIDÊNCIA.

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE

5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.2.3 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: SUPERINTENDENCIA ESDUAL DO RIO GRANDE DO NORTE													
UG/GESTÃO: 255020/36211							CNPJ: 26.989.350/0011-98						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	01/2010	Salmos Comércio, representações e Serviços Ltda.	22.04.10	21.04.13	20	20	-	-	-	-	p
2011	V	O	01/2011	Roland Vigilância Ltda.	01.04.2011	01.04.14	-	-	9	9	-	-	p
Observações:													
<p>LEGENDA</p> <p>Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.</p> <p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p>													

5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.5.2.4 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: SUPERINTENDENCIA ES DUAL DO RIO GRANDE DO NORTE													
UG/GESTÃO: 255020/36211							CNPJ: 26.989.350/0011-98						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	2,4,5,6,9 e 12	O	01/2009	Salmos Comércio, representações e Serviços Ltda.	03.04.09	02.04.14	20	13	30	28	-	-	p
Observações:													
<p>LEGENDA</p> <p>Área:</p> <ol style="list-style-type: none"> Segurança; Transportes; Informática; Copeiragem; Recepção; Reprografia; Telecomunicações; Manutenção de bens móveis Manutenção de bens imóveis Brigadistas Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes Outras 							<p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>						

5.2.5 Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4

Os contratos de vigilância, limpeza e higiene se desenvolveram sem maiores dificuldades na condução dos mesmos. A prestação dos serviços foi considerada satisfatória, do ponto de vista dos fiscais.

5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.5.2.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	10	11	11	11	69.508,70
1.1 Área Fim	-	-	-	-	-
1.2 Área Meio	10	11	11	11	69.508,70
2. Nível Médio	15	19	21	21	71.813,41
2.1 Área Fim	-	-	-	-	-
2.2 Área Meio	15	19	21	21	71.813,41
3. Total (1+2)	25	30	32	32	141.322,11

Fonte: SIAPE

6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

- A Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos é o Decreto nº 6.403 de 17/03/2008;
- A frota desta FUNASA/SUEST/RN, é de fundamental importância para que os técnicos possam executar suas atividades de campo no que diz respeito às visitas técnicas de acompanhamento aos convênios firmados entre esta Funasa e as Prefeituras Municipais, como também nos trabalhos desenvolvidos pelas equipes de Perfuração de poços.

c) Quantitativo de veículos da FUNASA/SUEST/RN:

Veículos na responsabilidade da UJ	33 veículos
Veículos em uso UJ	21 veículos

d) e (e) QUANTITATIVO POR GRUPO

GRUPO	MÉDIA ANUAL KM RODADOS	IDADE MÉDIA FROTA
IV/Transp. de pessoal/17 veículos	265737 km	6,66 ANOS
IV/Transp. de carga/04 veículos	14043 km	22 ANOS

f) CUSTOS ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA

COMBUSTÍVEL			R\$ 94.383,07
MANUTENÇÃO PREVENTIVA	E		R\$ 29.322,30
CORRETIVA/SERVIÇO			
MANUTENÇÃO PREVENTIVA	E		R\$ 97.005,42
CORRETIVA /PEÇAS			
LUBRIFICANTE			R\$ 3.082,37
SEGURO OBRIGATÓRIO			R\$ 6.037,27

- g) e (h) O plano anual de aquisição de veículos/2013, foi feito com base na Instrução Normativa nº 03, de 15 de maio de 2008, e conforme orientações vindas da Presidência da Funasa, não haverá locação de veículos, portanto não houve escolha da aquisição em detrimento da locação por parte desta Funasa/SUEST/RN.
- i) Informo também, que existe um contrato de manutenção preventiva e corretiva de veículos e o Sistema de Controle de veículos - SICOTWEB para melhor controle e eficiência do serviço de transporte.

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros:

Quanto ao item que trata de: Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mais contratada de terceiros, não existe nesta Suest/RN.

6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.6.2.1 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	UF 1- Estado do Rio grande do Norte	01	01
	Município de Natal (Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte) SUEST/RN	01	01
	Município 2	-	-
	Município "n"	-	-
	UF "n"	-	-
	Município 1	-	-
	Município 2	-	-
	Município "n"	-	-
Subtotal Brasil		01	01
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		01	01

Fonte: 1º) Em relação a localização Geográfica e Quantidade de Imóveis de Propriedade da União de Responsabilidade da UJ, os dados/informações, foram colhidos junto aos registros existente no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União- Spiunet.

6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

QUADRO A.6.2.2 - DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ (BENS DE PROPRIEDADE DA FUNASA SUEST/RN)/2013 EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
255020	1619.00001.500-2	5	3	174.139,43	20/06/2012	174.139,43	-	-
255020	1619.00005.500-4	5	6	32.487,00	20/06/2012	32.487,00	-	-
255020	1619.00006.500-0	5	6	28.477,50	20/06/2012	28.477,50	-	-
255020	1619.00007.500-5	5	6	32.487,00	20/06/2012	32.487,00	-	-
255020	1619.00008.500-0	5	6	31.694,68	20/06/2012	31.694,68	-	-
255020	1603.00001.500-6	5	4	471.092,49	01/08/2012	471.092,49	-	-
255020	1603.00042.500-0	5	4	10.615,73	01/08/2012	10.615,73	-	-
255020	1603.00045.500-6	5	4	32.577,69	01/08/2012	32.577,69	-	-
255020	1603.00044.500-0	5	4	36.129,29	01/08/2012	36.129,29	-	-
255020	1603.00043.500-5	5	4	32.045,54	01/08/2012	32.045,54	-	-
255020	1615.00002.500-5	5	4	112.681,44	03/08/2012	112.681,44	-	-
255020	1639.00001.500-7	5	4	225.462,50	20/07/2012	292.954,74	-	-
255020	1639.00012.500-7	5	4	137.773,50	20/07/2012	173.549,69	-	-
255020	1651.00002.500-1	5	4	223.682,93	20/07/2012	687.563,54	-	-
255020	1651.00001.500-6	5	3	609.809,79	20/07/2012	719.994,32	-	-

255020	1651.00017.500-3	5	4	31.778,42	03/08/2012	32.946,70	-	-
255020	1651.00015.500-2	5	3	30.164,44	03/08/2012	30.709,01	6.751,30	-
255020	1651.00013.500-1	5	6	40.466,04	03/08/2012	40.548,18	15.818,57	-
255020	1651.00014.500-7	5	6	20.164,44	03/08/2012	20.813,13	7.470,01	-
255020	1651.00016.500-8	5	4	34.248,85	03/08/2012	34.991,79	20.957,71	-
255020	1651.00012.500-6	5	4	30.164,44	03/08/2012	30.772,80	83.860,02	-
255020	1651.00048.500-2	5	4	29.446,58	03/08/2012	29.846,23	16.354,04	-
255020	1661.00001.500-3	5	3	204.431,93	20/07/2012	319.921,05	-	-
255020	1661.00021.500-2	5	4	23.413,65	20/07/2012	23.413,65	-	-
255020	1661.00018.500-6	5	6	36.129,29	20/07/2012	36.129,29	-	-
255020	1661.00017.500-0	5	4	36.129,29	20/07/2012	36.129,29	-	-
255020	1661.00020.500-7	5	4	22.463,25	20/07/2012	22.463,25	-	-
255020	1661.00019.500-1	5	4	47.659,25	20/07/2012	47.659,25	-	-
255020	1661.00016.500-5	5	4	36.129,29	20/07/2012	36.129,29	-	-
255020	0416.00002.500-5	5	4	19.793,40	06/08/2012	79.278,00	-	-
255020	1741.00002.500-0	5	3	33.39-8,27	16/07/2012	136.802,33	-	-
255020	1741.00001.500-5	5	3	117.639,83	16/07/2012	354.594,67	-	-
255020	1741.00013.500-0	5	3	25.596,07	16/07/2012	22.759,85	-	-
255020	1741.00011.500-0	5	3	23.547,29	16/07/2012	21.645,59	-	-
255020	1741.00014.500-6	5	4	19.713,07	16/07/2012	21.597,51	-	-
255020	1741.00012.500-5	5	3	23.308,04	16/07/2012	21.585,65	-	-
255020	1741.00010.500-4	5	6	23.547,29	16/07/2012	21.645,59	-	-

255020	1741.00009.500-9	5	4	23.416,79	16/07/2012	28.906,19	-	-
255020	1807.00001.500-1	5	4	135.307,09	04/07/2012	135.307,09	-	-
255020	1787.00001.500-3	5	3	170.872,43	03/07/2012	226.950,74	10.855,00	1.859,00
255020	1823.00001.500-3	5	4	103.445,55	19/07/2012	541.674,18	-	-
255020	1865.00001.500-9	5	3	29.656,66	20/07/2012	79.815,30	-	-
255020	1885.00021.500-2	5	3	84.588,74	29/06/2012	88.077,19	-	-
255020	1885.00023.500-3	5	3	23.955,14	29/06/2012	40.474,84	-	-
255020	1885.00007.500-6	5	3	24.416,29	29/06/2012	33.563,08	-	-
255020	1761.00009.500-3	3	3	2.358.990,80	28/02/2008	2.358.990,80	-	6,08
Total							162.066,65	1.865,08

Fonte: SPIUnet- Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Os bens imóveis relacionados no quadro estão cedidos às diversas prefeituras do nosso estado. Os valores referentes às despesas no exercício em partes não foram preenchidos pelo fato de não obter resposta das solicitações encaminhadas aos prefeitos.

6.2.3 Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

QUADRO A.6.2.3 – DISCRIMINAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

Ocupados	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
			Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Ocupados	1619.00001.500-2	3	174.139,43	20/06/2012	174.139,43	-	-
Ocupados	1619.00005.500-4	6	32.487,00	20/06/2012	32.487,00	-	-
Ocupados	1619.00006.500-0	6	28.477,50	20/06/2012	28.477,50	-	-
Ocupados	1619.00007.500-5	6	32.487,00	20/06/2012	32.487,00	-	-
Ocupados	1619.00008.500-0	6	31.694,68	20/06/2012	31.694,68	-	-
Ocupados	1603.00001.500-6	4	471.092,49	01/08/2012	471.092,49	-	-
Ocupados	1603.00042.500-0	4	10.615,73	01/08/2012	10.615,73	-	-
Ocupados	1603.00045.500-6	4	32.577,69	01/08/2012	32.577,69	-	-
Ocupados	1603.00044.500-0	4	36.129,29	01/08/2012	36.129,29	-	-
Ocupados	1603.00043.500-5	4	32.045,54	01/08/2012	32.045,54	-	-
Ocupados	1615.00002.500-5	4	112.681,44	03/08/2012	112.681,44	-	-
Ocupados	1639.00001.500-7	4	225.462,50	20/07/2012	292.954,74	-	-
Ocupados	1639.00012.500-7	4	137.773,50	20/07/2012	173.549,69	-	-
Ocupados	1651.00002.500-1	4	223.682,93	20/07/2012	687.563,54	-	-
Ocupados	1651.00001.500-6	3	609.809,79	20/07/2012	719.994,32	-	-
Ocupados	1651.00017.500-3	4	31.778,42	03/08/2012	32.946,70	-	-

Ocupados	1651.00015.500-2	3	30.164,44	03/08/2012	30.709,01	6.751,30	-
Ocupados	1651.00013.500-1	6	40.466,04	03/08/2012	40.548,18	15.818,57	-
Ocupados	1651.00014.500-7	6	20.164,44	03/08/2012	20.813,13	7.470,01	-
Ocupados	1651.00016.500-8	4	34.248,85	03/08/2012	34.991,79	20.957,71	-
Ocupados	1651.00012.500-6	4	30.164,44	03/08/2012	30.772,80	83.860,02	-
Ocupados	1651.00048.500-2	4	29.446,58	03/08/2012	29.846,23	16.354,04	-
Ocupados	1661.00001.500-3	3	204.431,93	20/07/2012	319.921,05	-	-
Ocupados	1661.00021.500-2	4	23.413,65	20/07/2012	23.413,65	-	-
Ocupados	1661.00018.500-6	6	36.129,29	20/07/2012	36.129,29	-	-
Ocupados	1661.00017.500-0	4	36.129,29	20/07/2012	36.129,29	-	-
Ocupados	1661.00020.500-7	4	22.463,25	20/07/2012	22.463,25	-	-
Ocupados	1661.00019.500-1	4	47.659,25	20/07/2012	47.659,25	-	-
Ocupados	1661.00016.500-5	4	36.129,29	20/07/2012	36.129,29	-	-
Ocupados	0416.00002.500-5	4	19.793,40	06/08/2012	79.278,00	-	-
Ocupados	1741.00002.500-0	3	33.39-8,27	16/07/2012	136.802,33	-	-
Ocupados	1741.00001.500-5	3	117.639,83	16/07/2012	354.594,67	-	-
Ocupados	1741.00013.500-0	3	25.596,07	16/07/2012	22.759,85	-	288,00
Ocupados	1741.00011.500-0	3	23.547,29	16/07/2012	21.645,59	-	216,00
Ocupados	1741.00014.500-6	4	19.713,07	16/07/2012	21.597,51	-	649,45
Ocupados	1741.00012.500-5	3	23.308,04	16/07/2012	21.585,65	-	-
Ocupados	1741.00010.500-4	6	23.547,29	16/07/2012	21.645,59	-	-
Ocupados	1741.00009.500-9	4	23.416,79	16/07/2012	28.906,19	-	760,24

Ocupados	1807.00001.500-1	4	135.307,09	04/07/2012	135.307,09	-	-
Ocupados	1787.00001.500-3	3	170.872,43	03/07/2012	226.950,74	10.855,00	1.859,00
Ocupados	1823.00001.500-3	4	103.445,55	19/07/2012	541.674,18	-	-
Ocupados	1865.00001.500-9	3	29.656,66	20/07/2012	79.815,30	-	-
Ocupados	1885.00021.500-2	3	84.588,74	29/06/2012	88.077,19	-	-
Ocupados	1885.00023.500-3	3	23.955,14	29/06/2012	40.474,84	-	-
Ocupados	1885.00007.500-6	3	24.416,29	29/06/2012	33.563,08	-	-
Ocupados	1761.00009.500-3	3	2.358.990,80	28/02/2008	2.358.990,80	-	6,08
TOTAL						162.066,65	3.778,77

6.3 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

QUADRO A.6.3 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO (IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA FUNASA/SUEST/RN)

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	UF 1- Estado do Rio Grande do Norte	45	45
	Município de Angicos (Centro de Saúde de Angicos).	01	01
	Município de Apodí (Centro de Saúde de Apodí, Posto de Saúde de Córrego, posto de Saúde de Soledade, Posto de Saúde de Melancias e Santa Rosa).	05	05
	Município de Assu (Unidade Mista de Assú, Casa de Bomba, posto de Saúde de Santo Antônio, Posto de Saúde de Riacho e Nova Esperança).	05	05
	Município de Caicó (Centro de Operações de Caico, Distrito Sanitário de Caicó).	02	02
	Município Ceará - Mirim (Unidade Mista de Ceará - Mirim, Centro de Operações de Ceará - Mirim Posto de Saúde de Aningas, Posto de Saúde de Coqueiros, Posto de Saúde de Primavera, Posto de Saúde de Primeira Lagoa, Posto de Saúde de Capela, Posto de Saúde de Massangana e Mineiro).	09	09
	Município de Currais novos (Centro de Saúde de Currais-Novos, Posto de São Sebastião, posto de Saúde de Boa Vista, Posto de Saúde de Catunda, Posto de Saúde de Povoado Cruz, Posto de Saúde de Trangola e Totoró).	07	07
	Município de Fernando Pedrosa (Centro de Saúde de Fernando Pedroza antigo) e o (atual)	01	01
	Município de Macaíba (Centro de Saúde de Macaíba/Prédio Antigo), Centro de Saúde Macaíba Prédio Atual), Posto de Saúde de Traíras, Posto de Saúde de Cajazeiras, Posto de Lagoa do Lima, Posto de Saúde de Canabrava, Posto de Saúde de Lagoa do Sítio, e Mangabeira).	08	08
	Município de Pureza (Centro de Saúde de Pureza).	01	01
	Município de Pau dos Ferros (Centro de Saúde de Pau dos Ferros).	01	01
	Município de Serra Negra do Norte (Centro de Saúde de Serra Negra do Norte).	01	01
	Município de Santa Cruz (Centro de Saúde de Santa Cruz).	01	01
Município de Touros (Posto de Saúde de Vila Assis, Posto de Saúde de Cajueiro e Vila Israel).	03	03	
Subtotal Brasil	45	45	

R EXTERIO	PAÍS 1	0	0
	Cidade 1		
	Cidade 2		
	Cidade "n"		
	PAÍS "n"	0	0
	Cidade 1		
	Cidade 2		
	Cidade "n"		
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		45	45

Fonte: 1º) Em relação a localização Geográfica e Quantidade de Imóveis de Propriedade da União de Responsabilidade da UJ, os dados/informações, foram colhidos junto aos registros existente no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - Spiunet.

7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

8. Gestão do uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

QUADRO A.8.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?			x		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.					x
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).					x
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i>), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					x
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?					x
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	x				

7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).			X		
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade.			X		
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.					X
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

QUADRO A.8.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Adesão a Programas de Sustentabilidade		
Nome do Programa	Ano de Adesão	Resultados
Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P	2013	<p>1) De acordo com a PORTARIA nº 876 de 25 de outubro de 2012, O presidente da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XII, do decreto nº 7.335, de 19 de outubro de 2010, resolveu: Instituir, no âmbito da fundação nacional de saúde, o comitê de Implementação da agenda ambiental na administração pública (A3P) que visa à adoção de práticas voltadas para a responsabilidade socioambiental, com as seguintes competências:</p> <p style="padding-left: 40px;">I - Propor e definir as diretrizes para a implementação da A3P no âmbito da Funasa/presidência;</p> <p style="padding-left: 40px;">I I - Propor e aprimorar normas e instrumentos técnicos para as ações e soluções relativas à implementação da a3p no âmbito da Funasa/presidência;</p> <p style="padding-left: 40px;">I I I - Estabelecer metas, monitorar e avaliar as atividades relativas à a3p no âmbito da Funasa/presidência;</p> <p style="padding-left: 40px;">I V - Apoiar, acompanhar e relatar as atividades relativas à A3P implementadas no âmbito de todas as superintendências da Funasa;</p> <p style="padding-left: 40px;">V - Articular as ações do comitê para coleta seletiva solidária, conforme decreto nº 5.940, de 31 de outubro de 2006; e</p> <p style="padding-left: 40px;">V I - Divulgar informações e dados sobre a A3P a todos os servidores de sua esfera de atuação.</p> <p>O comitê é composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro: Ana Lúcia Fernandes do nascimento; Wanessa Mota Silva; Clyver Quireza Muradas; Liziane Raquel Moreira; Maria Fátima de Castro; Antonio Carlo Batalini Brandão;</p> <p>Os trabalhos do comitê são norteados pelo disposto no termo de adesão firmado com o ministério do meio ambiente, bem como as atividades deverão respeitar o plano de trabalho para a implantação da a3p, a ser definido em parceria com o ministério do meio ambiente.</p> <p>A participação no comitê não enseja qualquer tipo de remuneração.</p> <p>2) De acordo com o memorando nº 05/Gabinete: Em atenção ao memorando circular nº 01/Deadm, datado de 15 de janeiro de 2013, que comunica a adesão da Funasa a A3P e solicita providências, foi criado o sub - comitê da Suest/RN que atuará em consonância com o Comitê-Presi composto pelos seguintes servidores: João Carlos dos Santos - Siape nº 469314 (Diadm); Ana Tereza Barreto torres - Siape nº 0509960 (Sesam); Paulo Cezar da Silva - Siape nº 1182543 (Sesam); Sebastião Pereira de Araújo - Siape nº 0469345 (Iplan).</p> <p>Por oportuno, informamos que o servidor indicado para ser o interlocutor será o Sr. Sebastião Pereira de Araújo.</p>
Esplanada Sustentavel	2012	
Recurso Consumido	Quantidade	
	Exercícios	
Valor		

	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel	1.605 resmas	1.605 resmas	2.000 resmas	R\$ 14.445,00	-	R\$ 18.000,00
Água	8.332m ³	11.456m ³	10.788m ³	R\$ 79.928,21	R\$ 131.957,17	R\$ 101.583,04
Energia Elétrica	380.892 kw/h	476.478 kw/h	484.452 kw/h	R\$ 172.444,52	R\$ 227.973,30	R\$ 195.212,01
			Total	R\$ 266.817,73	R\$ 359.930,47	R\$ 314.795,05

9. Conformidade e tratamento de Disposições Legais e Normativas

9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

9.1.1 Deliberações do TCU atendidas no Exercício

QUADRO A.9.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

9.1.1 e 9.1.2 – RECOMENDAÇÕES DO TCU ATENDIDAS E PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO: PERÍODO: 01/01/2013 – 31/12/2013										
ITEM	IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA		DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	DEFINIDAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					
		DOCUMENTO	DATA		DOCUMENTO EXPEDIDO	DATA	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS	ATENDIMENTO / JUSTIFICATIVA PARA O NÃO ATENDIMENTO
1.	Acórdão n° 7231/2012 - TCU Primeira Câmara Processo n° TC 030.676/2012-6	Ofício n° 0527/2013-TCU/SEFIP. NATUREZA: Notificação	15/01/2013	<p>Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, para adoção das providencias pertinentes, cópia do Acórdão n° 7231/2012 - TCU - Primeira Câmara, prolatado na Sessão de 27/11/2012.</p> <p>Solicitamos especial atenção no que se refere ao encaminhamento a esta Sefip, juntamente com a resposta ao presente ofício, do(s) comprovante(s) de ciência do(a,s) interessado(a,s) Beatriz Lima GÊ Pontes, nos termos do que foi estabelecido no Acórdão acima mencionado, independentemente de interposição de eventual recurso por parte do órgão.</p> <p>A propósito, esclarecemos que, no prazo de (quinze) dias, conforme estabelecido no Acórdão, o Tribunal deverá ser formalmente notificado a respeito das medidas adotadas a cargo desse órgão/entidade.</p> <p>9.2. determinar à Superintendência Estadual da Funasa no Rio Grande do Norte que:</p> <p>9.2.1. no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência deste Acórdão, providencie a suspensão dos pagamentos da concessão de pensão civil considerada ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, dispensando o ressarcimento das importâncias recebidas de boa fé;</p> <p>9.2.2. comunique aos interessados acerca da presente deliberação, alertando-os de que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após as respectiva notificações, em caso de provimento;</p> <p>9.2.3. encaminhe ao Tribunal, por cópia, comprovante da data em que os interessados tomaram conhecimento desta decisão;</p> <p>9.3. remeter cópia do Acórdão, acompanhado do relatório e voto que o fundamentam, ao Ministério da Previdência Social, à Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (órgão central do SIPEC), à Consultoria-Geral da União e à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão;</p> <p>9.4. determinar à Sefip que monitore o cumprimento das determinações deste Acórdão.</p>	Despacho Sereh/Suest/RN	29/01/2013	Socad	O Sereh/Suest/RN, despacha para o Setor de Cadastro e Pagamento Socad/Suest/RN, para conhecimento e providencias. O Socad após conhecimento da notificação encaminhou telegrama para ciência da beneficiaria da pensão, Beatriz Lima Gê Pontes, anexando cópia do acórdão ao processo de pensão e a ficha funcional, e em ato contínuo encaminha o documento ao Setor de Comunicação (Socom) para arquivamento.	Conforme consta de despacho emitido pelo SOCAD/SEREH/SUEST/RN, foram adotadas todas as providências para atender as determinações contidas no Acórdão.	Atendido

2	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU	Ofício Circular nº 0002/2013-GAB-TCU/SECEX-RN	14/02/2013	Com vistas a viabilizar a remessa eletrônica do Relatório de Gestão, solicitamos que sejam designados pelo menos dois responsáveis pelo envio do Relatório de Gestão da UJ. Os servidores indicados deverão se cadastrar no Portal TCU seguindo as orientações descritas para o cadastramento de usuários disponíveis na área relacionada ao Relatório de Gestão - Contas do exercício de 2012, do sítio do TCU. Após o cadastramento inicial, será enviada automaticamente uma senha provisória ao e-mail cadastrado, para que o servidor acesse imediatamente o Portal TCU. Caso o usuário indicado por essa UJ tenha se cadastrado no Portal em exercício anterior, não haverá necessidade de novo cadastramento. Solicita, por fim, que seja enviada a esta Secretaria de Controle Externo (Secex), até o dia 20/02/2013, por meio de ofício, a relação (nome e CPF) dos responsáveis selecionados, e já devidamente cadastrados no Portal TCU, para o envio do Relatório de Gestão de 2012, para que seja feita a associação dos respectivos nomes à unidade jurisdicionada.		18/02/2013	Iplan	A Interlocação de Planejamento após conhecimento das solicitações, indicou o nome do servidor Sebastião Pereira de Araújo. Documento de responsabilidade da Interlocação de Planejamento.	As informações/documentação referentes à solicitação, foram repassadas para o TCU/SECEX-RN, por meio do ofício/Suest/RN nº 328/2013 datado de 20/02/2013.		Atendido
3.	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU	Ofício nº 218/2013 - TCU/SECEX-RN NATUREZA: Solicitação de Informação	21/03/2013	Requisito a Vossa Senhoria para que, no prazo de cinco dias, a contar do recebimento desta comunicação, encaminhe, a esta Unidade Técnica do TCU, cópia, preferencialmente em mídia eletrônica, da documentação enumerada a seguir: (a) termo firmado e plano de trabalho, inclusive aditivos e alterações, se houver, dos convênios CV 2354/05 (Siafi 557705) e CV TC/PAC 0704/09 (Siafi 659373) firmados entre a Fundação e a Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN; (b) relatórios de fiscalização/acompanhamento da execução do objeto dos ajustes; e (c) pareceres, despachos e outros atos administrativos emitidos acerca da aprovação ou não da prestação de contas dos referidos convênios. Solicito-lhe ainda, seja informado a existência ou não de outro convênio cujo objeto seja o abastecimento de água, tendo entre os beneficiários o Sítio São Bento, na comunidade de São Braz, do município de Jucurutu/RN, encaminhando, em caso positivo, cópia da documentação mencionada nas alíneas a, b e c precedentes.	Despacho Gabinete nº 635	22/03/2013	Diesp/Seccon	O Gabinete/Suest/RN, despacha para a Divisão de Engenharia e para o Serviço de Convênios, para conhecimento e providências.	As informações/documentação referente à solicitação, foram repassadas para o TCU/SECEX-RN, por meio do Ofício/Suest/RN - Gabinete nº 532/2013, datado de 27/03/2013.		Atendido
4.	Acórdão nº 1276/2013 - TCU Primeira Câmara Processo nº TC 002.150/2013-1	Ofício 3810/2013-TCU/SEFIP NATUREZA: Notificação	25/03/2013	Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, para conhecimento e anotação na(s) respectiva(s) pasta(s) funcional(is), cópia do Acórdão 1276/2013 - TCU - Primeira Câmara, prolatado na Sessão de 19/03/2013, mediante o qual foi(ram) considerado(s) legal(is), para fins de registro, o(s) ato(s) do(a.s) interessado(a,s) nele especificado(a, s), nos termos do art. 6º da Resolução TCU nº 206, de 24/10/2007.	Despacho Gabinete nº 806	16/04/2013	Sereh	O Gabinete/Suest/RN, despacha para o Serviço de Recursos Humanos Sereh/Suest/RN, para conhecimento e providências. O Sereh despacha para o setor de Cadastro e Pagamento/Socad, que após conhecimento da notificação providenciou cópia do acórdão anexando ao processo de aposentadoria e a ficha funcional do aposentado Arão Oliveira de Faria. Em ato contínuo encaminha documento ao Setor de Comunicação/Socom, para arquivamento.	Conforme consta de despacho emitido pelo SOCAD/SEREH/SUEST/RN, foram adotadas todas as providências para atender às determinações contidas no Acórdão.		Atendido
5.	Acórdão nº 1454/2013 - TCU Primeira Câmara Processo nº TC 002.260/2013-1	Ofício nº 3987/2013-TCU/SEFIP NATUREZA: Notificação	24/03/2013	Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, para conhecimento e anotação na(s) respectiva(s) pasta(s) funcional(is), cópia do Acórdão 1454/2013 - TCU - Primeira Câmara, prolatado na Sessão de 26/03/2013, mediante o qual foi(ram) considerado(s) Prejudicado(s) por Perda de Objeto, para fins de registro, o(s) ato(s) do(a.s) interessado(a,s) nele especificado(a, s), nos termos do art. 6º da Resolução TCU nº 206, de 24/10/2007.	Despacho Sereh/Suest/RN	30/04/2013	Socad	O Sereh/Suest/RN, despacha para o Setor de Cadastro e Pagamento/Socad/Suest/RN, para conhecimento e providências. O Socad após conhecimento da notificação providenciou cópia do acórdão anexando ao processo de aposentadoria e a ficha funcional do aposentado (falecido) Damião Fernandes de Souza. Em ato contínuo encaminha documento ao Setor de Comunicação (Socom) para arquivamento.	Conforme consta de despacho emitido pelo SOCAD/SEREH/SUEST/RN, foram adotadas todas as providências para atender às determinações contidas no Acórdão.		Atendido

6.	Diligência - Saneamento do Processo N° 001.160/2013-3	Ofício n° 0299/2013-TCU/SECEX-RN NATUREZA: Diligência do Saneamento do Processo	05/04/2013	Solicito a Vossa Senhoria, no prazo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento da presente comunicação, com fundamento no art. 11 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 154 do Regimento Interno TCU, que apresente a esta Secretaria os seguintes documentos e esclarecimentos: (a) Quais os pressupostos de fato e de direito que ensejaram a responsabilização do Sr. Lenivaldo Brasil Fernandes, ex-prefeito de Pedro Velho/RN, relativamente à totalidade dos recursos não aprovados do Convênio 516/2003 (Siafi 490200), considerando as manifestações constantes do Parecer Financeiro 3/2005, de 30/05/2005, do Parecer 8/2005, de 23/06/2005, da Mensagem 2005/0723382, de 06/07/2005, e do Parecer Financeiro 28/2007, de 06/06/2007; e (b) Quais os pressupostos de fato e de direito que ensejaram a não responsabilização solidária, no todo ou em parte, da empresa contratada Belliza engenharia e consultoria Ltda, CGC 01.651.752/0001-24, uma vez que conforme documentação constante da TCE, apresentou notas fiscais e recebeu o montante de R\$ 302.807,27.	Despacho Gabinete n°754	10/04/2013	Gabinete Em resposta ao Ofício n° 0299/2013- TCU/SECEX-RN, solicito cópia na íntegra da Tomada de Contas Especial - TCE, referente ao Processo n° 25255.004.140/2008-51, convênio 0516/2003 do Município de Pedro Velho/RN, Solicito também que seja mencionada documentação seja encaminhada por mídia digital (CD-ROM) no prazo de 20 dias. Em atenção ao ofício n° 0299/2013-TCU/SECEX-RN, datado de 05/04/2013, solicita prazo de 20 (vinte) dias para apresentar a essa Secretaria os esclarecimentos solicitados. O TCU em atenção ao Ofício Suest - RN, n° 670/13, datado de 18/04/2013, atende a solicitação de prorrogação de prazo por meio do ofício n° 0050/2013/GAB/TCU/SECEX-RN, comunico-lhe que foi concedida, excepcionalmente a prorrogação do prazo, por mais de 20 (vinte) dias a contar do efetivo vencimento, qual seja 24/04/2013. A solicitação de Diligência foi atendida ao TCU/SECEX-RN, por meio do ofício n° 753/2013, datado de 06/05/2013.	As informações/documentação referentes à Diligência, foram repassadas para o TCU/SECEX-RN, por meio dos Ofícios/Suest/RN - Gabinete n° 635/2013, datado de 15/04/2013, Ofício n° 670/2013 datado de 18/04/2013 e pelo ofício n° 753/2013/Secon/Suest/RN datado de 06/05/2013. Ofício Suest/RN - Gabinete n° 635/13 Ofício Suest/RN - Gabinete n° 670/13 Ofício Suest/RN - Secon n° 753/2013	Atendido
7.	Acórdão n° 1904/2013 - TCU Primeira Câmara Processo n° TC 008.302/2013-8	Ofício n° 5091/2013-TCU/SEFIP NATUREZA: Notificação	16/04/2013	Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, para conhecimento e anotação na(s) respectiva(s) pasta(s) funcional (is), cópia do Acórdão 1904/2013 - TCU - Primeira Câmara, prolatado na Sessão de 09/04/2013, mediante o qual foi(ram) considerado(s) legal(is), para fins de registro, o(s) ato(s) do(a,s) interessado(a,s) nele especificado(a, s), nos termos do art. 6° da Resolução TCU n° 206, de 24/10/2007	Despacho Gabinete n° 929	29/04/2013	Sereh O Gabinete/Suest/RN, despacha para o Serviço de Recursos Humanos Sereh/Suest/RN, para conhecimento e providências. O Sereh despacha para o setor de cadastro e pagamento Socad que após conhecimento da notificação providenciou cópia do acórdão anexando ao processo de aposentadoria e a ficha funcional da aposenta da Maria Lazara de Souza. Em ato contínuo encaminha documento ao Setor de Comunicação (Socom) para arquivamento.	Conforme consta de despacho emitido pelo SOCAD/SEREH/SUEST/RN, foram adotadas todas as providências para atender às determinações contidas no Acórdão.	Atendido

8.	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU	Ofício 0340/2013 - TCU /SECEX - RN NATUREZA: Diversas	18/04/2013	Requisito a Vossa Magnificência para que, no prazo de 30(trinta) dias, a contar do recebimento desta comunicação, encaminhe a esta Secretaria do TCU/RN, preferencialmente em mídia eletrônica, informações, devidamente comprovadas, sobre providências adotadas por essa Fundação, para saneamento das ocorrências descritas no item 2, da instrução anexa por cópia, em razão da oportunidade de readequação do contrato de execução das obras de execução de sistemas de abastecimento de água, referente ao Convênio CV TC/PAC 0704/09 (Siafi 659373), solicitada, à essa Funasa, pela Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, mediante o Ofício 797, de 28/12/2012.	Despacho Gabinete n° 845	19/04/2013	Desp	O Gabinete/Suest/RN, despacha para a Divisão de Engenharia de Saúde Pública Diesp/Suest/RN para conhecimento e providências. O Diesp expediu despacho n° 580/2013, datado de 22/04/2013 para a Seção de Análises e Projetos (Sapro) para conhecimento e providências.	As informações/documentação referentes à solicitação, foram repassadas para o TCU/SECEX-RN, por meio do Ofício/Suest/RN - Diesp/Sapro n° 764/2013, datado de 07/05/2013.		Atendido
9.	Diligência acompanhamento Processo n° 003.854/2013-2	Ofício n° 0367/2013-GAB-TCU/SECEX-RN NATUREZA: Diligência-Acompanhamento	24/4/2013	Solicito à Funasa/RN, nos termos do art. 242 do Regimento Interno do TCU, para que no prazo de quinze dias a contar do recebimento desta comunicação, encaminhe a esta Secretaria os documentos a seguir descritos, referentes ao Convênio TC/PAC n° 0093/11 (Siafi 668735), firmado com a Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN: (a) Termo de Convênio; (b) Licenças ambientais emitidas para realizar a obra do Sistema de Esgotamento Sanitário; (c) Documentação comprobatória de exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel onde está sendo edificada a Estação de Tratamento/Lagoa de Tratamento (ET); (d) contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN e a empresa que está realizando as obras do Sistema de Esgotamento Sanitário; e (e) Documentação comprobatória de que os empregados contratados no âmbito do Convênio 668735 têm carteira assinada e seus encargos sociais (INSS e FGHTS) regularmente recolhidos.	Despacho gabinete n° 912	26/04/2013	Diesp/Secom	O Gabinete/Suest/RN, despacha para a Divisão de Engenharia e o Serviço de Convênio para conhecimento e providências.	As informações/documentação referentes à solicitação, foram repassadas para o TCU/SECEX-RN, por meio do Ofício/Suest/RN - Secom n° 754/2013, datado de 02/05/2013.		Atendido
10.	Acórdão n° 2172/2013 - TCU Primeira Câmara Processo n° TC 008.467/2013-7	Ofício n° 5413/2013-TCU/SEFIP NATUREZA: Notificação	24/4/2013	Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, para conhecimento e anotação na(s) respectiva(s) pasta(s) funcional (is), cópia do Acórdão 2172/2013 - TCU - Primeira Câmara, prolatado na Sessão de 16/04/2013, mediante o qual foi(ram) considerado(s) legal(is), para fins de registro, o(s) ato(s) do(a,s) interessado(a,s) nele especificado(a, s), nos termos do art. 6º da Resolução TCU n° 206, de 24/10/2007	Despacho Gabinete n° 1078	16/05/2013	Sereh	O Gabinete/Suest/RN, despacha para o Serviço de Recursos Humanos Sereh/Suest/RN, para conhecimento e providências. O Sereh despacha para o setor de cadastro e pagamento Socad que após conhecimento da notificação, providenciou cópia do acórdão anexando ao processo de aposentadoria e a ficha funcional da aposentada Damiana Silva de Souza. Em ato contínuo encaminha documento ao Setor de Comunicação (Socom) para arquivamento.	Conforme consta de despacho emitido pelo SOCAD/SEREH/SUEST/RN, foram adotadas todas as providências para atender às determinações contidas no Acórdão.		Atendido
11.	Acórdão n° 2416/2013 - TCU Segunda Câmara Processo n° TC 003.869/2010-5	Ofício n° 0403/2013-GAB-TCU/SECEX-RN NATUREZA: Comunicação de Deliberação	9/5/2013	Encaminho a Vossa Senhoria, CÓPIA DO Acórdão 2416/2013-TCU - 2ª Câmara, que deliberou a respeito de auditoria realizada na antiga Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Rio Grande do Norte (TC 003.869/2010-5), notadamente para cumprimento do item 1.7 e conhecimento do item 1.9 da citada decisão.	Despacho Gabinete n° 1029	13/05/2013	Iplan	A Interlocação de Planejamento encaminha o memo. N° 76/IPLAN, datado de 15/05/2013, para o SECON/RN, Sedweb 25255.009.390/2013-45, o memo. N° 77/IPLAN, datado de 15/05/2013, para a DIESP/RN, Sedweb 25255.009.391/2013-90 e o memo. N° 78/IPLAN, datado de 15/05/2013, para o GABINETE/RN, Sedweb 25255.009.392/2013-34.	As informações/documentação referentes à Diligência, foram repassadas para o TCU/SECEX-RN, por meio do Ofício/Suest/RN - Gabinete n° 1347/2013 datado de 15/07/2013.		Atendido
12.	Acórdão n° 2505/2013 - TCU Primeira Câmara Processo n° TC 008.699/2013-5	Ofício n° 6579/2013-TCU/SEFIP NATUREZA: Notificação	13/5/2013	Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, para conhecimento e anotação na(s) respectiva(s) pasta(s) funcional(is), cópia do Acórdão 2505/2013 - TCU - Primeira Câmara, prolatado na Sessão de 30/04/2013, mediante o qual foi(ram) considerado(s) legal(is), para fins de registro, o(s) ato(s) do(a,s) interessado(a,s) nele especificado(a, s), nos termos do art. 6º da Resolução TCU n° 206, de 24/10/2007.	Despacho Sereh/Suest/RN	03/06/2013	Socad	O Sereh/Suest/RN despacha para o Setor de Cadastro e Pagamento Socad/Suest/RN, para conhecimento e providências. O Socad após conhecimento da notificação providenciou cópia do acórdão anexando ao processo de aposentadoria e a ficha funcional do aposentado Aurino Paiva de Araújo e Humberto José Machado Buarque. Em ato contínuo encaminha documento ao Setor de Comunicação (Socom) para arquivamento.	Conforme consta de despacho emitido pelo SOCAD/SEREH/SUEST/RN, foram adotadas todas as providências para atender às determinações contidas no Acórdão.		Atendido

13.	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU	Ofício nº 0079/2013 - TCU-SECEX-RN NATUREZA: Solicitação de Informações	10/6/2013	Requisito a Vossa Senhoria para que, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta comunicação, encaminhe, a esta Secretaria DO TCU/RN, preferencialmente em mídia eletrônica, informações e cópia de documentos, conforme segue: (a) cópia do termo firmado e do Plano de Trabalho do Convênio a que se refere a instrução/despacho (anexo por cópia); (b) cópia de pareceres técnicos e jurídicos e de relatórios de fiscalização da execução do objeto, inclusive de ofícios solicitando providências, em caso de irregularidades; e (c) informações sobre a situação da obra, uma vez que há declarações de moradores do Município de Serra Negra do Norte/RN, de que as sistemas construídas não suportam a pressão da água e estão se quebrando.	Despacho Gabinete nº 1318	11/06/2013	Iplan/Diesp/Secom	A Interlocação de Planejamento encaminha o memo. Nº 91/IPLAN, datado de 11/06/2013, para o SECON/RN, Scdweb 25255.009.860/2013-71 e o memo. Nº 92/IPLAN, datado de 11/06/2013, para a DIESP/RN, Scdweb 25255.009.862/2013-60, com cópia para o gabinete.	As informações/documentação referentes à Diligência, foram repassadas para o TCU/SECEX-RN, por meio do Ofício/Suest/RN - Iplan nº 1145/2013 datado de 14/06/2013.	Atendido
14.	Acórdão nº 3495/2013 - TCU Primeira Câmara Processo nº TC 011.914/2013-0	Ofício nº 8254/2013 - TCU-SEFIP NATUREZA: Notificação	11/6/2013	Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, para conhecimento e anotação na(s) respectiva(s) pasta(s) funcional(is), cópia do Acórdão 3495/2013 - TCU - Primeira Câmara, prolatado na Sessão de 04/06/2013, mediante o qual foi(ram) considerado(s) Prejudicados por Perda de Objeto, para fins de registro, o(s) ato(s) do(a,s) interessado(a,s) nele especificado(a, s), nos termos do art. 6º da Resolução TCU nº 206, de 24/10/2007.	Despacho Sereh	27/06/2013	Socad	O Sereh/Suest/RN despacha para o Setor de Cadastro e Pagamento Socad/Suest/RN, para conhecimento e providências. O Socad após conhecimento da notificação providenciou cópia do acórdão anexando ao processo de pensão bem como a ficha funcional do Instituidor. Em ato contínuo encaminha documento ao Setor de Comunicação (Socom) para arquivamento.	Conforme consta de despacho emitido pelo SOCAD/SEREH/SUEST/RN, foram adotadas todas as providências para atender às determinações contidas no Acórdão.	Atendido
15.	Diligência - Saneamento de Processo Nº 017.897/2011-4	Ofício nº 0531/2013 - TCU-SECEX-RN NATUREZA: Diligência Saneamento de Processo	17/6/2013	Solicito a essa Superintendência Estadual da Funasa/RN, na pessoa de seu representante legal que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento da presente comunicação, com fundamento nos arts. 10, § 1º, e 11 da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 187 do Regimento Interno do TCU, informe, conclusivamente, a esta Secretaria do TCU/RN sobre: a) constatação ou não da responsabilidade do atual Prefeito de Extremoz/RN, Sr. Klaus Francisco Torquato Rego, inclusive verificando a existência de débito a lhe ser imputado, em decorrência da não continuidade da execução do objeto do Convênio nº 2285/2005, firmado com aquele Município, levando-se em conta as seguintes constatações/documentos: a.1) informações do Parecer Técnico referente à <i>visita in loco</i> , datado de 07/12/2010, em especial sobre a construção de unidades habitacionais no local previsto para a construção da lagoa de estabilização (peça 8, p. 26-60); a.2) emissão do Decreto Municipal nº 11/2009, de 1º/01/2009, o qual determinou a paralisação de todas as obras do município, inclusive a do objeto do referido convênio; a.3) ausência de resposta, por parte da Prefeitura, acerca do pedido de prorrogação do contrato firmado com a empresa EST - Engenharia e Serviços Técnicos Ltda. (CNPJ 07.130.287/0001-13), recebido pelo órgão em 07/05/2009 e do expediente recebido pela municipalidade em 11/02/2009, por meio do qual informa que ficaria no aguardo do instrumento de revogação do Decreto Municipal nº 11/2009, ambos efetuados pela contratada; e a.4) ausência de notificação, por parte do município, à empresa EST - Engenharia e Serviços Técnicos Ltda. (CNPJ 07.130.287/0001-13), quanto às medidas previstas na Lei nº 8.666/1993, na ocorrência de inexecução do contrato, entre as quais se inclui a sua rescisão; e b) a viabilidade (técnica e financeira) ou não da continuidade da execução da obra pertinente ao Convênio nº 2285/2005, com o saldo existente para liberação, tendo em vista as alterações que repercutirão no projeto básico, e quais as medidas administrativas que serão adotadas em face da conclusão dessa análise, devendo ser considerada, inclusive, a possibilidade de rescisão unilateral do convênio.	Despacho Gabinete nº 1406	19/06/2013	Iplan	A Interlocação de Planejamento encaminha o memo. Nº 93/IPLAN, datado de 20/06/2013, para o SECON/RN, Scdweb 25255.010.043/2013-65, e o memo. Nº 94/IPLAN, datado de 20/06/2013, para a DIESP/RN, Scdweb 25255.010.045/2013-54, com cópia para o gabinete.	As informações/documentação referentes à Diligência, foram repassadas para o TCU/SECEX-RN, por meio dos Ofícios/Suest/RN - Secom nº 1304/2013 datado de 10/07/2013 e ofício Iplan nº 1435/2013 datado de 17/07/2013.	Atendido
16.	Acórdão nº 3957/2013 - TCU Primeira Câmara Processo nº TC 014.345/2013-7	Ofício nº 8876/2013 - TCU-SEFIP NATUREZA: Notificação	21/6/2013	Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, para conhecimento e anotação na(s) respectiva(s) pasta(s) funcional(is), cópia do Acórdão 3957/2013 - TCU - Primeira Câmara, prolatado na Sessão de 18/06/2013, mediante o qual foi(ram) considerado(s) legal(is), para fins de registro, o(s) ato(s) do(a,s) interessado(a,s) nele especificado(a, s), nos termos do art. 6º da Resolução TCU nº 206, de 24/10/2007.	Despacho Gabinete nº 1642	04/07/2013	Sereh	O Sereh/Suest/RN despacha para o Setor de Cadastro e Pagamento Socad/Suest/RN, para conhecimento e providências. O Socad após conhecimento da notificação providenciou cópia do acórdão anexando ao processo de aposentadoria e a ficha funcional do aposentado da Aurino Paiva de Araújo. Em ato contínuo encaminha documento ao Setor de Comunicação (Socom) para arquivamento.	Conforme consta de despacho emitido pelo SOCAD/SEREH/SUEST/RN, foram adotadas todas as providências para atender às determinações contidas no Acórdão.	Atendido

17.	Diligência de Saneamento - de Processo N° 001.160/20133-3	Ofício nº 573/2013 - TCU/SECEX-RN NATUREZA: Diligência de Saneamento de Processo	18/7/2013	Solicito a Superintendência Estadual da Funasa no Rio Grande do Norte, na pessoa de seu Representante Legal que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente comunicação, com fundamento nos arts. 10, § 1º, e 11 da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 157 do Regimento Interno do TCU, informe/encaminhe a esta Secretaria do TCU/RN o seguinte: a) se o Parecer Técnico 1.1.9 da lavra do Engenheiro Florindo F. Neves de Medeiros possui verossimilhança com os fatos ocorridos na gestão do Convênio 516/2003 (peça 15, p 16-17 - cópias anexas); b) se o Parecer Técnico 1.1.9 da lavra do Engenheiro Florindo F. Neves de Medeiros relativo ao Convênio 516/2003 (peça 15, p 16-17 - cópias anexas) foi acolhido ou não no que se refere ao Processo 25255.006.425/2003-12, que trata do Convênio 516/2003, ou em qualquer outro processo da Funasa/RN, correlato ao referido convênio; c) se a documentação acostada pelo Sr. Eliseu Jalmir de Macedo, a peça 15, p 19-24 (cópias anexas), que se refere ao Sistema de Esgotamento Sanitário da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, Processo 25255.006.425/2003-12, Convênio 516/2003, representa o estado das obras previstas no referido convênio; e d) parecer definitivo quanto à conclusão das obras do Convênio 516/2003.	Despacho Gabinete nº 1801	22/07/2013	Iplan	A Interlocação de Planejamento encaminha o memo. nº 103/IPLAN, datado de 24/07/2013, para o SECON/RN, Sedweb 25255.010.779/2013-33, e o memo. nº 104/IPLAN, datado de 24/07/2013, para a DIESP/RN, Sedweb 25255.010.781/2013-11.	As informações/documentação referente à Diligência, foram repassadas para o TCU/SECEX-RN, por meio dos Ofícios/Suest/RN - Iplan nº 1563/2013 datado de 02/08/2013.	Atendido
18.	Acórdão nº 6466/2013 - TCU Primeira Câmara Processo nº TC 023.781/2013-0	Ofício nº 14766/2013-TCU/SEFIP NATUREZA: Notificação	30/09/2013	Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, para conhecimento e anotação na(s) respectiva(s) pasta(s) funcional(is), cópia do Acórdão 6466/2013 - TCU - Primeira Câmara, prolatado na Sessão de 24/09/2013, mediante o qual foi(ram) considerado(s) Prejudicados por Perda de Objeto, para fins de registro, o(s) ato(s) do(a,s) interessado(a,s) nele especificado(a, s), nos termos do art. 6º da Resolução TCU nº 206, de 24/10/2007.	Despacho Gabinete nº 2753	08/10/2013	Sereh	A Interlocação de Planejamento despacha para o Sereh para conhecimento e providências em 09/10/2013, O Sereh/Suest/RN despacha para o Setor de Cadastro e Pagamento Socad/Suest/RN, para conhecimento e providências. O Socad após conhecimento da notificação providenciou cópia do acórdão anexando ao processo de aposentadoria e a ficha funcional do aposentado da Wilson Belarmino Gomes. Em ato contínuo encaminha documento ao Setor de Comunicação (Socom) para arquivamento.	Conforme consta de despacho emitido pelo SOCAD/SEREH/SUEST/RN, foram adotadas todas as providências para atender às determinações contidas no Acórdão.	Atendido
19.	Diligência Delegação de Competência - de Processo N° 025.052/2013-6	Ofício nº 0905/2013-TCU/SECEX-RN NATUREZA: Diligência Delegação de Competência	05/11/2013	Solicito a Vossa Senhoria que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente comunicação, com fundamento nos art. 11 da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 157 do Regimento Interno do TCU, apresente a esta Secretaria do TCU/RN os seguintes esclarecimentos/documentos relativos ao Convênio nº 1297/2006 - Funasa/MS (Siafi 572669), celebrado em 28/06/2006 (processo TCE Funasa/RN nº 25255.009.196/2011-06): a) termo original do convênio e aditivos firmados com a Prefeitura municipal de Lagoa D'Anta-RN; b) se a obra executada objeto do aludido convênio pode ser aproveitada com a injeção de novos recursos, situação em que a imputação do débito ao responsável, pelo valor global, poderia ser abatido do valor total do convênio, conforme jurisprudência deste Tribunal. Caso positivo, quantificar o montante executado, elaborando memória de cálculo dos quantitativos realizados e pagos; e c) pronunciamento conclusivo sobre as pendências constantes dos Relatórios de Visita Técnica nºs 12/08, de 17/07/2008; 37/08, de 24/11/2008; e 34/2009, de 08/07/2009, em especial ao tópico 5 - DESPACHO/PARECER TÉCNICO, se foram sanadas pela prefeitura e quais as conseqüências que elas têm para o atingimento do objeto do referido convênio.	Despacho Gabinete nº 3153	13/11/2013	TCE/Diesp	O Gabinete/Suest/RN despacha para a Divisão de Engenharia e TCE para conhecimento e providências. TCE despacha ao Gabinete, quanto às demais providências. A Divisão de Engenharia encaminha despacho para Seção de Acompanhamento e Avaliação que solicita esclarecimentos/documentos acerca do convênio nº 1297/2006 (SES) firmado com a Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN.	As informações/documentação referente à Diligência foram repassadas para o TCU/SECEX-RN, por meio do Ofício/Suest/RN - Gabinete nº 2415/2013 datado de 26/11/2013.	Atendido

20.	Acórdão nº 6515/2013 - TCU Primeira Câmara Processo nº TC 010.952/2013-6	Ofício nº0961/2013-TCU/SECEX-RN NATUREZA: Comunicação de Deliberação	20/11/2013	Encaminhado a Vossa Senhoria, para ciência e eventuais providências, cópia do Acórdão 6.515/2013-TCU-2ª Câmara, proferido nos autos do Processo 010.952/2013-6 (Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN), bem como de cópia do Ofício 960/2013-TCU-SECEX-RN, enviado ao Sr. Gilson de Carvalho Filho (Presidente da Fundação Nacional de Saúde).	Despacho Gabinete nº 3295	27/11/2013	Iplan	Foi encaminhado o memo. Circ. Nº 10/IPLAN, datado de 28/11/2013, para: o SEREH; SENSP; DIESP; DIADM; SESAM E SECON - SCDWEB 25255.013.345/2013-95, para conhecimento e se for o caso providências. Foi encaminhado também por meio de despacho Gabinete nº 3295 ao Tomador de Contas, para conhecimento e providências que o caso requer.	Portanto o ato de dar ciência, sobre o que foi detectado pelo TCU, ocorreu, conforme solicitado, cabendo a chefia dos setores informados tomarem as providências pertinentes a cada um.		
21.	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU	Ofício nº1069/2013-TCU/SECEX-RN NATUREZA: Comunicado de Deliberação	09/12/2013	Com fundamento no art. 11 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 157 do Regimento Interno do TCU, na delegação de competência conferida pelo Ministro-Relator, e com vistas ao monitoramento do Acórdão 7.904/2012-TCU-2ª Câmara, encaminhado para conhecimento o Despacho proferido pelo Ministro Relator, Aroldo Cedraz, acerca da admissibilidade do pedido do reexame formulado pela Prefeitura Municipal de Viçosa/RN.	Despacho/ Gabinete nº 3596	26/12/2013	Diesp/Seccon	O Gabinete/Suest/RN despacha para a Divisão de Engenharia e Serviço de Convênio para conhecimento e providências. A Divisão de Engenharia de Saúde Pública (Diesp) encaminha despacho nº 2641/2013 para Sessão de Acompanhamento e Avaliação (Sacav), datado de 27/12/2013, para conhecimento e providências. A Seção de Acompanhamento e Avaliação (Sacav) por meio do despacho nº 0173/2013, datado de 12/02/2014, solicita realizar juntada do ofício nº 1069/2013-TCU/SECEX/RN, ao processo nº 25255.007.869/2007-07 que trata da Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário na Zona Urbana do Município de Viçosa.	Ressalto que a determinação feita pelo TCU à FUNASA, por meio do Acórdão 7904/2012 - TCU-2º câmara - Subitem 1.6.4, que trata de adoção de providências quanto as liberações dos subitens 1.6.2.2.1 e 1.6.2.2.2 ao termo de compromisso TC/PAC 0563/2007, já forma atendidas /esclarecidas no Parecer Técnico nº317/2012, de 14/11/2012 (fls. 684 a 692 do processo nº 25255.007.869/2007-07.		Atendido

9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.9.1.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

NÃO HOUVE OCORRÊNCIA

9.2 Tratamento de Recomendações do OCI

9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

9.2.1 E 9.2.2 – RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS E PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO - PERÍODO 01/01/2013 – 31/12/2013

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS						
		DOCUMENTO	DATA		DOCUMENTO EXPEDIDO	DATA RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS	ATENDIMENTO/ JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO ATENDIMENTO	STATUS	
1	Solicitação de Auditoria	Solicitação de Auditoria. Nº 201201383/002	08.01.2013	Esclarecer, para cada inscrição em restos a pagar com a documentação comprobatória, em qual inciso previsto no Art. 35 do Dec. 93872/86 fundamentou-se a inscrição; Esclarecer também, para cada inscrição em restos a pagar não processados previstos no Art. 1º do Decreto nº 7468/2011.	Despacho Gabinete Nº 53	10.01.2013	IPLAN	Foi encaminhado ao Saofi, o memorando nº 01/IPLAN, datado de 11/01/2013, para atender a solicitação.	As informações/documentação referentes à Solicitação de Auditoria, foram disponibilizadas para CGU-R/RN/CGU-PR, por meio do Ofício/Suest/RN - IPLAN, nº 1804/2013, datado de 15.01.2013.		Atendido
2	Ofício	Ofício Nº 1477/2013/CGU-R/RN/CGU-PR. Assunto: Informações dos Convênios.	18.01.2013	Cumprimentando-o, solicitamos a Vossa Senhoria, para subsidiar os trabalhos de Auditoria de Gestão que serão desenvolvidos por esta Controladoria, fornecer, até o dia 22.01.2013, as informações acerca dos convênios sob competência desta regional, conforme descritas na planilha em anexo.	Despacho Gabinete Nº 117	18.01.2013	SECON DIESP	Secon emitiu Planilha (Controle de Convênio Suest/RN).	As informações/documentação referentes aos Convênios, foram disponibilizadas para CGU-R/RN/CGU-PR, por meio do Ofício/Suest/RN - Diesp, nº 188/2013, datado de 25.01.2013.		Atendido
3	Ofício	Ofício Nº 6056/2013/CGU-R/RN/CGU-PR Assunto: Solicita Processo relativo ao TC/PAC 0266/2012.	01.03.2013	Cumprimentando-o, com vistas a subsidiar ações de controle em andamento nesta Controladoria Regional, objeto do Ofício SUEST-RN 288/13, de 15/02/2013, solicitamos a Vossa Senhoria, com a possível brevidade, que nos seja encaminhada toda documentação relativa ao Convênio TC/PAC nº 0266/2012, referente à construção de Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Jaçanã/RN.	Ofício Gabinete Nº 421	08.03.2013	GABINETE	Gabinete encaminha documentação relativa ao Convênio TC/PAC nº 0266/2012.	As informações/documentação referentes à Solicitação, foram disponibilizadas para CGU-R/RN/CGU-PR, por meio do Ofício/Suest/RN - Gabinete, nº 421/2013, datado de 08.03.2013.		Atendido

4	Ofício	Ofício nº 7375/2013/CGU-R/RN/CGU-PR, Assunto: Nota Técnica nº 25040/CGU-R/RN/CGU-PR.	12.03.2013	Encaminhado para ciência e providências pertinentes cópia da Nota Técnica nº 25040/CGU-R/RN/CGU-PR, de 11 de março de 2013, referente à análise do Plano de Providências Permanente (PPP) dessa Unidade relativamente ao exercício 2011, realizada com base nos exames procedidos e na manifestação do gestor enviada por meio dos Ofícios nº 1997/2012/IPLAN, de 13/08/2012 e nº 1953/2012/IPLAN, de 10/08/2012.	Despacho Gabinete Nº 516	12.03.2013	IPLAN	A Interlocação de Planejamento - IPLAN/RN, encaminhou o Memorando Circular nº 03/IPLAN, datado de 18/03/2013, para a Divisão de Administração - Diadm, Divisão de Engenharia de Saúde Pública - Diesp, Serviço de Recursos Humanos - Sereh, Serviço de Convênio - Secon, e para o Serviço de Saúde Ambiental - Sesam.	As informações/documentação referentes à Nota Técnica, foram disponibilizadas para CGU-R/RN/CGU-PR, por meio do Ofício/Suest/RN - IPLAN, nº 743/2013, datado de 30.04.2013.		Atendido
5	Ofício	Ofício nº 7360/2013/CGU-R/RN/CGU-PR, Assunto: Solicitação de Processos	12.03.2013	Cumprimentando-o, informo a Vossa Senhoria que esta Controladoria realizará ações de controle nos municípios de Riacho de Santana/RN, Martins/RN e Paraná/RN, tendo como objeto os convênios abaixo relacionados: Nº 627915 - EP 0345/07 / Martins-RN, (Melhorias Sanitárias Domiciliares); Nº 644144 - TC/PAC 1386/08 / Martins/RN, (Melhorias Sanitárias Domiciliares); Nº 652063 - TC/PAC 1878/08 / Paraná/RN, (Melhorias Sanitárias Domiciliares); Nº 658555 - TC/PAC 0937/09 / Riacho de Santana/RN, (Melhorias Habitacionais). Desta forma, solicito a Vossa Senhoria que disponibilize a esta Regional, até o dia 14/03/2013, a documentação relativa aos convênios acima identificados, processos de formalização, prestação de contas, se houver; inclusive os processos relativos à área de engenharia.	Despacho Gabinete Nº 517	12.03.2013	IPLAN	A Interlocação de Planejamento - IPLAN, encaminhou os memorandos nº 39 -2013/IPLAN, datado de 12/03/2013, para o Secon - Scdweb 25255.006.981/2013-61, e o Memorando nº 40-2013/IPLAN, datado de 12/03/2013, para a Diesp - Scdweb 25255.006.982/2013-13.	As informações/documentação referentes à Solicitação dos Processos, foram disponibilizadas para CGU-R/RN/CGU-PR, por meio do Ofício/Suest/RN - IPLAN, nº 457/2013, datado de 14.03.2013.		Atendido
6	Solicitação de Auditoria	Solicitação de Auditoria Nº 201305746(10)	25.03.2013	1- Com relação ao Convênio 0350/07, SIAFI 627965: a) Disponibilizar a Nota técnica nº 09/PGF/PFE/FUNASA/2010, citada no Relatório nº 220/PGF/PFE/FUNASA, constante na folha 146 do processo 25100.028.254/2007-70; 2- Com relação ao Convênio 2286/05, SIAFI 557730: a) Disponibilizar o Ofício nº 233/2012, da Prefeitura de Natal, constante na folha 528 do Processo 25100.037.632/2005-44.	Gabinete	25.03.2013	GABINETE IPLAN	O Gabinete/Suest/RN, movimentou o documento por meio do Scdweb nº 25255.008.266/2013-62, para o Secon, em 25.03.2013, para providenciar. A Interlocação de Planejamento, disponibilizou o restante dos documentos por meio do Ofício/Suest/RN, nº 527/13 - IPLAN, como também, para o e-mail, Adriana.ferreira@cgu.gov.br .	As informações/documentação referentes à Solicitação dos Documentos, foram disponibilizadas para CGU-R/RN/CGU-PR, por meio do Ofício/Suest/RN, Nº 514/2013 - GABINETE, datado de 25.03.2013 e por meio do Ofício/Suest/RN, nº 527/2013 - IPLAN, datado de 27.03.2013.		Atendido
7	Ofício	Ofício nº 20022/2013/CGU-R/RN/CGU-PR. Assunto: Encaminhamento do Relatório Preliminar de Auditoria.	05.07.2013	1- Encaminho a Vossa Senhoria o Relatório Preliminar de Auditoria, que contém os registros decorrentes dos levantamentos realizados pela equipe de auditoria da CGU ao longo dos trabalhos de campo conduzidos junto a esse órgão/entidade. 2- Os elementos consignados neste relatório derivam dos exames realizados e das oportunidades de interlocação com os gestores responsáveis dessa Unidade. A fim de que o relatório final de auditoria possa registrar de forma completa as informações sobre sua gestão, solicito a análise da peça ora encaminhada e apresentação, se for o caso, de esclarecimentos adicionais no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento deste expediente. 3- Em caso de concordância com o inteiro teor deste relatório, solicito manifestação formal de Vossa Senhoria no sentido de ratificar o documento em questão.	Despacho Gabinete Nº 1665	08.07.2013	IPLAN GABINETE	Foi encaminhado o Memo. nº 96/IPLAN, datado de 09/07/2013, para o Superintendente Estadual/RN, Scdweb 25255.010.925/2013-77, o Memo. nº 97/IPLAN, datado de 09/07/2013, para o Diadm/RN, Scdweb 25255.010.426/2013-33, o Memo. nº 98/IPLAN, datado de 09/07/2013, para o Diesp/RN, Scdweb 25255.010.428/2013-22, o Memo. nº 99/IPLAN, datado de 09/07/2013, para o Sereh/RN, Scdweb 25255.010.430/2013-00, o Memo. nº 100/IPLAN, datado de 09/07/2013, para o Sesam/RN, Scdweb 25255.010.431/2013-46 e o Memo. nº 101/IPLAN, datado de 09/07/2013, para o Secon/RN, Scdweb 25255.010.433/2013-35 - foi solicitada por meio do ofício nº 1315/13 Suest/RN-Iplan, datado de 11/07/2013, a prorrogação de prazo, para resposta ao ofício nº 20022/2013-CGU-R/RN/CGU-PR, datado de 05/07/2013	As informações/documentação referentes ao Relatório de Auditoria/CGU/RN - Anual de Contas, foram disponibilizadas para CGU-R/RN/CGU-PR, por meio do Ofício/Suest/RN, Nº 1434/2013 - GABINETE, datado de 17.07.2013.		Atendido

8	Ofício	Ofício nº 24173/CGU-R/RN/CGU-PR. Assunto: Realização dos Trabalhos de Auditoria Anual de Contas.	15.08.2013	Cumprimentando-o, encaminhamos a vossa Senhoria os arquivos eletrônicos do Relatório de Auditoria, Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente do Controle Interno, que serão objeto de publicação na internet nos termos do art. 2º da Portaria CGU nº 262/2005, bem como no sítio eletrônico da CGU. 2- Até 30 dias corridos do recebimento do ofício, a UJ deve indicar nos arquivos as informações ou trechos considerados sigilosos, em função de seu enquadramento nas hipóteses legais de sigilo, com as devidas justificativas, e comunicação a esta Controladoria. 3- As informações identificadas como sigilosas serão analisadas pela CGU, quanto à adequação ou não da solicitação. O material publicado conterá a informação de que os dados não divulgados estão protegidos por sigilo, conforme solicitação da unidade jurisdicionada. 4- Na falta de manifestação por parte da UJ no prazo indicado no item 2, os arquivos eletrônicos serão considerados revisados, com adoção, pela CGU, das providências para publicação na internet. 5- Cumpre-nos ainda lembrar que, conforme a Portaria CGU nº 133/13, o Plano de Providências Permanente deverá ser atualizado e apresentado no prazo de 30 dias a contar do recebimento deste ofício, contemplando todos os itens do relatório para os quais tenha havido recomendação da CGU. 6- Colocamo-nos à disposição dessa Unidade para o esclarecimento de eventuais dúvidas quanto aos assuntos tratados.	Despacho Gabinete Nº 2195	19.08.2013	IPLAN	Foi encaminhado o Memo. Circular nº 07/IPLAN, datado de 21/08/2013, Scdweb 25255.011.400/2013-11, para o Gab, Diadm; Desp; Secon; Sereh e Sesam.	As informações/documentação referentes às respostas a Auditoria Anual de Contas, foram disponibilizadas para CGU-R/RN/CGU-PR, por meio do Ofício/Suest/RN, Nº 1804/2013 - IPLAN, datado de 12.09.2013.	Atendido
9	Ofício	Ofício nº 26777/CGU-R/RN/CGU-PR. Assunto: Reenvio do Certificado dos trabalhos de Auditoria Anual de Contas.	05.09.2013	1- Cumprimentando-o, reporto-me ao Ofício nº 24.173/CGU-R/RN/CGU-PR, de 15/08/2013, o qual encaminhou a Vossa Senhoria os arquivos eletrônicos do Relatório de Auditoria, Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente do Controle Interno, que serão objeto de publicação na internet nos termos do art. 2º da Portaria CGU nº 262/2005, bem como no sítio eletrônico da CGU. 2- No entanto, vimos por meio deste reenviar o Certificado de Auditoria tendo em vista que a versão encaminhada primeiramente havia sofrido alterações. 3- Cumpre-nos ainda lembrar, que o prazo contado do recebimento do citado ofício permanecerá o mesmo visto que as alterações que constam no Certificado atual não tratam de seu conteúdo. 4- Colocamo-nos à disposição dessa Unidade para o esclarecimento de eventuais dúvidas quanto aos assuntos tratados.	Despacho Gabinete Nº 2417	06.09.2013	IPLAN	Documento na ASPLAN.	As informações/documentação referentes às respostas a Auditoria Anual de Contas, foram disponibilizadas para CGU-R/RN/CGU-PR, por meio do Ofício/Suest/RN, Nº 1804/2013 - IPLAN, datado de 12.09.2013.	Atendido
10	Ofício	Ofício nº 33428/2013/CGU-R/RN/CGU-PR Assunto: Solicitação de Processo	04.11.2013	Cumprimenta-o, informo a Vossa Senhoria que esta Controladoria realizará ações de controle no município de Panamirim/RN, tendo como objeto o convênio abaixo relacionado. Nº 591794 - Nº Original 1866/2006; Município de Panamirim/RN; Objeto do Convênio (Sistema de Esgotamento Sanitário). 2- Desta forma, solicito a Vossa Senhoria que disponibilize à esta Regional, até o dia 05.11.2013, a documentação relativa aos convênios acima identificados, inclusive os processos relativos à área de engenharia.	Despacho Gabinete Nº 3073	05.11.2013	CONVÊNIO	O Ofício foi despachado, para o Serviço de Convênio, em 05/11/2013, pela substituta eventual do Superintendente Estadual - Maria Elizabete Silva de Moura, para providências que o caso requer.	As informações/documentação referentes à Solicitação do Processo, foram disponibilizadas, para CGU-R/RN/CGU-PR, por meio do Ofício/Suest/RN, Nº 2330/2013 - CONVÊNIO, datado de 05.11.2013.	Atendido
11	Ofício	Ofício nº 33729/2013/CGU-R/RN/CGU-PR Assunto: Solicitação de Processo	06.11.2013	Cumprimenta-o, informo a Vossa Senhoria que esta Controladoria realizará ações de controle no município de Panamirim/RN, tendo como objeto o convênio abaixo relacionado. Nº 591794 - Nº Original 1866/2006; Município de Panamirim/RN; Objeto do Convênio (Sistema de Esgotamento Sanitário). Dessa forma, solicito a Vossa Senhoria que disponibilize a esta Regional o processo de Tomada de Contas Especial instaurado de acordo com a Portaria nº 319/12, de 05/11/2012.	Despacho Gabinete Nº 3084	06.11.2013	TCE	O Ofício foi despachado, para Tomador de Contas, em 05/11/2013, pelo Superintendente Estadual - Antônio Barbosa, para conhecimento e providências que o caso requer.	As informações/documentação referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial, foram disponibilizadas, para CGU-R/RN/CGU-PR, por meio do Ofício/Suest/RN, Nº 2360/2013 - TCE, datado de 11.11.2013.	Atendido

12	Ofício	Ofício nº 33787/2013/CGU-R/RN/CGU-PR. Assunto: Auditoria de Acompanhamento da Gestão - Apresentação da Equipe. Solicitação de Auditoria nº 201313681/001	07.11.2013	Informo a Vossa Senhoria que esta Controladoria Geral da União realiza, durante o período de 07/11/2013 a 31/12/2013, trabalhos concernentes ao acompanhamento permanente dos gastos a essa Unidade. Solicitação de Auditoria nº 201313681/001. Disponibilizar todos os volumes (Engenharia e Prestação de Contas), do processo do Convênio SIAFI 668734 pactuado com a Prefeitura Municipal de JucuruTU/RN.	Despacho Gabinete Nº 3102	08.11.2013	IPLAN	O Ofício foi despachado, para Interlocação de Planejamento, em 08/11/2013, pelo Superintendente Estadual - Antônio Barbosa, para conhecimento e providências que o caso requer, à Interlocação de Planejamento, encaminhou o Memo. Circ. nº 08/IPLAN, datado de 07/11/2013, para o Sereh, Sensp, Sesam, Seadm e Secon - Scdweb 25255.012.800/2013-35.	As informações/documentação referentes à Solicitação de Auditoria, foram disponibilizadas, para CGU-R/RN/CGU-PR, por meio dos Ofícios/Suest/RN, Nº 2360/2013 - IPLAN, datado de 08.11.2013, e pelo Ofício/SuestRN, Nº 2383/2013 - IPLAN, datado de 19.11.2013.	Atendido
13	Solicitação de Fiscalização	Solicitação de Fiscalização Nº 20136505/008	20.11.2013	Apresentar relação discriminando os serviços, no montante R\$ 125.946,43 (cento e vinte e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), que foram impugnados no Relatório técnico, de 08/08/2012, e no Parecer Financeiro nº 098/2012.	Gabinete	22.11.2013	SENSP SECAV	O Gabinete/Suest/RN, movimentou o documento por meio do Scdweb nº 25255.013.121/2013-83, para a Diesp, em 20.11.2013, para providenciar. À Diesp - RN, movimentou o referido documento para o S4ECAV - RN, para providenciar.	As informações/documentação referentes à Solicitação de Auditoria, foram disponibilizadas ao Senhor José Claudio Bandeira de Araújo, Analista de Finanças e Controle - CGU/RN, por meio do Ofício/Suest/RN - Sacav/Diesp, nº 2413/2013, datado de 26.11.2013	Atendido
14	Ofício	Ofício nº 37453/2013/CGU-R/RN/CGU-PR. Assunto: Informa resultados da fiscalização realizada no período de 11/11 a 18/11/2013.	05.12.2013	1- Informo os resultados da fiscalização realizada pela Controladoria Geral da União, no âmbito do Município de Parnamirim/RN quanto à execução do convênio nº 1866/06 - SIAFI 591794. 4- As justificativas ou esclarecimentos que Vossa Senhoria entender pertinentes devem ser entregues (ou postados) no prazo de 10 (dez) dias a esta Controladoria, contados a partir do recebimento deste expediente nessa Unidade, sem prejuízo da apresentação de outros documentos e/ou informações que, em decorrência do aprofundamento das apurações, sejam requeridos. 5- Expirado o prazo estabelecido acima, os relatórios serão concluídos e encaminhados aos respectivos gestores responsáveis pelos Programas de Governo. Assim, caso não tenham sido apresentadas as justificativas no prazo estipulado, Vossa senhoria deverá encaminhá-las diretamente aos mencionados gestores, com cópia para esta Unidade da CGU, para conhecimento. Solicito, ainda, que as manifestações sejam encaminhadas por escrito e por meio eletrônico (e-mail ou CD-rom), e informo que após o prazo fixado para resposta, o relatório será finalizado.	Despacho Gabinete Nº 3478	11.12.2013	DIESP	A Diesp emiti despacho nº 2487/2013, datado de 12.12.2013, para o Sacav, para conhecimento e providências.	As informações/documentação, referentes ao Resultado da Fiscalização, foram disponibilizadas para CGU-R/R/CGU-PR, por meio do Ofício/Suest/RN - Gabinete, nº 85/2014, datado de 14.01.2014.	Atendido

9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.9.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

NÃO HOUVE OCORRÊNCIA

9.3 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A responsabilidade pela atuação da Unidade de Auditoria Interna é da Unidade Central da Funasa, cabendo às Superintendências Estaduais o cumprimento de deliberações emanadas.

9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei n° 8.730/93

DECLARAÇÃO

Eu, Antônio Barbosa, CPF 057.131.454-68, Superintendente Estadual do Rio Grande do Norte, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que estão sendo tomadas todas as medidas necessárias ao cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei n° 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e renda.

Natal, 18 de fevereiro de 2014



ANTÔNIO BARBOSA

Superintendente Estadual do Rio grande do Norte

9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.9.4.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	04	-	-
	Entregaram a DBR	04	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

QUADRO A.9.5 – MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO EM 2013

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
		Recebimento do Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000				
05	05	-	-	05	04	05	-	-

*Observações: Encontra-se sob a governabilidade da COTCE/AUDIT/PRESI as situações:

- 1) Não enviadas > 180 dias do exercício instauração;
- 2) Remetidas ao TCU.

9.6 Alimentação SIASG E SICONV

QUADRO A.9.6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Antônio Barbosa, CPF nº 057.131.454-68, Superintendente Estadual do Rio Grande do Norte, exercido na Fundação Nacional de Saúde/Suest- RN, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Natal, 18 de Fevereiro de 2014.



ANTÔNIO BARBOSA

057.131.454-68

(Superintendente/SUEST-RN)

10. Relacionamento com a Sociedade

10.1 Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas.

A Funasa, visando atender o disposto na Lei 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - www.funasa.gov.br, a disponibilização de informações sobre a instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail sic@funasa.gov.br;
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e
- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da **Funasa** 2º andar – Ala Norte, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040 Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2013 o SIC-Funasa recebeu 366 (trezentos e sessenta e seis) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro do prazo estipulado em lei.

Quanto à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio <http://www.funasa.gov.br> informações referentes à ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais.

Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso à informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco

(<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

10.2 - Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade.

A Funasa vem envidando esforços em definir mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos / usuários mas ainda está em fase de elaboração.

10.3 - Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos últimos três últimos anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade

A Funasa vem trabalhando para obter a demonstração de resultados, mas que ainda está em fase de elaboração.

11. Informações Contábeis

11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

A Funasa vem promovendo regularmente a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10. As informações prestadas pela UJ devem conter, conforme abaixo:

DEPRECIÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

- a) Os cálculos e registros da depreciação dos bens do Ativo Imobilizado desta Fundação observam o disposto na Macrofunção n.º 02.03.30 do Manual SIAFI, em consonância com a Lei n.º 4.320/64, com a Lei Complementar n.º 101/2000, com a Lei n.º 10.180/2001 e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTPS);
- b) A vida útil de cada bem do imobilizado adquirido a partir de janeiro de 2010 é definida conforme tabela disposta no item 27 da Macrofunção 020330;
- c) Metodologia de cálculo: adotou-se o Método das Quotas Constantes, conforme o item n.º 48 da referida Macrofunção;
- d) As taxas de depreciação foram definidas de acordo com o valor depreciável dos bens em função do tempo de vida útil e deduzidos os valores residuais nos percentuais estabelecidos no item n.º 27;

- e) A depreciação se procedeu a partir do custo histórico (Valor em Nota Fiscal) registrado no SIAFI, para os bens adquiridos a partir de janeiro de 2010. Os bens anteriores a este período estão pendentes de avaliação de valor econômico para iniciação do processo de depreciação.
- f) Como impacto tem-se o decréscimo patrimonial decorrente da perda de valor econômico do ativo imobilizado, aproximando-o do valor real, ou seja, o valor justo, considerando o tempo de uso, a ação da natureza e a obsolescência dos bens. Trata-se de uma variação diminutiva que impacta no patrimônio da entidade.

Mensalmente, a Setorial contábil faz a conferência dos saldos apresentados nos Relatórios de Depreciação gerados pelo Sistema de Gestão Patrimonial comparando-os aos valores registrados no SIAFI e procedendo aos registros mensais da depreciação.

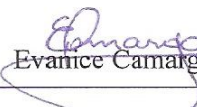
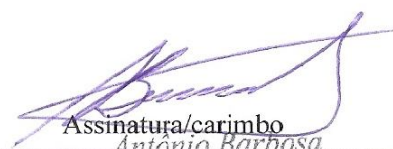
REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS IMOBILIZADOS

Os procedimentos de reavaliação e redução a valor recuperável do Ativo Imobilizado desta Fundação serão efetuados pela empresa LINK DATA INFORMATICA E SERVICOS S/A, CNPJ/MF n.º 24.936.973/0001-03, cujo processo de contratação encontra-se em curso, conforme Ata de Registro de Preços n.º 21/2013, Pregão n.º 22/2013.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.2 Declaração com Ressalva

QUADRO A.11.2.2 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA				
Denominação completa (UJ)			Código da UG	
Superintendência Estadual da FUNASA no Estado do Rio Grande do Norte			255020	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, do fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativas ao exercício de 2013, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>RESTRIÇÃO TÍTULO</p> <p>640 SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB</p> <p>653 SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP.</p> <p>674 SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>				
Local	Brasília-DF.		Data	27/01/2014
Contador Responsável	 Evanice Camargo Cardoso		CRC-DF nº	4763
Ordenador de Despesas	 Assinatura/carimbo Antônio Barbosa Superintendente Estadual FUNASA/SUEST/RN			

11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA "

11.6 Relatório de Auditoria Independente

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

Com objetivo de demonstrar como se deram a execução dos recursos orçamentários recebidos, durante o exercício, apresentamos a seguir planilha que evidencia a execução dos recursos recebidos e aplicados, conforme segue.



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

RECURSOS ORÇAMENTARIOS RECEBIDOS E RESPECTIVAS APLICAÇÕES NA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

1º TRIMESTRE / 2013

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.4572) CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS		Elemento de despesa	Janeiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Fevereiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Março		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido
			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação		
FONTE	6151	339000	0,00	0,00		339000	0,00	0,00		339000	0,00	0,00		0,00
		339014	0,00	0,00		339014	20.000,00	0,00		339014	-6.390,00	2.885,52	NÃO SE APLICA	13.610,00
		339039	0,00	0,00		339039	0,00	0,00		339039	5.270,00	0,00		5.270,00
		339139	0,00	0,00	NÃO SE APLICA		0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339139	1.120,00	1.120,00	NÃO SE APLICA	1.120,00
		TOTAIS	0,00	0,00			20.000,00	0,00			0,00	4.005,52		20.000,00
PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.2000) ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		Elemento de despesa	Janeiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Fevereiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Março		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido
			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação		
FONTE	6151	339000	153.597,12	0,00		339000	-16.235,87	0,00		339000	-26.305,00	0,00		111.056,25
		339014	0,00	1.861,01	NÃO SE APLICA	339014	10.000,00	7.780,01	NÃO SE APLICA	339014	2.200,00	8.215,95	NÃO SE APLICA	12.200,00
		339030	0,00	0,00		339030	6.970,00	6.970,00	NÃO SE APLICA	339030	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	6.970,00
		339036	0,00	796,50	NÃO SE APLICA	339036	0,00	796,50	NÃO SE APLICA	339036	2.500,00	2.655,00	NÃO SE APLICA	2.500,00
		339008	0,00	4.030,68	NÃO SE APLICA	339008	8.342,79	8.342,79	NÃO SE APLICA	339008	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	8.342,79
		339037	0,00	0,00	PREGÃO	339037	93.675,14	93.675,14	PREGÃO	339037	125.605,00	115.605,00	PREGÃO	219.280,14
		339039	0,00	9.451,07	INEXEGIBILIDADE	339039	0,00	14.140,12	INEXEGIBILIDADE	339039	0,00	19.336,65	INEXEGIBILIDADE	0,00
		339039	0,00	0,00	DISP. DE LICITAÇÃO	339039	50.485,68	16.974,97	DISP. DE LICITAÇÃO	339039	46.000,00	13.555,58	DISP. DE LICITAÇÃO	96.485,68
		339039	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	339039	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	339039	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	0,00
		339039	0,00	0,00	PREGÃO	339039	0,00	8.400,22	PREGÃO	339039	0,00	8.045,67	PREGÃO	0,00
		339047	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339047	25.105,05	30.308,13	NÃO SE APLICA	339047	0,00	165,81	NÃO SE APLICA	25.105,05
		339092	0,00	0,00	PREGÃO	339092	0,00	0,00	PREGÃO	339092	0,00	0,00	PREGÃO	0,00
		339093	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339093	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339093	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	0,00
		TOTAIS	153.597,12	16.139,26			178.342,79	187.387,88			150.000,00	167.579,66		481.939,91

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.20Q8) APOIO AOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL		Elemento de despesa	Janeiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Fevereiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Março		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTE	6151	339000	3.000,00	0,00		339000	-3.000,00	0,00		339000	0,00	0,00		0,00	0,00
		339008	4.030,68	0,00		339008	0,00	0,00		339008	0,00	0,00		4.030,68	0,00
		339036	2.000,00	0,00		339036	0,00	0,00		339036	0,00	0,00		2.000,00	0,00
		339039	14.365,61	0,00		339039	0,00	0,00		339039	0,00	0,00		14.365,61	0,00
		339014	15.000,00	1.234,82	NÃO SE APLICA	339014	13.000,00	5.044,53	NÃO SE APLICA	339014	8.000,00	15.486,89	NÃO SE APLICA	36.000,00	21.766,24
		339047	6.037,27	0,00		339047	0,00	0,00		339047	0,00	0,00		6.037,27	0,00
		TOTAIS	44.433,56	1.234,82			10.000,00	5.044,53			8.000,00	15.486,89		62.433,56	21.766,24
PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.20T6) FORTALECIMENTO DA SAÚDE AMBIENTAL		Elemento de despesa	Janeiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Fevereiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Março		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTE	151	339000	0,00	0,00		339000	0,00	0,00		339000	0,00	0,00		0,00	0,00
FONTE	151	339139	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339139	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339139	0,00	963,17	NÃO SE APLICA	0,00	963,17
		TOTAIS	0,00	0,00		TOTAIS	0,00	0,00		TOTAIS	0,00	963,17		0,00	963,17
PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.7656) IMPLANT. AMPL. AÇÃO OU MELHORIA DE AÇÕES E SERV. SUST. DE SANEAMENTO EM COMUNIDADES RURAIS		Elemento de despesa	Janeiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	fevereiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Março		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTE	6151	449051	0,00	0,00		449051	1.200.000,00	0,00		449051	0,00	0,00		1.200.000,00	0,00
		TOTAIS	0,00	0,00			1.200.000,00	0,00			0,00	0,00		1.200.000,00	0,00

RECURSOS ORÇAMENTARIOS RECEBIDOS E RESPECTIVAS APLICAÇÕES NA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

2º TRIMESTRE/2013

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.4572) CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS		Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTE	6151	339000	46.080,00	0,00		339000	-16.901,60	0,00		339000	-3.405,56	0,00		25.772,84	0,00
		339014	3.000,00	813,98	NÃO SE APLICA	339014	10.000,00	11.652,35	NÃO SE APLICA	339014	2.105,56	3.363,71	NÃO SE APLICA	15.105,56	15.830,04
		339036	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339036	2.101,60	0,00	NÃO SE APLICA	339036	0,00	0,00		2.101,60	0,00
		339039	10.920,00	0,00		339039	4.800,00	5.060,00	INEXEGIBILIDADE	339039	890,00	460,00	INEXEGIBILIDADE	16.610,00	5.520,00
		339091	0,00	0,00		339139	0,00	0,00		339139	410,00	0,00		410,00	0,00
FONTE	151	339014	0,00	0,00		339014	0,00	0,00		339014	0,00	3.249,10	NÃO SE APLICA	0,00	3.249,10
		TOTAIS	60.000,00	813,98			0,00	16.712,35			0,00	7.072,81		60.000,00	24.599,14
PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.2000) ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTE	6151	339000	464.252,79	0,00		339000	-351.771,15	0,00		339000	-127.432,23	0,00		-14.950,59	0,00
		339008	17.228,59	17.228,59	NÃO SE APLICA	339008	6.993,96	6.993,96	NÃO SE APLICA	339008	7.601,11	7.601,11	NÃO SE APLICA	31.823,66	31.823,66
		339014	25.000,00	19.917,86	NÃO SE APLICA	339014	10.000,00	15.959,49	NÃO SE APLICA	339014	17.087,33	13.430,71	NÃO SE APLICA	52.087,33	49.308,06
		339030	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	339030	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	339030	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	0,00	0,00
		339030	144.280,29	11.254,88	PREGÃO	339030	0,00	0,00	PREGÃO	339030	1.950,00	12.406,33	PREGÃO	146.230,29	23.661,21
		339036	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339036	800,00	1.050,80	NÃO SE APLICA	339036	1.700,00	1.593,00	NÃO SE APLICA	2.500,00	2.643,80
		339037	906.153,76	137.992,38	PREGÃO	339037	279.754,05	124.293,47	PREGÃO	339037	0,00	124.293,47	PREGÃO	1.185.907,81	386.579,32
		339039	0,00	21.350,08	INEXEGIBILIDADE	339039	0,00	14.414,79	INEXEGIBILIDADE	339039	0,00	8.380,20	INEXEGIBILIDADE	0,00	44.145,07
		339039	325.827,05	14.735,48	DISP. DE LICITAÇÃO	339039	61.217,10	15.286,77	DISP. DE LICITAÇÃO	339039	40.540,40	14.177,06	DISP. DE LICITAÇÃO	427.584,55	44.199,31
		339039	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	339039	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	339039	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	0,00	0,00
		339039	0,00	12.363,73	PREGÃO	339039	0,00	9.834,69	PREGÃO	339039	0,00	15.320,64	PREGÃO	0,00	37.519,06

		339047	0,00	165,81	NÃO SE APLICA	339047	0,00	165,81	NÃO SE APLICA	339047	0,00	165,81	NÃO SE APLICA	0,00	497,43
		339092	13.486,11	13.486,11	NÃO SE APLICA	339092	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339092	66.154,50	66.154,50	NÃO SE APLICA	79.640,61	79.640,61
		339093	0,00	0,00		339093	0,00	0,00		339093	0,00	0,00		0,00	0,00
		339093	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339093	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339093	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	0,00	0,00
			0,00	0,00		449052	0,00	0,00		449052	3.000,00	0,00		3.000,00	0,00
		TOTAIS	1.896.228,59	248.494,92			6.993,96	187.999,78			10.601,11	263.522,83		1.913.823,66	700.017,53

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.6908) FOMENTO À EDUCAÇÃO EM SAÚDE VOLTADA PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS.	Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento despesa	de	Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação				Recebido	Aplicação			
FONTE	6151	339000	0,00	0,00	339000	0,00			339000		3.202,00	0,00		0,00	0,00
		339014	9.912,00	1.395,62	NÃO SE APLICA	339014	0,00	3.101,06	NÃO SE APLICA	339014	-3.202,00	1.761,38	NÃO SE APLICA	6.710,00	6.258,06
		TOTAIS	9.912,00	1.395,62			0,00	3.101,06			0,00	1.761,38		9.912,00	6.258,06

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.20Q8) APOIO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL	Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento despesa	de	Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação				Recebido	Aplicação			
FONTE	151	339000	285.720,00	0,00	339000	-57.000,00	0,00		339000		0,00	0,00		228.720,00	0,00
FONTE	151	339014	43.792,00	6.059,81	NÃO SE APLICA	339014	57.000,00	45.405,91	NÃO SE APLICA	339014	0,00	391,64	NÃO SE APLICA	100.792,00	51.857,36
FONTE	6151	339014	8.000,00	12.160,37	NÃO SE APLICA	339014	-34.000,00	-33.926,61	339014		0,00	0,00		-26.000,00	-21.766,24
		TOTAIS	337.512,00	18.220,18			-34.000,00	11.479,30			0,00	391,64		303.512,00	30.091,12

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.7656) AÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM COMUNIDADES RURAIS	Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa		Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação				Recebido	Aplicação			
FONTE	6100	449051	0,00	0,00	449051	1.998.103,19	0,00		449051		0,00	0,00		1.998.103,19	0,00

FONTE	6151	449051	0,00	0,00		449051	-1.200.000,00	0,00		449051	443.620,29	331.516,34	CONCORRÊNCIA	-756.379,71	331.516,34
		TOTAIS	0,00	0,00			798.103,19	0,00			443.620,29	331.516,34		1.241.723,48	331.516,34
PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.6881) MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA FUNASA	Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação	
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação				
FONTE	6151	339000	15.000,00	0,00		339000	0,00	0,00		339000	0,00	0,00		15.000,00	0,00
		TOTAIS	15.000,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		15.000,00	0,00
PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.20AG) APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação	
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação				
FONTE	151	339000	7.080,00	0,00		339000	0,00	0,00		339000	0,00	0,00		7.080,00	0,00
		TOTAIS	7.080,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		7.080,00	0,00
3º TRIMESTRE / 2013															
PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.20Q8) APOIO AOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL	Elemento de despesa	Julho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Agosto		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Setembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação	
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação				
FONTES	151	339000	-5.294,75	0,00		339000	-5.000,00	0,00		339000	-8.000,00	0,00		-18.294,75	0,00
		339014	5.294,75	8.245,08	NÃO SE APLICA	339014	5.000,00	7.110,49	NÃO SE APLICA	339014	8.000,00	10.004,82	NÃO SE APLICA	18.294,75	25.360,39
		339030	0,00	0,00		339030	0,00	0,00		339030	0,00	0,00		0,00	0,00
		TOTAIS	0,00	8.245,08			0,00	7.110,49			0,00	10.004,82		0,00	25.360,39

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.2000) ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Elemento de despesa	Julho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Agosto		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Setembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação	
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação				
FONTES	6151	339000	-36.613,46		339000	-11.753,79			339000	-14.297,37			-62.664,62	0,00	
		339008	8.027,84	8.027,84	NÃO SE APLICA	339008	10.982,84	10.982,84	NÃO SE APLICA	339008	2.491,05	2.491,05	NÃO SE APLICA	21.501,73	21.501,73
		339014	12.531,76	7.593,84	NÃO SE APLICA	339014	2.000,00	10.920,28	NÃO SE APLICA	339014	10.250,00	11.113,58	NÃO SE APLICA	24.781,76	29.627,70
		339030	0,00	0,00		339030	0,00	0,00		339030	0,00	7.729,00	DISP. DE LICITAÇÃO	0,00	7.729,00
		339030	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	339030	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	339030	0,00	300,00	SUP. DE FUNDOS	0,00	300,00
		339030	10.835,29	8.708,31	PREGÃO	339030	6.239,67		PREGÃO	339030	39.497,07	25.128,44	PREGÃO	56.572,03	33.836,75
		339036	2.388,00	2.389,50	NÃO SE APLICA	339036	1.700,00	1.150,50	NÃO SE APLICA	339036	1.195,00	1.593,00	NÃO SE APLICA	5.283,00	5.133,00
		339037	118.805,12	145.655,45	PREGÃO	339037	-10.000,00	127.853,80	PREGÃO	339037	0,00	127.853,80	PREGÃO	108.805,12	401.363,05
		339039	0,00	10.903,40	INEXEGIBILIDADE	339039	0,00	9.904,40	INEXEGIBILIDADE	339039	-36.644,70	4.139,20	INEXEGIBILIDADE	-36.644,70	24.947,00
		339039	-109.373,42	14.005,31	DISP. DE LICITAÇÃO	339039	13.044,37	13.655,61	DISP. DE LICITAÇÃO	339039	0,00	0,00	DISP. DE LICITAÇÃO	-96.329,05	27.660,92
		339039	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	339039	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	339039	0,00	500,00	SUP. DE FUNDOS	0,00	500,00
		339039	0,00	14.415,36	PREGÃO	339039	0,00	17.580,86	PREGÃO	339039	0,00	25.167,74	PREGÃO	0,00	57.163,96
		339047	994,86	165,81	NÃO SE APLICA	339047	0,00	165,81	NÃO SE APLICA	339047	0,00	165,81	NÃO SE APLICA	994,86	497,43
		339092	431,85	431,85	NÃO SE APLICA	339093	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339093	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	431,85	431,85
		339093	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339093	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339093	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	0,00	0,00
		449052	0,00	0,00	DISP. DE LICITAÇÃO	449052	0,00	0,00	DISP. DE LICITAÇÃO	449052	0,00	0,00	DISP. DE LICITAÇÃO	0,00	0,00
		449092	0,00	0,00		449092	0,00	0,00		449092	0,00	0,00		0,00	0,00
		TOTAIS	8.027,84	212.296,67			12.213,09	192.214,10			2.491,05	206.181,62		22.731,98	610.692,39
PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.4572) CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	Elemento de despesa	Julho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Agosto		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Setembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação	
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação				
FONTES	6151	339000	-3.506,88	0,00	339000	-7.804,17	0,00		339000	-14.527,68	0,00		-25.838,73	0,00	
		339014	3.506,88	2.300,09	NÃO SE APLICA	339014	9.904,17	10.174,80	NÃO SE APLICA	339014	5.184,68	5.382,26	NÃO SE APLICA	18.595,73	17.857,15
		339039	0,00	7.370,00	INEXEGIBILIDADE	339039	-2.100,00	0,00		339039	9.343,00	0,00		7.243,00	7.370,00
		339139	0,00	410,00	INEXEGIBILIDADE	339139	0,00	0,00		339139	0,00	0,00		0,00	410,00
		TOTAIS	0,00	10.080,09			0,00	10.174,80		NÃO SE APLICA	0,00	5.382,26		0,00	25.637,15

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.7656) AÇÕES E SERVIÇOS DE SUSTENTÁVEIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM COMUNIDADES RURAIS		Elemento de despesa	Julho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Agosto		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Setembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTES	6151	339000	0,00	0,00		339000	0,00	0,00		339000	0,00	0,00		0,00	0,00
		449051	1.137.038,49	407.388,79	CONCORRÊNCIA A	449051	0,00	278.196,79	CONCORRÊNCIA	449051	0,00	433.227,19	CONCORRÊNCIA A	1.137.038,49	1.118.812,77
		TOTAIS	1.137.038,49	407.388,79			0,00	278.196,79			0,00	433.227,19		1.137.038,49	1.118.812,7

RECURSOS ORÇAMENTARIOS RECEBIDOS E RESPECTIVAS APLICAÇÕES NA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO

4º TRIMESTRE / 2013

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.20Q8) APOIO AOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL		Elemento de despesa	Outubro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTES	151	339000	-11.584,50	0,00		339000	-54.549,03	0,00		339000	-144.291,72	0,00		-210.425,25	0,00
		339014	11.584,50	15.475,51	NÃO SE APLICA	339014	15.549,03	9.390,07	NÃO SE APLICA	339014	-28.568,65	12.164,11	NÃO SE APLICA	-1.435,12	37.029,69
		339030	0,00	0,00		339030	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339030	0,00	0,00	PREGÃO	0,00	0,00
		339036	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339036	0,00	0,00		339036	0,00	0,00		0,00	0,00
		TOTAIS	0,00	15.475,51			-39.000,00	9.390,07			-172.860,37	12.164,11		-211.860,37	37.029,69
PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.2000) ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		Elemento de despesa	Outubro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTES	6151	339000	-15.441,04	0,00		339000	0,00	0,00		339000	-18.000,00	0,00		-33.441,04	0,00
		339008	4.226,96	0,00		339008	0,00	4.226,96	NÃO SE APLICA	339008	4.386,65	4.386,65	NÃO SE APLICA	8.613,61	8.613,61
		339014	16.780,33	18.035,27	NÃO SE APLICA	339014	30.915,41	21.645,65	NÃO SE APLICA	339014	-1.051,76	9.239,42	NÃO SE APLICA	46.643,98	48.920,34
		339030	0,00	12.013,71	DISP. DE LICITAÇÃO	339030	0,00	2.100,00	DISP. DE LICITAÇÃO	339030	0,00	1.620,36	DISP. DE LICITAÇÃO	0,00	0,00

		339030	0,00	-133,50	SUP. DE FUNDOS	339030	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	339030	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	0,00	-133,50
		339030	-1.898,56	21.215,18	PREGÃO	339030	-38.824,17	14.190,58	PREGÃO	339030	-41.362,81	16.197,20	PREGÃO	-82.085,54	51.602,96
		339036	1.717,00	1.858,50	NÃO SE APLICA	339036	4.131,30	1.062,00	NÃO SE APLICA	339036	-1.327,50	1.858,50	NÃO SE APLICA	4.520,80	4.779,00
		339037	0,00	150.666,76	PREGÃO	339037	-36.860,53	131.655,96	PREGÃO	339037	65.169,09	262.756,40	PREGÃO	28.308,56	545.079,12
		339039	-2.157,73	3.702,68	INEXEGIBILIDADE	339039	48.278,24	8.844,38	INEXEGIBILIDADE	339039	-5.119,87	14.761,70	INEXEGIBILIDADE	41.000,64	27.308,76
		339039	0,00	0,00	DISP. DE LICITAÇÃO	339039	0,00	421,72	DISP. DE LICITAÇÃO	339039	0,00	28.831,93	DISP. DE LICITAÇÃO	0,00	29.253,65
		339039	0,00	-100,00	SUP. DE FUNDOS	339039	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	339039	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	0,00	-100,00
		339039	0,00	12.930,14	PREGÃO	339039	0,00	12.221,76	PREGÃO	339039	0,00	26.735,11	PREGÃO	0,00	51.887,01
		339047	0,00	165,81	NÃO SE APLICA	339047	0,00	165,81	NÃO SE APLICA	339039	0,00	60,00	NÃO SE APLICA	0,00	391,62
		449052	58.401,05	0,00		449052	0,00	1.478,60	DISP. DE LICITAÇÃO	339047	-5,14	331,62	NÃO SE APLICA	58.395,91	1.810,22
			0,00	0,00			0,00	0,00		449052	-58.678,45	1.244,00	CAPITAL	-58.678,45	1.244,00
			0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	0,00
		TOTAIS	61.628,01	220.354,55			7.640,25	198.013,42			-55.989,79	368.022,89		13.278,47	786.390,86
PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.4572) CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS		Elemento de despesa	Outubro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTES	6151	339000	2.562,47	0,00		339000	1.398,14	0,00		339000	-12.412,48	0,00		-8.451,87	0,00
		339014	11.887,53	9.124,98	NÃO SE APLICA	339014	5.703,46	6.255,78	NÃO SE APLICA	339014	-2.831,43	0,00		14.759,56	15.380,76
		339036	0,00	0,00		339036	-2.101,60	0,00		339036	0,00	0,00		-2.101,60	0,00
		339039	550,00	5.663,00	INEXIGIBILIDADE	339039	0,00	7.870,00	INEXIGIBILIDADE	339039	0,00	3.250,00	INEXIGIBILIDADE	550,00	16.783,00
		TOTAIS	15.000,00	14.787,98			5.000,00	14.125,78			-15.243,91	3.250,00		4.756,09	32.163,76
PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.6908) FOMENTO À EDUCAÇÃO EM SAÚDE VOLTADA PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS.		Elemento de despesa	Outubro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTES	6151	339000	0,00	0,00		339000	-2.380,88	0,00		339000	-821,64	0,00		-3.202,52	0,00
		339014	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339014	2.380,88	1.706,09	NÃO SE APLICA	339014	-438,95	686,96	NÃO SE APLICA	1.941,93	2.393,05
			0,00	0,00			0,00	0,00		449051	-642.614,67	63.634,20	CONCORRÊNCIA	-642.614,67	63.634,20
		TOTAIS	0,00	0,00			0,00	1.706,09			-643.875,26	64.321,16		-643.875,26	66.027,25

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.6881) MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA FUNASA	Elemento de despesa	Outubro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação	
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação				
FONTE	6151	339000	-7.445,45	0,00	339000	0,00	0,00		339000	-7.554,55	0,00		-15.000,00	0,00	
		339030	7.445,45	0,00	339030	0,00	0,00		339030	-7.445,45	0,00		0,00	0,00	
		TOTAIS	0,00	0,00		0,00	0,00			-15.000,00	0,00		-15.000,00	0,00	
PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.20AG) APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	Elemento de despesa	Outubro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação	
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação				
FONTE	151	339000	0,00	0,00	339000	0,00	0,00		339000	-7.080,00	0,00		-7.080,00	0,00	
		TOTAIS	0,00	0,00		0,00	0,00			-7.080,00	0,00		-7.080,00	0,00	
PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.7656) AÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM COMUNIDADES RURAIS	Elemento de despesa	Outubro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação	
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação				
FONTE	6100	449051	0,00	356.351,52	CONCORRÊNCIA A	449051	0,00	191.422,56	CONCORRÊNCIA	449051	-	0,00	1.137.038,49	-	547.774,08
FONTE	6151	449051	0,00	316.871,10		449051	642.613,92	63.114,24	CONCORRÊNCIA	449051	0,00	0,00	642.613,92	379.985,34	
		TOTAIS	0,00	673.222,62			642.613,92	254.536,80			-	0,00	1.137.038,49	927.759,42	

Conclusão

O conjunto de medidas, que tratam das ações e atividades desenvolvidas no transcorrer do exercício de 2013, pactuadas, de forma colegiada, com o corpo gerencial e técnico da Funasa/Presidência e da Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte, registrada e acompanhada na ferramenta de gestão MS Project, promoveu e proporcionou condições de acompanhar o efetivo alcance dos resultados pretendidos.

Tal condição possibilitou, por meio do acompanhamento sistemático, que as gerencias e técnicos da Suest/RN, programasse o estabelecimento de estratégias e de tomadas de decisões, com vistas a manter ou ajustar o caráter dinâmico do processo de planejamento da Suest/RN.

Para o efetivo desempenho técnicos das áreas finalísticas e meio da Funasa/Suest/RN, foram definidos previamente: prazos e recursos técnicos e financeiros necessários, levando-se em conta a realidade da infraestrutura da Suest/RN. Para isto, contamos com a valorosa cooperação de todos servidores/colaboradores e gerentes das áreas técnicas da Suest/RN.

Apesar das dificuldades no andamento do desenvolvimento dos processos de trabalho, a Fundação Nacional de Saúde, por meio da Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte/SUEST/RN, no exercício de 2013, cumpriu a missão institucional, promovendo as ações de inclusão social, para promoção da saúde, realizadas por meio da constante busca da prevenção e do controle das doenças e agravos ocasionados pela falta ou inadequações nas condições de saneamento básico.

A Divisão de Engenharia de Saúde Pública, O Serviço de Saúde Ambiental e as diversas áreas meios desta Suest/RN (Divisão de Administração, Serviços de Convênios, Serviços de Recursos Humanos, suas respectivas seções e setores) no desenvolvimento de suas ações junto ao Estado e aos municípios do Rio Grande do Norte, desempenharam os seus papéis promovendo a melhoria da qualidade de vida, contribuindo para a redução de riscos à saúde, proporcionando o incentivo do acesso da população aos serviços de saneamento, focado no princípio da universalização dos sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e gestão de resíduos sólidos.

Nesse sentido, a confecção deste Relatório de Gestão, demonstra as ações e o comprometimento do corpo técnico/operacional da Funasa/Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte, no cumprimento de sua missão institucional.

No que se refere ao desempenho físico das ações de saneamento ambiental é importante esclarecer que as metas programadas, geralmente, ultrapassam o exercício atual, por trata-se de obras que necessitam de dois ou mais exercícios para serem concluídas. A conclusão da execução física dessas metas depende da complexidade da obra, levando em média dois anos entre a aprovação dos projetos e a efetivação da melhoria para a população.

A consolidação deste documento demonstra o conjunto de informações inerentes às ações programas e executadas no exercício de 2013, por tudo que compõe a Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte, ao tempo em que demonstra também, os avanços que foram consolidados e a necessidade da busca de melhorias a serem implementadas, visando contribuir para o cumprimento da missão no exercício de 2014.

FUNASA

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

VALORES

Ética;
Eqüidade;
Transparência;
Eficiência, Eficácia e Efetividade;
Valorização dos servidores;
Compromisso socioambiental.



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da
Saúde

